



# Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

## MEMORANDO

Nº 027/2019

**PROTOCOLO Nº 2967/2019-PROCESSO Nº 042/2019**

**DE:** Wallace José Teluski

**DIVISÃO:** Licitação/Compras

**PARA:** 1-Contadoria

2-Licitação

3-Assessoria Jurídica

4-Gabinete do Prefeito

**DATA:** 01/07/2019

Com o presente, encaminhamos aos responsáveis pelos Órgãos acima, a solicitação de serviços abaixo, para:

1-Manifestação;

2-Informação de disponibilidade de recursos e dotação orçamentária;

3-Elaboração da minutas;

4-Parecer jurídico sobre a legalidade do ato;

5-Autorização.

**ASSUNTO:** Solicitação para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades de várias Secretarias da Administração.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Memorando nº 071 de 28/06/2019.

**VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO CONFORME COTAÇÕES PRÉVIAS REALIZADAS PELA SMA:** R\$.15.944,51 (quinze mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

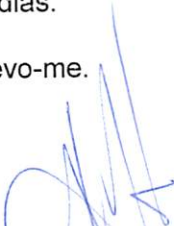
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Red. 60 (R\$.5.926,34), 261 (R\$.7.068,17) e 370 (R\$.2.950,00).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados da entrega.

**PRAZO DE ENTREGA:** 90 (noventa) dias.

No aguardo de manifestação, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Wallace José Teluski  
Chefe da Divisão de Licitação  
Portaria nº 049/2018



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO 071/2019

Congonhinhas, em 28 de junho de 2.019.

DE: Cayo Cesar Cardozo Lopes Daniel  
SEÇÃO: Secretário de Administração  
PARA: Valdinei Aparecido de Oliveira  
SEÇÃO: Gabinete do Prefeito

**Referência:** Solicitação.

Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria autorização para abertura de procedimento licitatório, para contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, para atender as necessidades das várias secretarias da administração.

O valor estimado do presente serviço é de R\$ R\$ 15.944,51 (Quinze mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

O prazo execução dos serviços será de 90 (noventa) dias.

Cordialmente,

**Cayo Cesar Cardozo Lopes Daniel**  
Secretário de Administração.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas	
Estado do Paraná	
<b>PROTOCOLO</b>	
Nº: 2967/19	Hora: 15:51
Data: 01/07/2019	
Assinatura	

Ciente em: ...../...../.....

.....



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Objeto</b>	Equipamentos e Material Permanente, para atender as necessidades das várias secretarias da administração.
<b>Justificativa</b>	A aquisição dos referidos equipamentos, se faz necessário para a realização dos trabalhos das diversas secretarias, sem os quais não poderiam ser realizados, deixando assim de atender a população de forma adequada, bem como sem as devidas aquisições o bom funcionamento da administração pública ficaria comprometida.
<b>Prazo de Execução</b>	90 (noventa) dias.
<b>Condições de Entrega / Local de Entrega</b>	Os Produtos deveram ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento dos mesmos. - Prefeitura Municipal de Congonhinhas – Av. Dr. David Xavier da Silva, 266.
<b>Condições de Pagamento</b>	O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias contados da data de entrega dos produtos.
<b>Dotação Orçamentária</b>	Cód. Red. 60 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente R\$ 5.926,34 Cód. Red. 261 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente R\$ 7.068,17 Cód. Red. 370 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente R\$ 2.950,00 <b>TOTAL: 15.944,51</b>
<b>Gerenciamento</b>	O gerenciamento e distribuição serão realizados pela Secretaria Municipal de Administração e após a distribuição, cada Secretaria responderá devidamente pela utilização e consumo dos produtos e materiais recebidos.
<b>Controle da Execução / Fiscalização</b>	Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

2/3

## ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Estimado	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 INTERPOLADO DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 240 V, RESOLUÇÃO FAX FINE (200X200 DPI), STANDARD (100X200 DPI) DPI, RESOLUÇÃO COPIADORA 600 X 600 DPI, RESOLUÇÃO SCANNER 200 X 200, 300 X 300, 600 X 600, 72 X 72 DPI, CONECTIVIDADE 10/100BASETX ETHERNET, USB 2.0 (OPCIONAL: SEM FIO, COMPATIBILIDADE FEDORA-CORE 1, HP-UX ® 10.2 OU SUPERIOR, LINUX®, TIPO PAPEL A4, A5, CARTA, OFÍCIO,, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, QUALIDADE IMPRESSÃO FAX PADRÃO, FINO, SUPERFINO E ULTRAFINO, CAPACIDADE MEMÓRIA 64/64 MB	Unid	03	1.168,17	3.504,51
2	COMPUTADOR' - DESKTOP - CORE I5 8GB 1TB - Processador: Core i5 7ª geração, 3.0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8 GB DDR4 2133 MHz. HD: 1TB 7200 RPM Sata III. Portas USB: 6 Portas USB 2.0. Lan RJ45. Som: High Definition. Memória de vídeo (Gráfico): Integrada ao processador, até 1GB. Conexões traseiras: Conexões de vídeo: RGB (VGA) Conector Rj45, 3 X Áudio. 2 USB 3.0. 2 USB 2.0. Mouse: Óptico com Scroll (rolagem) Teclado: USB 2.0 Padrão ABNT. Softwares Inclusos: Windows 10. Microsoft Office, Antivírus, Adobe® Reader®. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Kit Teclado, Mouse ABNT2, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força NBR 14136, CD de Drivers. Garantia de 12 meses.	Unid	03	2.950,00	8.850,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

3	NOTEBOOK - MICRO NOTEBOOK, I7 - 7500U - 2,7 GHZ - MEMÓRIA 8 GB - DDR4 - HD 1 TB - USB 3.0 CARD - HDMITELA LED 15.6BATERIA 4 CÉLULAS - WINDOWS 10 HOME 64 BITS.	Unid	01	3.590,00	3.590,00
Valor Total					R\$ 15.944,51
O valor estimado do presente serviço é de R\$ 15.944,51 (Quinze mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).					
O custo estimado foi apurado a partir de cotações feitas no Banco de preço.					

**Cayo Cesar Cardozo Lopes Daniel**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Decreto 2.887/2019**

# Relatório de Cotação: computador e impressora

Pesquisa realizada entre 10/06/2019 14:25:10 e 26/06/2019 09:25:30

Relatório gerado no dia 26/06/2019 10:48:32 (IP: 168.194.162.5)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER	3	1 Unidade	1168,17	R\$1.168,17
2) Computador	3	1 Unidade	2950,00	R\$2.950,00
3) NOTEBOOK	1	1 Unidade	3590,00	R\$3.590,00
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$7.708,17</b>

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER R\$1.168,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER	

**Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais** R\$1.168,17

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército  
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
9º Batalhão de Engenharia de Construção

**Objeto:** Eventual aquisição de material de informática.

**Descrição:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 INTERPOLADO DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 240 V, RESOLUÇÃO FAX FINE (200X200 DPI), STANDARD (100X200 DPI) DPI, RESOLUÇÃO COPIADORA 600 X 600 DPI, RESOLUÇÃO SCANNER 200 X 200, 300 X 300, 600 X 600, 72 X 72 DPI, CONECTIVIDADE 10/100BASETX ETHERNET, USB 2.0 (OPCIONAL: SEM FIO, COMPATIBILIDADE FEDORA- CORE 1, HP-UX ® 10.2 OU SUPERIOR, LINUX®, TIPO PAPEL A4, A5, CARTA, OFÍCIO,, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, QUALIDADE IMPRESSÃO FAX PADRÃO, FINO, SUPERFINO E ULTRAFINO, CAPACIDADE MEMÓRIA 64/64 MB

**CatMat:** 351871 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, LASER, 1200 X 1200 INTERPOLADO DPI, 110 / 240 V, FINE (200X200 DPI), STANDARD (100X200 DPI) DPI, 600 X 600 DPI, 200 X 200, 300 X 300, 500 X 600, 72 X 72 DPI, 10/100BASETX ETHERNET, USB 2.0 (OPCIONAL: SEM FIO, FEDORA- CORE 1, HP-UX ® 10.2 OU SUPERIOR, LINUX®, A4, A5, CARTA, OFÍCIO,, 50/60 HZ, PADRÃO, FINO, SUPERFINO E ULTRAFINO, 64/64 MB

**Data:** 13/05/2019 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:52019 / UASG:160157

**Lote/Item:** /68

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 31/05/2019 09:36

**Homologação:** 31/05/2019 11:25

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 10

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

84.948.991/0003-90 EVEREST TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME

R\$1.168,00

**Marca:** EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo:** Epson L3150**Descrição:** Epson L3150 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA CARACTERÍSTICAS: IMPRESSORA CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO / IMPRESSÃO: - TECNOLOGIA A DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA (TIPO BULK); - INTERFACES (CONEXÃO): USB 2.0 / WIRELESS; - CABO USB, INCLUSO; -VOLTAGEM: BIVOLT; - CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): ATÉ 5.000 PÁGINAS; - CAPACIDADE DE ENTRADA (PADRÃO): ATÉ 100 FOLHAS; - CAPACIDADE DE SAÍDA (PADRÃO): ATÉ 30 FOLHAS; - TAMANHO DE MÍDIA, SUPORTADOS: A4 / A5 / A6 / B5 / CARTA / ENVELOPE / MEIA CARTA / OFÍCIO; -RECURSOS DE DIGITALIZAÇÃO: RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 1200 X 1200 DPI.**Endereço:**

ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 882

**Telefone:**

(43) 03344-6119

**Email:**

CONTABIL@EVERESTINFO.COM.BR

28.823.781/0001-33 IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA 13327498601

R\$1.168,00

**Marca:** EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo:** L3150**Descrição:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA CARACTERÍSTICAS: IMPRESSORA CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO / IMPRESSÃO: - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA (TIPO BULK); - INTERFACES (CONEXÃO): USB 2.0 / WIRELESS; - CABO USB, INCLUSO; -VOLTAGEM: BIVOLT; - CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): ATÉ 5.000 PÁGINAS; - CAPACIDADE DE ENTRADA (PADRÃO): ATÉ 100 FOLHAS; - CAPACIDADE DE SAÍDA (PADRÃO): ATÉ 30 FOLHAS; - TAMANHO DE MÍDIA, SUPORTADOS: A4 / A5 / A6 / B5 / CARTA / ENVELOPE / MEIA CARTA / OFÍCIO; -RECURSOS DE DIGITALIZAÇÃO: RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 1200 X 1200 DPI. SIMILAR A EPSON L365.**Endereço:**

06.187.402/0001-23 R H P COMPUTADORES LTDA - ME

R\$1.168,50

\* VENCEDOR \*

**Marca:** epson**Fabricante:** epson**Modelo:** L3150**Descrição:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA CARACTERÍSTICAS: IMPRESSORA CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO / IMPRESSÃO: - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA (TIPO BULK); - INTERFACES (CONEXÃO): USB 2.0 / WIRELESS; - CABO USB, INCLUSO; -VOLTAGEM: BIVOLT; - CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): ATÉ 5.000 PÁGINAS; - CAPACIDADE DE ENTRADA (PADRÃO): ATÉ 100 FOLHAS; - CAPACIDADE DE SAÍDA (PADRÃO): ATÉ 30 FOLHAS; - TAMANHO DE MÍDIA, SUPORTADOS: A4 / A5 / A6 / B5 / CARTA / ENVELOPE / MEIA CARTA / OFÍCIO; -RECURSOS DE DIGITALIZAÇÃO: RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 1200 X 1200 DPI**Estado:**

PR

**Cidade:**

Curitiba

**Endereço:**

R DOUTOR ROBERTO BARROZO, 360

**Telefone:**

(41) 03027-5152

**Email:**

IHPIEKARZ@BOL.COM.BR

Item 2: Computador

R\$2.950,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Computador

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$2.950,00

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**Data:** 07/01/2019 10:06**Objeto:** Aquisição de equipamentos para o laboratório de informática da EMEF Maria das Neves, localizada na rua São Paulo, S/Nº, Vila Santa Fé, zona rural do município de Marabá..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Descrição:** 'COMPUTADOR' - DESKTOP - CORE I5 8GB 1TB - Processador: Core i5 7ª geração, 3.0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8 GB DDR4 2133 MHz. HD: 1TB 7200 RPM Sata III. Portas USB: 6 Portas USB 2.0. Lan RJ45. Som: High Definition. Memória de vídeo (Gráfico): Integrada ao processador, até 1GB. Conexões traseiras: Conexões de vídeo: RGB (VGA) Conector RJ45, 3 X Áudio. 2 USB 3.0. 2 USB 2.0. Mouse: Óptico com Scroll (rolagem) Teclado: USB 2.0 Padrão ABNT. Softwares Inclusos: Windows 10. Microsoft Office, Antivírus, Adobe® Reader®. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Kit Teclado, Mouse ABNT2, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força NBR 14136, CD de Drivers. Garantia de 12 meses.**Identificação:** NºPregão:1262018 / UASG:925213**Lote/Item:** /2**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 30/01/2019 18:13**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 9**Unidade:** UNIDADE**UF:** PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

30.282.572/0001-71 PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI

R\$2.950,00

\* VENCEDOR \*

Marca: GPGOLD

Fabricante: GUARAPUAVA CENTGRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA

Modelo: PREMIUM II

**Descrição:** DESKTOP - CORE I5 8GB 1TB - Processador: Core i5 7ª geração, 3.0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8 GB DDR4 2133 MHz. HD: 1TB 7200 RPM Sata III. Portas USB: 6 Portas USB 2.0. Lan RJ45. Som: High Definition. Memória de vídeo (Gráfico): Integrada ao processador, até 1GB. Conexões traseiras: Conexões de vídeo: RGB (VGA) Conector RJ45, 3 X Áudio. 2 USB 3.0. 2 USB 2.0. Mouse: Óptico com Scroll (rolagem) Teclado: USB 2.0 Padrão ABNT. Softwares Inclusos: Windows 10. Microsoft Office, Antivírus, Adobe® Reader®. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Kit Teclado, Mouse ABNT2, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força NBR 14136, CD de Drivers. Garantia de 12 meses.

Endereço:

10.577.102/0001-28 NETCOMPANY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS E SERVICOS EIR

R\$2.950,00

Marca: bluecase

Fabricante: bluecase

Modelo: bluecase / desktop

**Descrição:** DESKTOP - CORE I5 8GB 1TB - Processador: Core i5 7ª geração, 3.0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8 GB DDR4 2133 MHz. HD: 1TB 7200 RPM Sata III. Portas USB: 6 Portas USB 2.0. Lan RJ45. Som: High Definition. Memória de vídeo (Gráfico): Integrada ao processador, até 1GB. Conexões traseiras: Conexões de vídeo: RGB (VGA) Conector RJ45, 3 X Áudio. 2 USB 3.0. 2 USB 2.0. Mouse: Óptico com Scroll (rolagem) Teclado: USB 2.0 Padrão ABNT. Softwares Inclusos: Windows 10. Microsoft Office, Antivírus, Adobe® Reader®. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Kit Teclado, Mouse ABNT2, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força NBR 14136, CD de Drivers. Garantia de 12 meses.

Endereço:

21.573.094/0001-68 CLEITON SOUZA DA SILVA &amp; CIA LTDA - ME

R\$2.950,00

Marca: bluecase

Fabricante: bluecase

Modelo: bluecase

**Descrição:** DESKTOP - CORE I5 8GB 1TB - Processador: Core i5 7ª geração, 3.0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8 GB DDR4 2133 MHz. HD: 1TB 7200 RPM Sata III. Portas USB: 6 Portas USB 2.0. Lan RJ45. Som: High Definition. Memória de vídeo (Gráfico): Integrada ao processador, até 1GB. Conexões traseiras: Conexões de vídeo: RGB (VGA) Conector RJ45, 3 X Áudio. 2 USB 3.0. 2 USB 2.0. Mouse: Óptico com Scroll (rolagem) Teclado: USB 2.0 Padrão ABNT. Softwares Inclusos: Windows 10. Microsoft Office, Antivírus, Adobe® Reader®. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Kit Teclado, Mouse ABNT2, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força NBR 14136, CD de Drivers. Garantia de 12 meses.

Endereço:

Item 3: NOTEBOOK

R\$3.590,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

NOTEBOOK

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$3.590,00

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA/UFMG

**Objeto:** Itens de Informática.OBSERVAÇÃO:A EMPRESA 05.645.081/0001-09 FOI CONVIDADA A APRESENTAR PROPOSTA PARA TODOS OS ITENS, POREM FORMALIZOU LANCE SOMENTE PARA O ITEM 02 DA DISPENSA

**Descrição:** NOTEBOOK - MICRO NOTEBOOK, I7 - 7500U - 2,7 GHZ - MEMÓRIA 8 GB - DDR4 - HD 1 TB - USB 3.0 CARD - HDMITELA LED 15.6BATERIA 4 CÉLULAS - WINDOWS 10 HOME 64 BITS.

**CatMat:** 98191 - MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK , MICROCOMPUTADOR PESSOAL TIPO NOTEBOOK NOME

**Data:** 01/02/2019 00:00**Modalidade:** Dispensa de Licitação**SRP:** NÃO

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 8/2019 / UASG: 153278

**Lote/Item:** 1/1**Ata:** Link Ata**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1**Unidade:** UNIDADE**UF:** MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

28.118.831/0001-81

TECH FACIL INFORMATICA E COMUNICACAO EIRELI

R\$3.590,00

\* VENCEDOR \*

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

10  
C

Marca: DELL

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MICRO NOTEBOOK, I7 - 7500U - 2,7 GHZ - MEMÓRIA 8 GB - DDR4 - HD 1 TB - USB 3.0 CÁRD - HDMITELA LED 15.6BATERIA 4 CÉLULAS - WINDOWS 10 HOME 64 BITS.

Endereço:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

**CERTIDÃO N.º 41 - 2019**  
**EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Processo: Solicitação para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades de várias Secretarias da Administração.**

Eu, Maisa de Oliveira Batista, Contadora do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, portador do CPF 070.775.659-63, CRC 071.889/O-6, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do artigo 14 da Lei 8.666/93 e 60 da Lei nº 4.320/64, CERTIFICO, para os devidos fins de provas que despesas do referido processo, encontra-se devidamente compatível com o orçamento geral do município do exercício de 2019, abaixo especificado:

			<b>03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
			<b>01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
			<b>04.122.0005.1.003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente a Administração Geral</b>		
60	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.926,34
			<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOR. E TURISMO</b>		
			<b>01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA, DESP. E TURISMO</b>		
			<b>13.392.0022.1.012 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo</b>		
261	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.068,17
			<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
			<b>01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
			<b>15.452.0009.1.018 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Serviços Públicos Municipais</b>		
370	4.4.90.52.00.00.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.950,00

A emissão do Decreto de Suplementação só ocorre quando emitido o documento de empenho. Assim, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação. Por ser verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Congonhinhas, 03 de Julho de 2019.

  
MAISA DE OLIVEIRA BATISTA  
CONTADOR CRC 071889/O-6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2019-PMC

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE VÁRIAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO.**

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ**, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 004/2019, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17/07/02, com o Decreto n.º 3.555, de 08/08/00, com o Decreto n.º 5.450, de 31/05/05, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06 e suas alterações, com o Decreto Federal n.º 8.538, de 06/10/05, com o Decreto Municipal nº 2.745, de 15/02/18, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, além das demais disposições legais aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS** – As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até às **08h59min** do dia \_\_\_/\_\_\_/2019, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima.  
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que o valor dos itens, objeto desta licitação, estão dentro dos limites estabelecidos no art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e ainda, tendo sido verificado no arquivo de Cadastro de Fornecedores do Município de Congonhinhas e após análise no mercado local, sendo constatado 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediados localmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, aplica-se o disposto no art. 48, Incisos I, § 3º, da mesma Lei antes citada.

## 1 - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão eletrônico tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades de várias Secretarias da Administração**, conforme as especificações técnicas e condições constantes deste Edital e seus Anexos – especialmente o Anexo 01 – Termo de Referência.

1.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse

1.3 - Não será permitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste certame licitatório.

1.4 - Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritas no Comprasgovernamentais e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

## 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.1 - As despesas inerentes à contratação do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓD. RED.	CLASSIFICAÇÃO
60	03.01.04.122.0005.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00-1000 – Equipamentos e Material Permanente
261	06.01.13.392.0022.1.012-4.4.90.52.00.00.00.00-1000 – Equipamentos e Material Permanente
370	08.01.15.452.0009.1.018-4.4.90.52.00.00.00.00-1000 – Equipamentos e Material Permanente

### 3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, e no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Comprasnet), ambos os sistemas acessíveis pelo sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

3.2 - Será concedido tratamento favorecido para o microempreendedor individual – MEI, microempresa e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3 - O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

3.4 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.5 - O uso da senha de acesso pela **LICITANTE** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu **REPRESENTANTE**, não cabendo ao provedor do sistema ou ao **Município de Congonhinhas** responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6 - Não poderão participar deste Pregão:

3.6.1 - Empresas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição<sup>1</sup>;

3.6.2 - Empresa ou sociedade estrangeira que não funcione no país;

3.6.3 - Empresas impedidas de licitar ou contratar com o **Município de Congonhinhas** (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com o **Município de Congonhinhas** (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

<sup>1</sup> Nesse sentido:

(...)

b) nem sempre a participação de empresas em consorcio implica incremento de competitividade (associação de pequenas empresas para participação em conjunto), podendo vir a constituir, ao contrario, limitação a concorrência (diminuição do numero de empresas de porte interessadas por integrem um mesmo consorcio);" **Acórdão 280/2010 Plenário (Voto do Ministro Relator)**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ**

3.6.4 - Empresa que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.6.5 - Empresa, cooperativa ou instituições sem fins lucrativos cujos objetos sociais não sejam pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

3.6.6 - Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.6.7 - Empresa da qual seja sócio, dirigente ou responsável técnico, servidor do **Município de Congonhinhas**;

**3.6.8 - Que não se enquadrem como microempresa, empresa de pequeno porte ou MEI.**

3.7 - É vedada, da mesma forma, a participação no certame de interessados (as) que:

3.7.1 - Estejam impedidas de participar de licitações nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

3.7.2 - Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos dos incisos IV e V do artigo 33 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

3.7.3 - Estejam proibidas de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder Público nos termos do artigo 81, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

3.7.4 - Tenham sido declaradas inidôneas na forma estipulada pelo artigo 78A, inciso V, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

3.7.5 - Estejam proibidas de contratar com o Poder Público em função da aplicação do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

3.8 - Como requisito para participação neste Pregão, a **LICITANTE** deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.8.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a **LICITANTE** às sanções previstas neste Edital.

3.9 - Também como requisito para participação, as declarações referidas nos subitens 3.9.1, 3.9.2 e 3.9.3 deverão ser enviadas de forma virtual, por intermédio do sítio [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br).

3.9.1 - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis.



3.9.2 - Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27/10/99.

3.9.3 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

#### 4 - DAS PROPOSTAS

4.1 - As **LICITANTES** deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico na forma do **Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, consignando o **VALOR UNITÁRIO E TOTAL dos itens que a compõem**, onde já deverão estar considerados e inclusos: lucro, despesas administrativas e operacionais, despesas com supervisão, tributos (impostos, taxas e contribuições), tarifas, além de quaisquer despesas diretas ou indiretas não explicitadas na planilha, mas decorrentes de obrigação contratual das empresas, conforme estabelecido no Edital.

4.2 - As propostas terão validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Pregão.

4.3 - Qualquer elemento que possa identificar a **LICITANTE** importará na **desclassificação da proposta**. Desse modo, antes de encerrada a fase de lances, as participantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar à identificação da **LICITANTE**.

#### 5 - DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 - A **LICITANTE** deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 - Até a abertura da sessão, a **LICITANTE** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

#### 6 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e no horário indicados na primeira página deste Edital, por meio do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

6.2 - A comunicação entre o Pregoeiro e as **LICITANTES** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 - Cabe à **LICITANTE** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

#### 7 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2 - Somente as **LICITANTES** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

#### 8 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 - Aberta a etapa competitiva, as **LICITANTES** classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.



8.2 - As **LICITANTES** poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3 - A **LICITANTE** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

8.4 - Durante o transcurso da sessão, as **LICITANTES** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

8.5 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **LICITANTE**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

8.6 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

8.7 - O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até **30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

## 9 - DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

9.1 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e se o sistema eletrônico permanecer acessível às **LICITANTES**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.2 - No caso de desconexão do Pregoeiro por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

## 10 - DA FORMA DE JULGAMENTO E DA NEGOCIAÇÃO

10.1 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro julgará a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e poderá encaminhar contraproposta diretamente à **LICITANTE** que tenha apresentado o lance mais vantajoso para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor de referência, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

10.1.1 - O objeto caracterizado pelo termo de referência teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão do art. 1º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 2º do Dec. Federal nº 5.450/2005, o pretendido certame licitatório deverá ser processado na modalidade pregão, na forma eletrônica e do tipo menor preço por item.

10.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **LICITANTES**.

## 11 - DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, a proposta ajustada da **LICITANTE** ora classificada e os documentos exigidos para habilitação, deverão ser remetidos, no prazo máximo de **120 (cento e vinte) minutos**, por meio de funcionalidade do sistema (upload), contados da solicitação do Pregoeiro via sistema (*chat*), nos termos das **Cláusulas 12 e 13 deste Edital**, sendo que, somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por e-mail, devendo ser observado, ainda, que:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

11.1.1 - O e-mail para o qual poderá ser enviada a proposta e a documentação de habilitação é [licitacao@congonhinhas.pr.gov.br](mailto:licitacao@congonhinhas.pr.gov.br) e o número para contato é (43) 3554-1212, ramal 207;

11.1.2 - A proposta ajustada e os documentos de habilitação deverão ser enviados em um único arquivo (.pdf ou compactado .zip).

11.2 - Declarada vencedora, a empresa, deverá encaminhar a documentação mencionada no **subitem 11.1** em seu formato original, ou por cópia autenticada, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema *comprasgovernamentais*.

11.3 - A documentação relativa à PROPOSTA COMERCIAL e a documentação relativa a HABILITAÇÃO, deverão ser enviadas em envelope lacrado, tendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**Ao**  
**Pregoeiro da Prefeitura do Município de Congonhinhas-PR**  
**Divisão de Licitação**  
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266  
Centro – Congonhinhas-PR  
CEP 86.320-000

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_/2019**  
**PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**(razão social, cnpj, endereço completo e telefone para contato)**

11.4 - Neste Envelope, deverá constar, necessariamente, o original ou a cópia, devidamente autenticada.

11.4.1 - O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada via sistema quanto da documentação original ou autenticada, implicará na inabilitação da LICITANTE e a sujeitará às sanções previstas na cláusula 25 deste edital.

11.5 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.6 - Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.7 - **Sob pena de inabilitação**, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da LICITANTE, e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

11.8 - Se a LICITANTE for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a LICITANTE for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9 - Caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal da microempresa ou de empresa de pequeno porte declarada vencedora do certame, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias**

First paragraph of the document, containing several lines of faint text.

Second paragraph of the document, continuing the text.

Third paragraph of the document, continuing the text.

Fourth paragraph of the document, continuing the text.

Fifth paragraph of the document, continuing the text.

Sixth paragraph of the document, continuing the text.

Seventh paragraph of the document, continuing the text.

Eighth paragraph of the document, continuing the text.



úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, nos moldes do disposto no art. 43, §1º da LC nº 147/2014.

11.9.1 - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei n.º 8.666, de 21/07/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar a licitação.

## 12 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

12.1 - O preço máximo estimado e admitido pelo Município de Congonhinhas para a contratação do objeto deste certame é **R\$.15.944,51 (quinze mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, conforme documentos anexados aos autos, com fulcro no inciso III, do art. 3º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002.

12.2 - O Pregoeiro fixará prazo à **LICITANTE** detentora do menor lance para o envio, por meio do sistema, da Proposta de Preços, **na forma do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, com os preços unitário e total atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados e de seus anexos.

12.3 - A proposta da **LICITANTE** detentora do menor lance deverá conter, no mínimo, **os requisitos constantes do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, e, ainda:

12.4 - A **LICITANTE** deverá apresentar preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

**12.4.1 - Além das informações acima, a LICITANTE deverá informar as marcas e/ou fabricantes dos equipamentos ofertados, sob pena de desclassificação da Proposta.**

12.5 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, prazo ou qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar erros materiais e à redução de preços por lances; alterações essas que serão analisadas pelo Pregoeiro;

12.6 - O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

12.7 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

12.8 - Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários acima do valor estimado pela Administração, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



12.9 - Poderão ser corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma ou multiplicação, bem ainda as divergências que porventura ocorram entre o preço unitário e o total, quando prevalecerá sempre o primeiro.

12.10 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer da Área requisitante, de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do **Município de Congonhinhas** ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

### 13 - DA HABILITAÇÃO

13.1 - A habilitação das **LICITANTES** será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação especificada neste Edital.

13.2 - A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

**13.2.1 - Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, mediante consulta ao:**

13.2.1.1 - SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

13.2.1.2 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

13.2.1.3 - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

13.2.1.4 - Cadastro de inidôneos e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.htm>.

13.2.1.5 - Lista de impedidos de licitar e contratar com o Poder Público, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no endereço eletrônico <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>.

**13.3 - A LICITANTE detentora do menor preço deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação:**

#### 13.3.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:

13.3.1.1 - Registro comercial, para empresa individual.

13.3.1.2 - **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, bem como suas alterações, devidamente registrado, para as sociedades, com fins econômicos, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

13.3.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para as demais entidades civis com fins não econômicos.

13.3.1.4 - Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



13.3.1.5 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

### 13.3.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ).

13.3.2.2 - Prova Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo à sede do LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital.

13.3.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

13.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

13.3.2.6 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### 13.3.3 - Relativos à Qualificação Técnica:

13.3.3.1 - Apresentar, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica** em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

13.3.3.2 - O(s) atestado(s) deves(em) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o FMS possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

13.3.3.3 - O **Município de Congonhinhas** se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

### 13.3.4 - Relativos à Qualificação Econômica-financeira:

13.3.4.1 - Qualificação econômica financeira do último exercício social, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade T2 e T3, devidamente protocolados na junta comercial:



- a) balanço patrimonial;
- a.1) demonstrações contábeis;
- a.2) termo de abertura do livro diário;
- a.3) termo de encerramento do livro diário.

13.3.4.2 - O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado em Diário Oficial, sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor(es) independente(s);

13.3.4.3 - **Certidão negativa de falência e recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, há menos de **180 (cento e oitenta) dias** da data de recebimento dos envelopes, mencionada no preâmbulo deste Edital.

13.3.4.4 - Caso a certidão negativa de falência e recuperação judicial contenha prazo de validade expresso, só serão aceitas as certidões cujo prazo de validade esteja vigente.

13.3.4.5 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial.

**13.3.5 - Declarações Complementares (preenchidas de forma virtual, por intermédio do sítio [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br)):**

- a) Declaração de Enquadramento de ME/EPP juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial para comprovação da condição de ME ou EPP.
- b) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis;
- c) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- d) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa nº 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

13.4 - Ainda como condição prévia à habilitação, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), na seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido para ME ou EPP.

13.4.1 Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a participação do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9ºA, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.



13.5 - **Se a proposta de preços atualizada não for enviada, se a proposta enviada não for aceitável ou se seu proponente não for habilitado**, o Pregoeiro **DECLASSIFICA-LA-Á** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

13.6 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a **LICITANTE** será declarada **VENCEDORA**.

#### 14 - DO RECURSO

14.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo, de, no mínimo 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, para qualquer **LICITANTE**, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.2.1 - A falta de apresentação das razões de recurso, **em campo próprio do sistema**, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.3 - O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, **em campo próprio do sistema**, no prazo de **03 (três) dias**, ficando as demais **LICITANTES**, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, **também via sistema**, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Decorridos esses prazos, o Pregoeiro terá o prazo de **05 (cinco) dias** para decidir sobre o recurso. Caso entenda pela manutenção de sua anterior decisão, encaminhará o recurso à autoridade competente.

14.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### 15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 - A adjudicação do objeto deste Pregão será realizada depois de decididos os recursos, quando houver, sujeita à homologação da Autoridade Competente do **Município de Congonhinhas**.

#### 16 - DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO E DA AUTORIDADE COMPETENTE

16.1 - Caberão ao Pregoeiro as atribuições dispostas no art. 11, do Decreto n.º 5.450/2005.

16.2 - À Autoridade Competente do **Município de Congonhinhas** caberá:

16.2.1 - adjudicar o objeto deste Pregão à **LICITANTE VENCEDORA**, se houver interposição de recurso;

16.2.2 - homologar o resultado e promover a contratação correspondente a este Pregão;

16.2.3 - anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;



16.2.4 - revogar este Pregão, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado.

16.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase deste Pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

16.3 - No julgamento das propostas, nas fases de lances e de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

#### **17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

17.1 - É responsabilidade da **CONTRATADA** a execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas neste Edital e seus Anexos e em sua Proposta Técnica e Comercial, além das constantes dos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei n.º 8.666/93, assumindo-as integralmente.

17.2 - Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além da constante do art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato**, todos deste Edital.

#### **18 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

18.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas relacionadas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93.

18.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do artigo 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato**, todos deste Edital.

#### **19 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO**

19.1 - Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Administração**, através do servidor designado, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

19.2 - A fiscalização desta contratação será realizada por servidor a ser indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

19.3 - A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

19.4 - Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do **CONTRATANTE**, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

#### **20 - DA ASSINATURA DO CONTRATO**

20.1 - Após a homologação do resultado deste pregão, o Município de Congonhinhas convocará a licitante vencedora para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da comunicação, assinar



o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

20.2 - O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

20.3 - Poderá ser acrescido ao futuro contrato qualquer condição apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que pertinente e compatível com os termos deste edital.

20.4 - É facultado ao pregoeiro, quando a convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após aceitabilidade da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

## 21 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

21.1 - As cadeiras serão fornecidas em sua totalidade, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da solicitação pela Secretaria Municipal de Administração, e a vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

21.2 - Deverá ser informado na proposta o prazo de garantia dos equipamentos, não inferior à 12 (doze) meses.

21.2.1 - Dentro do prazo de garantia, a CONTRATADA se obriga a realizar a assistência que for necessária, devendo ser corrigidos/substituídos os equipamentos que apresentarem defeitos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, cujo atendimento a solicitação deverá ocorrer impreterivelmente no prazo de 48 horas.

## 22 - DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

22.1 - O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante deste edital, conforme condições estabelecidas no **Anexo I - Termo de Referência**;

22.2 - O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

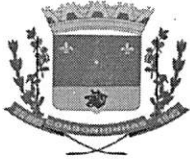
## 23 - DO RECEBIMENTO

23.1 - O recebimento do objeto desta contratação será realizado nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, e em consonância com as condições especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** deste Edital.

## 24 - DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO

24.1 - O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública, além do disposto no inciso XIV do art. 40 da Lei n.º 8.666/93 e o disposto no **Anexo I - Termo de Referência e no Anexo III - Minuta de Contrato**.

24.2 - Para efeitos de pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.



24.3 - A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

24.3.1 - Certidão de regularidade com o FGTS.

24.3.2 - Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

24.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

24.4 - Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, na Secretaria Municipal de Administração, cujo faturamento deverá ser emitido para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS** – CNPJ 75.825.828/0001-88 - Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas-PR.

24.5 - Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

24.6 - Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

24.7 - O pagamento será efetuado à vista, em até 15 (quinze) dias contados da entrega, mediante crédito em contacorrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

24.8 - Se o Município de Congonhinhas não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com o este Município.

## 25 - DAS PENALIDADES

25.1 - A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Congonhinhas-PR, descredenciada no SICAF e multa, além das demais cominações legais, observadas as seguintes gradações, a depender do potencial lesivo de cada conduta discriminada:

25.1.1 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de fraude fiscal, apresentação de documento falso, emissão de declaração falsa e comportamento inidôneo;

25.1.2 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 2% (dois por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de retardamento da execução do objeto do contrato e falha ou fraude na execução do contrato;

25.1.3 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de não assinatura do contrato no prazo

11

SECRET

... of the ...

... of the ...

... of the ...

... of the ...

... of the ...

... of the ...



estabelecido, não entrega da documentação exigida no certame e não manutenção da proposta.

25.2 - Para os fins do subitem 25.1.1, reputar-se-ão inidôneos:

25.2.1 - A declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.2.2 - Atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

25.3 - Para os fins do subitem 25.1.3, considera-se **NÃO MANUTENÇÃO DA PROPOSTA a ausência de envio da mesma**, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o **pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta**, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

25.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

25.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n.º 9.784, de 1999.

25.5.1 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, e, observado o princípio da proporcionalidade, poderá estabelecer penalidades inferiores as fixadas no subitem 25.1.1 ao 25.1.3 e não cumulativas.

25.6 - Serão aplicadas, ainda, à **CONTRATADA** as penalidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e na Minuta do Instrumento Contratual.

25.7 - As penalidades porventura aplicadas à **CONTRATADA** serão registradas no SICAF.

## 26 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

26.1 - Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

26.2 - O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidirá sobre a impugnação no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

26.3 - Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **licitacao@congonhinhas.pr.gov.br**.

26.5 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, por meio do **link Acesso livre>Pregões>Agendados**, para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.



26.6 - Os esclarecimentos eventualmente prestados integram o edital e passarão a fazer parte das regras do instrumento convocatório.

26.7 - Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas-PR, CEP nº 86.320-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (43) 3554-1212, ramal 207.

## 27 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

27.1 - Quaisquer incongruências existentes entre as previsões deste Edital e as do Termo de Referência, prevalecerão as primeiras

27.2 - Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

27.3 - As **LICITANTES** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

27.4 - Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida, por conveniência exclusiva do **Município de Congonhinhas**.

## 28 - DOS ANEXOS

28.1 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III - Minuta do Instrumento Contratual.

Congonhinhas, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Pregoeiro**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

28  
v

Pregão Eletrônico nº \_\_/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Objeto</b>	Equipamentos e Material Permanente, para atender as necessidades das várias secretarias da administração.
<b>Justificativa</b>	A aquisição dos referidos equipamentos, se faz necessário para a realização dos trabalhos das diversas secretarias, sem os quais não poderiam ser realizados, deixando assim de atender a população de forma adequada, bem como sem as devidas aquisições o bom funcionamento da administração pública ficaria comprometida.
<b>Prazo de Execução</b>	90 (noventa) dias.
<b>Condições de Entrega / Local de Entrega</b>	Os Produtos deveram ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento dos mesmos. - Prefeitura Municipal de Congonhinhas – Av. Dr. David Xavier da Silva, 266.
<b>Condições de Pagamento</b>	O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias contados da data de entrega dos produtos.
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Cód. Red. 60</b> 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente R\$ 5.926,34 <b>Cód. Red. 261</b> 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente R\$ 7.068,17 <b>Cód. Red. 370</b> 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente R\$ 2.950,00 <b>TOTAL R\$: 15.944,51</b>
<b>Gerenciamento</b>	O gerenciamento e distribuição serão realizados pela Secretaria Municipal de Administração e após a distribuição, cada Secretaria responderá devidamente pela utilização e consumo dos produtos e materiais recebidos.
<b>Controle da Execução / Fiscalização</b>	Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Estimado	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 INTERPOLADO DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 240 V, RESOLUÇÃO FAX FINE (200X200 DPI), STANDARD (100X200 DPI) DPI, RESOLUÇÃO COPIADORA 600 X 600 DPI, RESOLUÇÃO SCANNER 200 X 200, 300 X 300, 600 X 600, 72 X 72 DPI, CONECTIVIDADE 10/100BASETX ETHERNET, USB 2.0 (OPCIONAL: SEM FIO, COMPATIBILIDADE FEDORA- CORE 1, HP-UX ® 10.2 OU SUPERIOR, LINUX®, TIPO PAPEL A4, A5, CARTA, OFÍCIO,, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, QUALIDADE IMPRESSÃO FAX PADRÃO, FINO, SUPERFINO E ULTRAFINO, CAPACIDADE MEMÓRIA 64/64 MB.	Unid	03	1.168,17	3.504,51



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

29

2	COMPUTADOR' - DESKTOP - CORE I5 8GB 1TB - Processador: Core i5 7ª geração, 3.0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8 GB DDR4 2133 MHz. HD: 1TB 7200 RPM Sata III. Portas USB: 6 Portas USB 2.0. Lan RJ45. Som: High Definition. Memória de vídeo (Gráfico): Integrada ao processador, até 1GB. Conexões traseiras: Conexões de vídeo: RGB (VGA) Conector Rj45, 3 X Áudio. 2 USB 3.0. 2 USB 2.0. Mouse: Óptico com Scroll (rolagem) Teclado: USB 2.0 Padrão ABNT. Softwares Inclusos: Windows 10. Microsoft Office, Antivírus, Adobe® Reader®. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Kit Teclado, Mouse ABNT2, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força NBR 14136, CD de Drivers. Garantia de 12 meses.	Unid	03	2.950,00	8.850,00
3	NOTEBOOK - MICRO NOTEBOOK, 17 - 7500U - 2,7 GHZ - MEMÓRIA 8 GB - DDR4 - HD 1 TB - USB 3.0 CARD - HDMITELA LED 15.6BATERIA 4 CÉLULAS - WINDOWS 10 HOME 64 BITS.	Unid	01	3.590,00	3.590,00
Valor Total					15.944,51
O valor estimado da presente contratação é de R\$.15.944,51 (quinze mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).					
O custo estimado foi apurado a partir de cotações feitas no Banco de Preços.					

Congonhinhas, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Secretário Municipal de Administração**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

30

Pregão Eletrônico nº \_\_/2019

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS-PR

Senhor Pregoeiro,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº \_\_/2019, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades de várias Secretarias da Administração**, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor	
					Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 INTERPOLADO DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 240 V, RESOLUÇÃO FAX FINE (200X200 DPI), STANDARD (100X200 DPI) DPI, RESOLUÇÃO COPIADORA 600 X 600 DPI, RESOLUÇÃO SCANNER 200 X 200, 300 X 300, 600 X 600, 72 X 72 DPI, CONECTIVIDADE 10/100BASETX ETHERNET, USB 2.0 (OPCIONAL: SEM FIO, COMPATIBILIDADE FEDORA- CORE 1, HP-UX ® 10.2 OU SUPERIOR, LINUX®, TIPO PAPEL A4, A5, CARTA, OFÍCIO,, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, QUALIDADE IMPRESSÃO FAX PADRÃO, FINO, SUPERFINO E ULTRAFINO, CAPACIDADE MEMÓRIA 64/64 MB.		Unid	03		
2	COMPUTADOR' - DESKTOP - CORE I5 8GB 1TB - Processador: Core i5 7ª geração, 3.0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8 GB DDR4 2133 MHz. HD: 1TB 7200 RPM Sata III. Portas USB: 6 Portas USB 2.0. Lan RJ45. Som: High Definition. Memória de vídeo (Gráfico): Integrada ao processador, até 1GB. Conexões traseiras: Conexões de vídeo: RGB (VGA) Conector Rj45, 3 X Áudio. 2 USB 3.0. 2 USB 2.0. Mouse: Óptico com Scroll (rolagem) Teclado: USB 2.0 Padrão ABNT. Softwares Inclusos: Windows 10. Microsoft Office, Antivírus, Adobe® Reader®. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Kit Teclado, Mouse ABNT2, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força NBR 14136, CD de Drivers. Garantia de 12 meses.		Unid	03		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

31  
v

3	NOTEBOOK - MICRO NOTEBOOK, I7 - 7500U - 2,7 GHZ - MEMÓRIA 8 GB - DDR4 - HD 1 TB - USB 3.0 CARD - HDMITELA LED 15.6BATERIA 4 CÉLULAS - WINDOWS 10 HOME 64 BITS.		Unid	01		
---	--	--	------	----	--	--

- 1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- 2 - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 3 - Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pelo Município de Congonhinhas, seja qual for o motivo.
- 4 - O prazo de validade desta proposta é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº \_\_/2019.
- 5 - Declaro ciência de que a contratação dar-se-á mediante assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 62, §4º da Lei nº 8.666/93.
- 6 - Declaro ciência que as cadeiras deverão ser fornecidas em sua totalidade, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da solicitação pela Secretaria Municipal de Administração, e a vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
- 7 - O prazo de garantia dos equipamentos será de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses.
- 8 - Declaro que dentro do prazo de garantia, nos obrigamos a realizar a assistência que for necessária, devendo ser corrigidos/substituídos os equipamentos que apresentarem defeitos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, cujo atendimento a solicitação deverá ocorrer impreterivelmente no prazo de 48 horas.
- 9 - Declaro ciência de que o pagamento será efetuado à vista, em até 15 (quinze) dias contados da entrega, mediante crédito em conta corrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.
- 10 - Declaramos, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados a esse Município.
- 11 - Informo, desde já, que os pagamentos deverão ser creditados à Conta Corrente nº \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_.
- 12 - Declaro que esta empresa é/não é optante pelo Simples Nacional



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

32  
✓

13 - O **procurador/representante legal** da empresa, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (identidade), (CPF), (endereço), (telefones) e (e-mail).

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa  
Nome do Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

33

Pregão Eletrônico nº \_\_/2019

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº \_\_/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS-PR E  
\_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valdinei Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 786.358.709-30, portador da cédula de identidade RG nº 5.187.375-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada do São Benedito, Sítio Santa Helena, neste Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, com endereço na CEP nº \_\_\_\_\_ Fone/Fax nº \_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a)\_\_\_\_, CPF/MF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_residente e domiciliado \_\_\_\_\_, firmam o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº \_\_/2019, Processo Administrativo nº 042/2019, com fundamento na Lei n.º 10.520, de 17/07/02, com o Decreto n.º 3.555, de 08/08/00, com o Decreto n.º 5.450, de 31/05/05, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06 e suas alterações, com o Decreto Federal n.º 8.538, de 06/10/05, com o Decreto Municipal nº 2.745, de 15/02/18, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, além das demais disposições legais aplicáveis, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste instrumento o **fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades de várias Secretarias da Administração**, conforme as **especificações, previsões e exigências** contidas no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÕES**

2.1. As quantidades e descrições do objeto deste Contrato estão dispostas a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor	
					Unitário (R\$)	Total (R\$)
XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXX	XXX	XXXXXXX	XXXXXXX

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor do objeto do presente Contrato, corresponde a: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

3.2. Nos preços indicados na planilha de preços acima incluídos estão incluídos todos os tributos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.



#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas inerentes à contratação do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓD. RED.	CLASSIFICAÇÃO
60	03.01.04.122.0005.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00-1000 – Equipamentos e Material Permanente
261	06.01.13.392.0022.1.012-4.4.90.52.00.00.00.00-1000 – Equipamentos e Material Permanente
370	08.01.15.452.0009.1.018-4.4.90.52.00.00.00.00-1000 – Equipamentos e Material Permanente

#### CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. O objeto desta contratação será com regime de execução de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 6º, inciso VIII, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

##### 6.1. Da qualificação técnica:

6.1.1. A CONTRATADA, quanto à qualificação técnica, declara que cumpre todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 6.2. Da subcontratação:

6.2.1. Não será admitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste Contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS

##### 7.1. Do prazo de entrega e vigência contratual:

7.1.1. As cadeiras serão fornecidas em sua totalidade, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da solicitação pela Secretaria Municipal de Administração, e a vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

##### 7.2. Do prazo de garantia

7.2.1. A garantia dos equipamentos será de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses.

7.2.1.1. Dentro do prazo de garantia, a CONTRATADA se obriga a realizar a assistência que for necessária, devendo ser corrigidos/substituídos os equipamentos que apresentarem defeitos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, cujo atendimento a solicitação deverá ocorrer impreterivelmente no prazo de 48 horas.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1. Os produtos serão recebidos, provisoriamente, pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Administração, por meio de servidor designado, para verificar a adequação do objeto às especificações exigidas no Termo de Referência.



8.2. Após verificada a conformidade com as especificações, os produtos serão recebidos definitivamente, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou atesto no documento de cobrança, que será remetido ao setor competente para pagamento.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. É responsabilidade da CONTRATADA a execução do objeto contratado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Edital e seus Anexos e em sua Proposta Técnica e Comercial, além das constantes dos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei 8.666/1993 assumindo-as integralmente.

9.2. Constituem obrigações da CONTRATADA, além da constante do art. 66 da Lei Federal nº 8.666/1993, as especificadas no Termo de Referência, Anexo do Edital, e ainda:

9.2.1. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme espeque no art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

9.2.2. Atender prontamente todas as solicitações do CONTRATANTE previstas no Edital, no Termo de Referência e outras estabelecidas neste Contrato.

9.2.3. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

9.2.4. Aceitar, nas mesmas condições do Contrato, os **acréscimos ou supressões**, que se fizerem necessários no serviço, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, consoante o disposto no art.65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9.2.5. Obrigar-se a não **empregar menores de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

9.2.6. Manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993.

9.2.6.1. Na hipótese de ser constatada a inadimplência das condições contidas no item anterior, a CONTRATADA será notificada para regularização no prazo definido pela Administração, sob pena de rescisão.

9.2.7. Nos **aditamentos** ao Contrato, a CONTRATADA, após a comunicação para assinatura do respectivo termo, terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para devolvê-lo ao CONTRATANTE, e se houver alteração dos representantes da CONTRATADA, deverá enviar juntamente o novo documento, no qual confere os poderes, **devidamente autenticado**, conforme as condições e qualificações jurídicas exigidas no Edital e Anexos.

9.2.8. **Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais**, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.



#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. O regime jurídico desta contratação confere ao CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no Artigo 58 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do artigo 66 da Lei Federal nº 8.666/93, as especificadas no Termo de Referência, Anexo do Edital e ainda:

10.2.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto contratado.

10.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

10.2.3. Efetuar a análise do documento de cobrança, atestar em tempo hábil, e encaminhar ao setor competente para a realização do pagamento.

10.2.4. Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A responsabilidade pela **gestão e fiscalização** da execução deste Contrato ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Administração**, através de servidores indicados, os quais serão responsáveis pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

11.2. Os servidores indicados pela Secretaria descrita no item anterior, serão designados pela Secretaria Municipal de Administração.

11.3. As **atribuições do gestor e do fiscal** do contrato são as previstas no Edital e Anexos e neste instrumento.

11.4. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital, no Termo de Referência, bem como neste Contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

11.5. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

##### 12.1. Do documento de cobrança

12.1.1. Para efeitos de pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

12.1.2. A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- a) Certidão de regularidade com o FGTS;
- b) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



**12.1.3.** Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, na Secretaria Municipal de Administração, cujo faturamento deverá ser emitido para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS** – CNPJ 75.825.828/0001-88 - Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas-PR.

**12.1.4.** Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

**12.1.5.** Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

## **12.2. Do pagamento**

**12.2.1.** O pagamento será efetuado à vista, em até 15 (quinze) dias contados da entrega, mediante crédito em contacorrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

**12.2.2.** Se o Município de Congonhinhas não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com este Município.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

**13.1.** Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

### **13.2. Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações**

**13.2.1.** Na hipótese da CONTRATADA não entregar os materiais nos prazos estipulados, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada sobre o valor da contratação multa de:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso;
- b) 10% (dez por cento) a partir do 6º dia de atraso.

**13.2.2.** O CONTRATANTE a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança.

**13.2.2.1.** Em caso de recusa do objeto contratado aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

**13.2.2.2.** Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no item 14.1, as hipóteses em que a CONTRATADA não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e neste instrumento.



**13.2.3.** Caso a CONTRATADA não atenda aos demais prazos e obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e neste instrumento, será aplicada sobre o valor da contratação multa de :

- a) 1% (um por cento) por dia até o 5º dia de atraso;
- b) 10% (dez por cento) a partir do 6º dia de atraso;
- c) 10% (dez por cento) pela inexecução parcial do objeto contratado;
- d) 20% (vinte por cento) pela inexecução total do objeto contratado.

**13.2.4.** A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

### **13.3. Multa por Rescisão**

**13.3.1.** Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.

**13.3.1.1.** Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nesta hipótese, deve ser aplicada a multa de outra inexecução de maior valor.

**13.3.2.** As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.

**13.4.** O CONTRATANTE poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.

**13.5.** Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE, bem como será descredenciada do SICAF e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993.

**13.6.** As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão registradas no SICAF.

**13.7.** A CONTRATADA não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo CONTRATANTE, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**14.1.** A rescisão deste Contrato se dará nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

### **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO**

**15.1.** Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**



**16.1.** O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante do Edital, em relação aos custos com insumos e materiais necessários à execução do objeto.

**16.2.** Os reajustes serão precedidos obrigatoriamente de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de memorial do cálculo, conforme for a variação de custos objeto do reajuste.

**16.3.** É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste de itens de insumos e materiais não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

**16.4.** A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser feita no prazo máximo de **60 (sessenta dias) dias**, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

**16.5.** Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

**16.6.** O prazo referido no item **16.4** ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

**16.7.** Os reajustes a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitados durante a vigência contratual serão objeto de preclusão com o encerramento do contrato.

**16.8.** Os novos valores contratuais decorrentes dos reajustes terão suas vigências iniciadas do interregno mínimo de **01 (um) ano** da data de ocorrência do fato gerador que deu causa ao reajuste, ou seja, do aniversário da data-limite para apresentação das propostas constante deste Edital, em relação aos custos com insumos e materiais necessários à execução do objeto contratado.

**16.9.** Os efeitos financeiros do reajuste ocorrerão exclusivamente para os itens que o motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

**16.10.** O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

**17.1.** Nos termos da legislação sobre Contratos Públicos, o presente instrumento vincula-se ao/à:

- a) Pregão Eletrônico nº \_\_/2019 - Edital e anexos;
- b) Processo Administrativo nº 042/2019;
- c) Proposta da Contratada, datada de \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1.** A CONTRATADA responderá pelos danos eventuais que vier a causar em decorrência de descumprimento de quaisquer das condições previstas neste instrumento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ**

**18.2.** A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato, conforme art. 71 da Lei nº 8.666/1993.

**18.3.** O objeto do presente Contrato inclui salários, encargos, taxas, vantagens pecuniárias especiais inerentes à categoria profissional e demais obrigações trabalhistas.

**18.4.** Na execução do presente Contrato, não de ser observados os preceitos de direito público e os ditames da Lei Geral de Licitações, sendo aplicados supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**18.5.** Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos pela Administração Superior do CONTRATANTE baseado na legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

**19.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Congonhinhas-PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**  
Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CONTRATADA

Assessor Jurídico

Testemunhas:

RG.  
CPF.

RG.  
CPF.



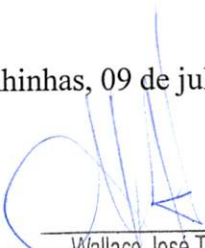
# Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os efeitos legais de direito que, verificado no arquivo de Cadastro de Fornecedores do Município de Congonhinhas, e ainda, após realizada análise no mercado local foi constatado 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, sediados localmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, sendo assim, aplica-se o disposto no art. 48, Incisos I, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014.

Congonhinhas, 09 de julho de 2019.

  
Wallace José Teluski  
Chefe da Divisão de Licitação  
Portaria nº 049/2018



## PARECER JURIDICO

Processo nº 042 de 01/07/2019.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Departamento de Licitação e contratos.

EMENTA: Análise jurídica do texto da minuta do Edital do Pregão eletrônico que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades de várias secretarias da Administração.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Edital do Pregão Eletrônico do procedimento licitatório.

Tem o Pregão Eletrônico por objeto contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades de várias secretarias da Administração.

Primeiramente importante lembrar que a manifestação jurídica que se integrará aos autos é estritamente com base nos documentos e informações que constam do processo até o presente momento, trata-se de manifestação jurídica sobre os autos, não competindo a essa assessoria jurídica manifestar acerca da conveniência administrativa de adquirir ou não o objeto desejado, cabendo a Secretário solicitante e a autoridade lançar análise sobre esse aspecto.

No que concerne ao tipo de licitação adotado, tem-se que a administração no presente caso adota o Pregão eletrônico tipo de procedimento que foi instituído pela Lei 10.520/2002, na qual foi regulamentado pelo Decreto 5.450/2005, destinando-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.



Existem algumas normas além desta que regulamentam a questão o que citamos abaixo para caso necessite a comissão e o Sr. Pregoeiro poderão amparar algumas decisões tomadas, quais sejam: Decreto nº 3555/00, Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei nº 8666/93, Decreto do Município de Congonhinhas nº 2.745/2018, arts. 42, 43, 44, 45 e 46 da lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e finalmente Lei federal nº 12.440/2011.

No que concerne ao mérito nos parece possível e viável a contratação pelo tipo do procedimento pretendido, ou seja, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item de acordo com o que preconiza o parágrafo 1º do Artigo 2º da lei 10.520 de 17/07/2002 e artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, uma vez que trata-se de aquisições comuns encontrando-se bem delineado na Minuta do Edital o objeto a ser adquirido.

Foi juntado o Termo de Referência, com as discriminações e informações exigidas.

Visando estabelecer valores compatíveis e justos para a contratação, resguardando com isso eventuais surpresas no momento da abertura das cédulas, consta no Edital Cláusula os valores máximos dos objetos a serem adquiridos de acordo com as especificações técnicas exigidas conforme anexada nos autos.

No que concerne a cotação de preços não cabe a assessoria jurídica manifestar acerca se os valores cotados são justos ou não, sendo de responsabilidade da secretaria solicitante a fixação de acordo com os preços praticados no mercado, com as devidas precauções inclusive para que não restrinja o caráter competitivo da contratação, que é um dos primórdios da realização do certame, ressaltando no entanto, a obrigatoriedade de se buscar no mercado os preços praticados, observando que consta nos autos orçamentos dos objetos a serem adquiridos, cumprindo com o que dispusemos acima e obedecendo os princípios constantes do art. 37 da CF/88.



Nesse passo importante citar o art. 37 da CF que dispõe;

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte...*

Portanto importante que se verifique os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, valendo lembrar que referidos princípios constitucionais estão regulamentados nas leis Nº 8.429/92 e 10.028/2000, onde criou normas e tipos penais para quem descumprir os nobres princípios.

Feito essa análise, passamos a verificar que consta dos autos certidão da contadoria especificando a existência de dotação orçamentária para contratação.

Consta do procedimento ainda o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, conforme preconiza o art. 3º, inciso IV da Lei 10.510, ao que aliás descrevemos abaixo na íntegra o art. 3º e seus incisos que dispõe:

*Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*

*I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento.*

*II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*

*III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e*

*IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*

*§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração,*



*preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.*

Temos que o Edital foi elaborado pelo setor de licitação de forma adequada, estando em consonância aos que dispõe o art. 3º, seus incisos e parágrafo.

Diante dessas informações e fundamentos concluímos que analisada a minuta do edital e contrato de pregão eletrônico OPINAMOS que o mesmo atende as normas que citamos nesse parecer, estando o processo apto para prosseguimento, cabendo aos setores competentes dar prosseguimento ao feito nos termos da lei, ressaltando que nosso parecer foi elaborado obedecendo a fase que se encontra o processo, nada além.

Sendo esse o parecer, segue os autos para prosseguimento na forma que entender.

Congonhinhas, 11 de julho de 2019.

  
**Edmildo Fernandes**  
OAB/PR 26.616



# Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

## AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações, Pareceres e existência de dotação orçamentária e financeira para custear as despesas informadas pela Divisão de Contabilidade, conforme documentos apensos ao processo, **AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Processo nº 042/2019**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades de várias Secretarias da Administração, objeto da licitação em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.745/18 e subsidiadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 004 de 14 de janeiro de 2019, designando o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, com a respectiva publicação em Diário Oficial local, anteriormente à expedição deste Edital.

Encaminhe-se à Divisão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas, 16 de julho de 2019.

  
**Valdimir Aparecido de Oliveira**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 004/2019

**VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** A equipe da Comissão de Licitação será concedida remuneração a título de Gratificação de Função, símbolo FG-1.

### **Presidente da CPL e Pregoeiro**

Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18

### **Membros da CPL e Equipe de Apoio**

José Carias Penas-RG. nº 3.413.126-0-PR e CPF/MF nº 482.972.679-20

Jeferson do Nascimento Pena-RG nº 12.420.313-9-PR e CPF/MF nº 079.997.029-86

Cirlene dos Reis da Silva Faria-RG nº 6.407.454-7-PR e CPF/MF nº 047.304.599-03

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 14 de janeiro de 2019.

  
**VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## Câmara Municipal de Nova Fátima - PR

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo lubrificante sintético, filtro de óleo, filtro de combustível, filtro de ar e serviços de lavagem completa, para atendimento do veículo à serviço da Secretaria da Câmara Municipal, nas quantidades descritas no Anexo I, ao Edital, fazendo dele parte integrante para todos os efeitos.

CREDECIMENTO, CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:

30 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 13h45min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: 30 DE JANEIRO DE 2019, ÀS

14h00min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Fátima, à Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, 380.

Compras e Licitações, à Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, 380, no horário compreendido entre 08h às 11h e 13h às

18h, ou pelo site [www.camaranovafatima.pr.gov.br](http://www.camaranovafatima.pr.gov.br).

VALOR MÁXIMO: R\$ 17.004,00 (dezesete mil e quatro reais). INFORMAÇÕES: fone (43) 3552-1519

PREGOEIRO OFICIAL - Ricardo Monteiro Fugimoto.

### TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial nº 001/2019

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo lubrificante sintético, filtro de óleo, filtro de combustível, filtro de ar e serviços de lavagem completa, para atendimento do veículo à serviço da Secretaria da Câmara Municipal, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no anexo I ao Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, e a seguir definidos:

Item	Discriminação	Unid.	Qtd.	Val. Unt.	Val. Total
01	Gasolina Comum	Litro	3.500	4,45	15.575,00
02	Óleo Lubrificante Sintético	Litro	12	42,00	504,00
03	SIENA EL 1.4 2015 - (5W-30)	Un.	03	35,00	105,00
04	Filtro de óleo	Un.	03	30,00	90,00
05	Filtro de combustível	Un.	03	30,00	90,00
06	SIENA EL 1.4 2015	Un.	03	30,00	90,00
07	Filtro de Ar	Un.	03	30,00	90,00
08	SIENA EL 1.4 2015	Un.	12	40,00	480,00
09	Lavagem Simples	Un.	12	40,00	480,00
10	Limpeza interna e externa	Un.	2	80,00	160,00
11	Lavagem Completa	Un.	2	80,00	160,00
12	Limpeza interna, externa, assoalho e motor	Un.	2	80,00	160,00
	Total				17.004,00

## Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

### PORTARIA Nº 001/2019

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão com a função de analisar, aprovar ou indeferir documentação de empresas jurídicas ou pessoas físicas que porventura requererem sua inclusão, renovação, alteração ou cancelamento de Registro Cadastral de Fornecedores, nesta Prefeitura, durante os exercícios de 2019 e 2020, composta pelos servidores:

Wellace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18

Wendel José Teluski-RG nº 6.833.801-8-PR e CPF/MF nº 031.117.499-08

Samuel Lemos Góes-RG nº 10.939.791-1-PR e CPF/MF nº 086.445.039-79

Revogam-se as disposições em contrário. Congonhinhas, em 03 de janeiro de 2019.

Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 004/2019

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º A equipe da Comissão de Licitação será concedida remuneração a título de Gratificação de Função, símbolo FG-1.

Presidente da CPL e Pregoeiro - Wellace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR. CPF/MF nº 045.614.609-18

Membros da CPL e Equipe de Apoio - José Carlos Penas-RG nº 3.413.126-0-PR e CPF/MF nº 482.972.679-20

Jeferson do Nascimento Pena-RG nº 12.420.313-9-PR e CPF/MF nº 079.997.029-86

Cirleone dos Reis da Silva Faria-RG nº 6.407.454-7-PR e CPF/MF nº 047.304.599-03

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 14 de janeiro de 2019.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 005/2019

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para exercer as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019-PMC

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE VÁRIAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO.**

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 004/2019, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17/07/02, com o Decreto n.º 3.555, de 08/08/00, com o Decreto n.º 5.450, de 31/05/05, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06 e suas alterações, com o Decreto Federal n.º 8.538, de 06/10/05, com o Decreto Municipal nº 2.745, de 15/02/18, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, além das demais disposições legais aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS** – As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até às **08h59min** do dia **07/08/2019**, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima.  
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que o valor dos itens, objeto desta licitação, estão dentro dos limites estabelecidos no art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e ainda, tendo sido verificado no arquivo de Cadastro de Fornecedores do Município de Congonhinhas e após análise no mercado local, sendo constatado 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediados localmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, aplica-se o disposto no art. 48, Incisos I, § 3º, da mesma Lei antes citada.

## 1 - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão eletrônico tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades de várias Secretarias da Administração**, conforme as especificações técnicas e condições constantes deste Edital e seus Anexos – especialmente o Anexo 01 – Termo de Referência.

1.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse

1.3 - Não será permitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste certame licitatório.

1.4 - Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritas no Comprasgovernamentais e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

## 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.1 - As despesas inerentes à contratação do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓD. RED.	CLASSIFICAÇÃO
60	03.01.04.122.0005.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00-1000 – Equipamentos e Material Permanente
261	06.01.13.392.0022.1.012-4.4.90.52.00.00.00.00-1000 – Equipamentos e Material Permanente
370	08.01.15.452.0009.1.018-4.4.90.52.00.00.00.00-1000 – Equipamentos e Material Permanente

### 3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, e no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Comprasnet), ambos os sistemas acessíveis pelo sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

3.2 - Será concedido tratamento favorecido para o microempreendedor individual – MEI, microempresa e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3 - O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

3.4 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.5 - O uso da senha de acesso pela **LICITANTE** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu **REPRESENTANTE**, não cabendo ao provedor do sistema ou ao **Município de Congonhinhas** responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6 - Não poderão participar deste Pregão:

3.6.1 - Empresas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição<sup>1</sup>;

3.6.2 - Empresa ou sociedade estrangeira que não funcione no país;

3.6.3 - Empresas impedidas de licitar ou contratar com o **Município de Congonhinhas** (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com o **Município de Congonhinhas** (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

<sup>1</sup> Nesse sentido:

(...)

b) nem sempre a participação de empresas em consorcio implica incremento de competitividade (associação de pequenas empresas para participação em conjunto), podendo vir a constituir, ao contrario, limitação a concorrência (diminuição do numero de empresas de porte interessadas por integrarem um mesmo consorcio);" **Acórdão 280/2010 Plenário (Voto do Ministro Relator)**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

3.6.4 - Empresa que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.6.5 - Empresa, cooperativa ou instituições sem fins lucrativos cujos objetos sociais não sejam pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

3.6.6 - Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.6.7 - Empresa da qual seja sócio, dirigente ou responsável técnico, servidor do **Município de Congonhinhas**;

**3.6.8 - Que não se enquadrem como microempresa, empresa de pequeno porte ou MEI.**

3.7 - É vedada, da mesma forma, a participação no certame de interessados (as) que:

3.7.1 - Estejam impedidas de participar de licitações nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

3.7.2 - Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos dos incisos IV e V do artigo 33 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

3.7.3 - Estejam proibidas de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder Público nos termos do artigo 81, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

3.7.4 - Tenham sido declaradas inidôneas na forma estipulada pelo artigo 78A, inciso V, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

3.7.5 - Estejam proibidas de contratar com o Poder Público em função da aplicação do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

3.8 - Como requisito para participação neste Pregão, a **LICITANTE** deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.8.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a **LICITANTE** às sanções previstas neste Edital.

3.9 - Também como requisito para participação, as declarações referidas nos subitens 3.9.1, 3.9.2 e 3.9.3 deverão ser enviadas de forma virtual, por intermédio do sítio [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br).

3.9.1 - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis.



3.9.2 - Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27/10/99.

3.9.3 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

#### 4 - DAS PROPOSTAS

4.1 - As **LICITANTES** deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico na forma do **Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, consignando o **VALOR UNITÁRIO E TOTAL dos itens que a compõem**, onde já deverão estar considerados e inclusos: lucro, despesas administrativas e operacionais, despesas com supervisão, tributos (impostos, taxas e contribuições), tarifas, além de quaisquer despesas diretas ou indiretas não explicitadas na planilha, mas decorrentes de obrigação contratual das empresas, conforme estabelecido no Edital.

4.2 - As propostas terão validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Pregão.

4.3 - Qualquer elemento que possa identificar a **LICITANTE** importará na **desclassificação da proposta**. Desse modo, antes de encerrada a fase de lances, as participantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar à identificação da **LICITANTE**.

#### 5 - DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 - A **LICITANTE** deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 - Até a abertura da sessão, a **LICITANTE** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

#### 6 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e no horário indicados na primeira página deste Edital, por meio do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

6.2 - A comunicação entre o Pregoeiro e as **LICITANTES** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 - Cabe à **LICITANTE** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

#### 7 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2 - Somente as **LICITANTES** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

#### 8 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 - Aberta a etapa competitiva, as **LICITANTES** classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.



8.2 - As **LICITANTES** poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3 - A **LICITANTE** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

8.4 - Durante o transcurso da sessão, as **LICITANTES** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

8.5 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **LICITANTE**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

8.6 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

8.7 - O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até **30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

#### 9 - DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

9.1 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e se o sistema eletrônico permanecer acessível às **LICITANTES**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.2 - No caso de desconexão do Pregoeiro por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

#### 10 - DA FORMA DE JULGAMENTO E DA NEGOCIAÇÃO

10.1 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro julgará a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e poderá encaminhar contraproposta diretamente à **LICITANTE** que tenha apresentado o lance mais vantajoso para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor de referência, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

10.1.1 - O objeto caracterizado pelo termo de referência teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão do art. 1º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 2º do Dec. Federal nº 5.450/2005, o pretendido certame licitatório deverá ser processado na modalidade pregão, na forma eletrônica e do tipo menor preço por item.

10.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **LICITANTES**.

#### 11 - DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, a proposta ajustada da **LICITANTE** ora classificada e os documentos exigidos para habilitação, deverão ser remetidos, no prazo máximo de **120 (cento e vinte) minutos**, por meio de funcionalidade do sistema (upload), contados da solicitação do Pregoeiro via sistema (*chat*), nos termos das **Cláusulas 12 e 13 deste Edital**, sendo que, somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por e-mail, devendo ser observado, ainda, que:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

11.1.1 - O e-mail para o qual poderá ser enviada a proposta e a documentação de habilitação é [licitacao@congonhinhas.pr.gov.br](mailto:licitacao@congonhinhas.pr.gov.br) e o número para contato é (43) 3554-1212, ramal 207;

11.1.2 - A proposta ajustada e os documentos de habilitação deverão ser enviados em um único arquivo (.pdf ou compactado .zip).

11.2 - Declarada vencedora, a empresa, deverá encaminhar a documentação mencionada no **subitem 11.1** em seu formato original, ou por cópia autenticada, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema *comprasgovernamentais*.

11.3 - A documentação relativa à PROPOSTA COMERCIAL e a documentação relativa a HABILITAÇÃO, deverão ser enviadas em envelope lacrado, tendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Ao  
Pregoeiro da Prefeitura do Município de Congonhinhas-PR  
Divisão de Licitação  
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266  
Centro – Congonhinhas-PR  
CEP 86.320-000

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019**  
**PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**(razão social, cnpj, endereço completo e telefone para contato)**

11.4 - Neste Envelope, deverá constar, necessariamente, o original ou a cópia, devidamente autenticada.

**11.4.1 - O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada via sistema quanto da documentação original ou autenticada, implicará na inabilitação da LICITANTE e a sujeitará às sanções previstas na cláusula 25 deste edital.**

11.5 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.6 - Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.7 - **Sob pena de inabilitação**, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da **LICITANTE**, e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

11.8 - Se a **LICITANTE** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a **LICITANTE** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9 - Caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal da microempresa ou de empresa de pequeno porte declarada vencedora do certame, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias**



55  
✓

úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, nos moldes do disposto no art. 43, §1º da LC nº 147/2014.

11.9.1 - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666, de 21/07/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar a licitação.

## 12 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

12.1 - O preço máximo estimado e admitido pelo Município de Congonhinhas para a contratação do objeto deste certame é **R\$.15.944,51 (quinze mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, conforme documentos anexados aos autos, com fulcro no inciso III, do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

12.2 - O Pregoeiro fixará prazo à **LICITANTE** detentora do menor lance para o envio, por meio do sistema, da Proposta de Preços, **na forma do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, com os preços unitário e total atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados e de seus anexos.

12.3 - A proposta da **LICITANTE** detentora do menor lance deverá conter, no mínimo, **os requisitos constantes do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, e, ainda:

12.4 - A **LICITANTE** deverá apresentar preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

**12.4.1 - Além das informações acima, a LICITANTE deverá informar as marcas e/ou fabricantes dos equipamentos ofertados, sob pena de desclassificação da Proposta.**

12.5 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, prazo ou qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar erros materiais e à redução de preços por lances; alterações essas que serão analisadas pelo Pregoeiro.

12.6 - O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

12.7 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

12.8 - Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários acima do valor estimado pela Administração, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



36  
✓

12.9 - Poderão ser corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma ou multiplicação, bem ainda as divergências que porventura ocorram entre o preço unitário e o total, quando prevalecerá sempre o primeiro.

12.10 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer da Área requisitante, de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do **Município de Congonhinhas** ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

### 13 - DA HABILITAÇÃO

13.1 - A habilitação das **LICITANTES** será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação especificada neste Edital.

13.2 - A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

**13.2.1 - Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, mediante consulta ao:**

13.2.1.1 - SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

13.2.1.2 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

13.2.1.3 - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

13.2.1.4 - Cadastro de inidôneos e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.htm>.

13.2.1.5 - Lista de impedidos de licitar e contratar com o Poder Público, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no endereço eletrônico <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>.

**13.3 - A LICITANTE detentora do menor preço deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação:**

#### 13.3.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:

13.3.1.1 - Registro comercial, para empresa individual.

13.3.1.2 - **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, bem como suas alterações, devidamente registrado, para as sociedades, com fins econômicos, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

1.3.3.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para as demais entidades civis com fins não econômicos.

13.3.1.4 - Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



13.3.1.5 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

### 13.3.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ).

13.3.2.2 - Prova Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo à sede do LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital.

13.3.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

13.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

13.3.2.6 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### 13.3.3 - Relativos à Qualificação Técnica:

13.3.3.1 - Apresentar, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica** em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

13.3.3.2 - O(s) atestado(s) devera(ão) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o FMS possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

13.3.3.3 - O **Município de Congonhinhas** se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

### 13.3.4 - Relativos à Qualificação Econômica-financeira:

13.3.4.1 - Qualificação econômica financeira do último exercício social, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade T2 e T3, devidamente protocolados na junta comercial:



- a) balanço patrimonial;
- a.1) demonstrações contábeis;
- a.2) termo de abertura do livro diário;
- a.3) termo de encerramento do livro diário.

13.3.4.2 - O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado em Diário Oficial, sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor(es) independente(s);

13.3.4.3 - **Certidão negativa de falência e recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, há menos de **180 (cento e oitenta) dias** da data de recebimento dos envelopes, mencionada no preâmbulo deste Edital.

13.3.4.4 - Caso a certidão negativa de falência e recuperação judicial contenha prazo de validade expresso, só serão aceitas as certidões cujo prazo de validade esteja vigente.

13.3.4.5 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial.

**13.3.5 - Declarações Complementares (preenchidas de forma virtual, por intermédio do sítio [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br)):**

- a) Declaração de Enquadramento de ME/EPP juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial para comprovação da condição de ME ou EPP.
- b) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis;
- c) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- d) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

13.4 - Ainda como condição prévia à habilitação, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), na seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido para ME ou EPP.

13.4.1 Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a participação do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9ºA, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.



59  
v

13.5 - Se a proposta de preços atualizada não for enviada, se a proposta enviada não for aceitável ou se seu proponente não for habilitado, o Pregoeiro **DECLASSIFICA-LA-Á** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

13.6 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a **LICITANTE** será declarada **VENCEDORA**.

#### 14 - DO RECURSO

14.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo, de, no mínimo 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, para qualquer **LICITANTE**, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.2.1 - A falta de apresentação das razões de recurso, **em campo próprio do sistema**, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.3 - O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, **em campo próprio do sistema**, no prazo de **03 (três) dias**, ficando as demais **LICITANTES**, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, **também via sistema**, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Decorridos esses prazos, o Pregoeiro terá o prazo de **05 (cinco) dias** para decidir sobre o recurso. Caso entenda pela manutenção de sua anterior decisão, encaminhará o recurso à autoridade competente.

14.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### 15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 - A adjudicação do objeto deste Pregão será realizada depois de decididos os recursos, quando houver, sujeita à homologação da Autoridade Competente do **Município de Congonhinhas**.

#### 16 - DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO E DA AUTORIDADE COMPETENTE

16.1 - Caberão ao Pregoeiro as atribuições dispostas no art. 11, do Decreto n.º 5.450/2005.

16.2 - À Autoridade Competente do **Município de Congonhinhas** caberá:

16.2.1 - adjudicar o objeto deste Pregão à **LICITANTE VENCEDORA**, se houver interposição de recurso;

16.2.2 - homologar o resultado e promover a contratação correspondente a este Pregão;

16.2.3 - anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;



16.2.4 - revogar este Pregão, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado.

16.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase deste Pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

16.3 - No julgamento das propostas, nas fases de lances e de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

### 17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - É responsabilidade da **CONTRATADA** a execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas neste Edital e seus Anexos e em sua Proposta Técnica e Comercial, além das constantes dos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei n.º 8.666/93, assumindo-as integralmente.

17.2 - Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além da constante do art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato**, todos deste Edital.

### 18 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas relacionadas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93.

18.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do artigo 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato**, todos deste Edital.

### 19 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1 - Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Administração**, através do servidor designado, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

19.2 - A fiscalização desta contratação será realizada por servidor a ser indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

19.3 - A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

19.4 - Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do **CONTRATANTE**, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

### 20 - DA ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 - Após a homologação do resultado deste pregão, o Município de Congonhinhas convocará a licitante vencedora para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da comunicação, assinar



o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

20.2 - O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

20.3 - Poderá ser acrescido ao futuro contrato qualquer condição apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que pertinente e compatível com os termos deste edital.

20.4 - É facultado ao pregoeiro, quando a convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após aceitabilidade da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

## 21 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

21.1 - As cadeiras serão fornecidas em sua totalidade, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da solicitação pela Secretaria Municipal de Administração, e a vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

21.2 - Deverá ser informado na proposta o prazo de garantia dos equipamentos, não inferior à 12 (doze) meses.

21.2.1 - Dentro do prazo de garantia, a CONTRATADA se obriga a realizar a assistência que for necessária, devendo ser corrigidos/substituídos os equipamentos que apresentarem defeitos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, cujo atendimento a solicitação deverá ocorrer impreterivelmente no prazo de 48 horas.

## 22 - DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

22.1 - O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante deste edital, conforme condições estabelecidas no **Anexo I - Termo de Referência**;

22.2 - O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 23 - DO RECEBIMENTO

23.1 - O recebimento do objeto desta contratação será realizado nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, e em consonância com as condições especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** deste Edital.

## 24 - DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO

24.1 - O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública, além do disposto no inciso XIV do art. 40 da Lei n.º 8.666/93 e o disposto no **Anexo I - Termo de Referência e no Anexo III - Minuta de Contrato**.

24.2 - Para efeitos de pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.



24.3 - A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

24.3.1 - Certidão de regularidade com o FGTS.

24.3.2 - Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

24.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

24.4 - Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, na Secretaria Municipal de Administração, cujo faturamento deverá ser emitido para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS** – CNPJ 75.825.828/0001-88 - Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas-PR.

24.5 - Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

24.6 - Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

24.7 - O pagamento será efetuado à vista, em até 15 (quinze) dias contados da entrega, mediante crédito em contacorrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

24.8 - Se o Município de Congonhinhas não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com o este Município.

## 25 - DAS PENALIDADES

25.1 - A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Congonhinhas-PR, descredenciada no SICAF e multa, além das demais cominações legais, observadas as seguintes gradações, a depender do potencial lesivo de cada conduta discriminada:

25.1.1 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de fraude fiscal, apresentação de documento falso, emissão de declaração falsa e comportamento inidôneo;

25.1.2 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 2% (dois por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de retardamento da execução do objeto do contrato e falha ou fraude na execução do contrato;

25.1.3 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de não assinatura do contrato no prazo



estabelecido, não entrega da documentação exigida no certame e não manutenção da proposta.

25.2 - Para os fins do subitem 25.1.1, reputar-se-ão inidôneos:

25.2.1 - A declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.2.2 - Atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

25.3 - Para os fins do subitem 25.1.3, considera-se **NÃO MANUTENÇÃO DA PROPOSTA a ausência de envio da mesma**, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o **pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta**, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

25.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

25.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n.º 9.784, de 1999.

25.5.1 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, e, observado o princípio da proporcionalidade, poderá estabelecer penalidades inferiores as fixadas no subitem 25.1.1 ao 25.1.3 e não cumulativas.

25.6 - Serão aplicadas, ainda, à **CONTRATADA** as penalidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e na Minuta do Instrumento Contratual.

25.7 - As penalidades porventura aplicadas à **CONTRATADA** serão registradas no SICAF.

## 26 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

26.1 - Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

26.2 - O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidirá sobre a impugnação no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

26.3 - Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **licitacao@congonhinhas.pr.gov.br**.

26.5 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, por meio do **link Acesso livre>Pregões>Agendados**, para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.



26.6 - Os esclarecimentos eventualmente prestados integram o edital e passarão a fazer parte das regras do instrumento convocatório.

26.7 - Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas-PR, CEP nº 86.320-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (43) 3554-1212, ramal 207.

## 27 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

27.1 - Quaisquer incongruências existentes entre as previsões deste Edital e as do Termo de Referência, prevalecerão as primeiras

27.2 - Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

27.3 - As **LICITANTES** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

27.4 - Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida, por conveniência exclusiva do **Município de Congonhinhas**.

## 28 - DOS ANEXOS

28.1 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III - Minuta do Instrumento Contratual.

Congonhinhas, 16 de julho de 2019.

  
**WALLACE JOSÉ TELUSKI** Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

65  
v

Pregão Eletrônico nº 20/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Objeto</b>	Equipamentos e Material Permanente, para atender as necessidades das várias secretarias da administração.
<b>Justificativa</b>	A aquisição dos referidos equipamentos, se faz necessário para a realização dos trabalhos das diversas secretarias, sem os quais não poderiam ser realizados, deixando assim de atender a população de forma adequada, bem como sem as devidas aquisições o bom funcionamento da administração pública ficaria comprometida.
<b>Prazo de Execução</b>	90 (noventa) dias.
<b>Condições de Entrega / Local de Entrega</b>	Os Produtos deveram ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento dos mesmos. - Prefeitura Municipal de Congonhinhas – Av. Dr. David Xavier da Silva, 266.
<b>Condições de Pagamento</b>	O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias contados da data de entrega dos produtos.
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Cód. Red. 60</b> 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente R\$ 5.926,34 <b>Cód. Red. 261</b> 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente R\$ 7.068,17 <b>Cód. Red. 370</b> 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente R\$ 2.950,00 <b>TOTAL R\$: 15.944,51</b>
<b>Gerenciamento</b>	O gerenciamento e distribuição serão realizados pela Secretaria Municipal de Administração e após a distribuição, cada Secretaria responderá devidamente pela utilização e consumo dos produtos e materiais recebidos.
<b>Controle da Execução / Fiscalização</b>	Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Estimado	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 INTERPOLADO DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 240 V, RESOLUÇÃO FAX FINE (200X200 DPI), STANDARD (100X200 DPI) DPI, RESOLUÇÃO COPIADORA 600 X 600 DPI, RESOLUÇÃO SCANNER 200 X 200, 300 X 300, 600 X 600, 72 X 72 DPI, CONECTIVIDADE 10/100BASETX ETHERNET, USB 2.0 (OPCIONAL: SEM FIO, COMPATIBILIDADE FEDORA- CORE 1, HP-UX ® 10.2 OU SUPERIOR, LINUX®, TIPO PAPEL A4, A5, CARTA, OFÍCIO,, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, QUALIDADE IMPRESSÃO FAX PADRÃO, FINO, SUPERFINO E ULTRAFINO, CAPACIDADE MEMÓRIA 64/64 MB.	Unid	03	1.168,17	3.504,51




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

66

2	COMPUTADOR' - DESKTOP - CORE I5 8GB 1TB - Processador: Core i5 7ª geração, 3.0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8 GB DDR4 2133 MHz. HD: 1TB 7200 RPM Sata III. Portas USB: 6 Portas USB 2.0. Lan RJ45. Som: High Definition. Memória de vídeo (Gráfico): Integrada ao processador, até 1GB. Conexões traseiras: Conexões de vídeo: RGB (VGA) Conector Rj45, 3 X Áudio. 2 USB 3.0. 2 USB 2.0. Mouse: Óptico com Scroll (rolagem) Teclado: USB 2.0 Padrão ABNT. Softwares Inclusos: Windows 10. Microsoft Office, Antivírus, Adobe® Reader®. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Kit Teclado, Mouse ABNT2, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força NBR 14136, CD de Drivers. Garantia de 12 meses.	Unid	03	2.950,00	8.850,00
3	NOTEBOOK - MICRO NOTEBOOK, 17 - 7500U - 2,7 GHZ - MEMÓRIA 8 GB - DDR4 - HD 1 TB - USB 3.0 CARD - HDMITELA LED 15.6BATERIA 4 CÉLULAS - WINDOWS 10 HOME 64 BITS.	Unid	01	3.590,00	3.590,00
Valor Total					15.944,51
O valor estimado da presente contratação é de R\$. 15.944,51 (quinze mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).					
O custo estimado foi apurado a partir de cotações feitas no Banco de Preços.					

Congonhinhas, 16 de julho de 2019.

  
**Cayo Cesar Cardozo Lopes Daniel**  
**Secretário Municipal de Administração**



# **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019 – PROCESSO Nº 042/2019**

**Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades de várias Secretarias da Administração.

**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h59min do dia 07/08/2019, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

**Disponibilidade do Edital e Anexos:** Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

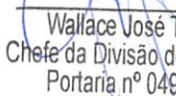
**Informações:** Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 16 de julho de 2019.

  
Wallace José Teluski  
Pregoeiro

**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL**

**EM:** 16 / 07 / 2019

  
Wallace José Teluski  
Chefe da Divisão de Licitação  
Portaria nº 049/2018



Dr. Fernando César Dal Porto

CRM 19.100

- Gastroenterologia e Coloproctologia ( Clínica e Cirurgia )
- Clínica médica
- Vídeo-endoscopia digestiva e Colonoscopia ( Diagnóstico e Terapêutica )

Dra. Tânia de Campos Dal Porto

CRM 19.192

Atestado que o Sr. Fernando Cesar Dal Porto  
 sofreu um acidente no seu trabalho  
 em 15/07/15, no qual sofreu uma  
 lesão de 30 (trinta) dias de  
 afastamento em suas atividades  
 laborais.

a) - 10 F33

*[Handwritten signature]*

*[Circular stamp]*  
 Dra. Tânia de Campos Dal Porto  
 Clínica Psiquiátrica  
 Goiânia - 74112-900

15/07/15

Pró-Gastro Imagem  
 Av. Edelina Meneghel Rando, 482 - Vl. IBC  
 CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PR  
 Fone/Fax: (43) 3542-5818  
 e-mail: clinicaprogastroimagem2@hotmail.com

Pró-Gastro Imagem  
 Rua Goiás, 65 - Centro  
 CEP 86 300-000 - Cornélio Proença - PR  
 Fone/Fax: (43) 3523-5692 | (43) 3523-0900  
 e-mail: clinicaprogastroimagem@hotmail.com

69

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - PR

RESOLUÇÃO Nº 09/2019 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Santo Antônio do Paraíso - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1126, de 15/10/2013, e alterações, considerando a Deliberação plenária em Reunião Extraordinária do CMDCA.

Art. 1º - Tornar público resultado final da Prova Objetiva de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente em Linguagem Portuguesa. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação. Santo Antônio do Paraíso, 16 de julho de 2019.

FÁTIMA APARECIDA ESPANHOL - Presidente do CMDCA

EDITAL Nº 008/2019/CMDCA

DIVULGAR RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA (ELEIÇÃO UNIFICADAS) DO CONSELHO TUTELAR DE SANTO ANTONIO DO PARAISO NO PLEITO 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Santo Antônio do Paraíso - Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações), na Lei Municipal Lei de nº 1126/2013 e suas alterações, e CONSIDERANDO os Editais nº. 001/2019 e seguintes que dispõe sobre a Eleição Unificada do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Publicar o RESULTADO FINAL da prova objetiva referente ao Processo de Escolha (Eleições Unificadas) do Conselho Tutelar de Santo Antônio do Paraíso-PR (mandato 2020- 2023), realizada em data de 12 de junho de 2019, conforme segue:

Table with 2 columns: Candidatos and NOTA. Lists names like Sirlene Cristina de Campos (87,0), Ana Carolina Miranda (86,0), Clóvis Casarato (79,5), etc.

Santo Antônio do Paraíso - PR, 16 de julho de 2019.

FÁTIMA APARECIDA ESPANHOL - Presidente do CMDCA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019

O Município de Santo Antônio do Paraíso, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES JOVENS E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, EM MEDIDA PROTEIVA, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, PARA O ACOPLHIMENTO DE CRIANÇAS DE 06 ANOS INCOMPLETOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 12 ANOS INCOMPLETOS, ADOLESCENTES (FEMININO E MASCULINO) NA FAIXA ETÁRIA DE 12 A 17 ANOS E 11 MESES, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELA PARTE INTEGRANTE PARA TODOS OS FINS E EFEITOS. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 22/07/2019 à 21/08/2019.

HORÁRIO: Das 06:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: DIA - 22/08/2019. HORÁRIO: As 09:00 horas

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal - www.santoantoniodoparaisopr.gov.br - no link LICITAÇÕES.

LOCAL DO PROTOCOLO: Na Sala de Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso no endereço acima. Local para informações e dúvidas: Santo Antônio do Paraíso, em 16 de julho de 2019. Através do e-mail: e.s.c.i.e.l.a.r.t.a.s.s.p.p.r.o.f.i.c.i.a.m.p.r.a ou licitacao@santoantoniodoparaisopr.gov.br.

Orientamos a interessados em participar do Pregão Presencial que, além do Edital disponível na página www.santoantoniodoparaisopr.gov.br, no link LICITAÇÕES, para efetuar um rolê da presente edital, todas as modificações e retificações que poderão estar constantemente sendo atualizadas com informações adicionais e estará sendo inseridas no mesmo site. Informe ainda que não repassaremos e-mails por e-mail, devido o mesmo estar inserido na íntegra no site oficial acima. Santo Antônio do Paraíso, em 16 de julho de 2019. CERTIFICADO QUE O REFERIDO AVISO DE EDITAL FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.

DECRETO Nº 2459/2019

SÍMULA: Re-Patifica o Decreto nº 2238, de 10 de agosto de 2017, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO AS LEIS Nº 219/95 DE 26/03/1996 E 842/2009 DE 06/07/2009. DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Paraíso os seguintes membros, indicados pelos respectivos órgãos governamentais e não-governamentais:

- GOVERNAMENTAL: Representante da Prefeitura de Assistência Social. Titular: Fabiano Aparecido Espanhol. Suplente: Sirlene Oliveira dos Santos. SOCIEDADE CIVIL: Representantes dos usuários/ou de organização de usuários da Assistência Social/APAE. Titular: Silve Donizete da Silva. Suplente: Milene Lima da Silva. Representante de Entidades e organizações de Assistência Social/APAE. Titular: Sandra Francisca Paiva. Suplente: Gilma da Silva. Titular: Marivania de Fátima Oliveira Coelho Gonçalves. Suplente: Alcides Ruy. Representantes dos Trabalhadores na área da Assistência Social: Titular: Sirlene Oliveira dos Santos. Suplente: Iara Glória Paiva. REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular: Sandra Fernandes. Suplente: Denize Aparecida Camargo Minchietti. REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: Titular: Denise Oliveira Garcia Pinto. Suplente: Eliana Cristina Rodrigues Brisola. REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Titular: Adriano Barbosa de Lima. Suplente: Carolina Martins Ferreira. Artigo 2º - Revogar quaisquer disposições em contrário. Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2019. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 12 de julho de 2019. WANDERLEY MARTINS FERREIRA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2460/2019

SÍMULA: Re-Patifica o Decreto nº 2238, de 10 de agosto de 2017, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO AS LEIS Nº 219/95 DE 26/03/1996 E 842/2009 DE 06/07/2009. DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Antônio do Paraíso os seguintes membros, indicados pelos respectivos órgãos governamentais e não-governamentais:

- GOVERNAMENTAL: Representante da Secretaria de Assistência Social. Titular: Fátima Aparecida Espanhol. Suplente: Sirlene Oliveira dos Santos. SOCIEDADE CIVIL: AMPF - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES DE FUNCIONARIOS. Titular: Milene Lima da Silva. Suplente: Gilma da Silva. APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Titular: Alcides Ruy. Suplente: Marivania de Fátima Oliveira Coelho Gonçalves. Representante da Pastoral da Criança. Titular: Gilma da Silva. Suplente: Geli Cabral dos Santos. REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular: Sandra Fernandes. Suplente: Denize Aparecida Camargo Minchietti. REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: Titular: Denise Oliveira Garcia Pinto. Suplente: Eliana Cristina Rodrigues Brisola. REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Titular: Adriano Barbosa de Lima. Suplente: Carolina Martins Ferreira. Artigo 2º - Revogar quaisquer disposições em contrário. Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2019. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 12 de julho de 2019. WANDERLEY MARTINS FERREIRA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 660/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, na Avenida Desputado Nilson Ribas, nº 886, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/01-35, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor WANDERLEY MARTINS FERREIRA.

CONTRATADA: PAULO ROBERTO MOREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.214.840/0001-73, com sede na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, na Rua Armando Michelotti, nº 460, Conjunto Fortunata Sítim, CEP 86300-000, neste ato representado(a) por PAULO ROBERTO MOREIRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA: A contratação terá vigência até 31/12/2019; contatos a partir da data de assinatura do contrato. FORO: Comércio de Congonhinhas/PR.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019 - PROCESSO Nº 042/2019

Forma: Eletrônica do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades das várias Secretarias da Administração.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h59min do dia 07/08/2019, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de Brasília.

Disponibilização de Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Devi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhaspr.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 16 de julho de 2019. Wallace José Teluski - Pregoeiro

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2018

PROCESSO Nº 037/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

PARTES: Município de Congonhinhas e Stel Sistemas Eletrônicos Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de instalação de luminárias, com fornecimento de materiais nos postos existentes nas ruas e avenidas do distrito do Município, Pátrios e Distrito, da cidade de Congonhinhas, conforme especificações constantes no Edital, que passa a ser parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Sexta, item 6.3 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do contrato em quinze (15) dias (quinze meses), ou seja, até o dia 20 de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as alterações propostas ao ato, a fim de que conclua os seus efeitos legais. DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 16 de julho de 2019-(a) Valdirnei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018

PROCESSO Nº 058/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

PARTES: Município de Congonhinhas e Santos e Stelmastach Ltda-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços mecânicos em geral exceto sistema elétrico, com reposição de peças, para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal, de acordo com os itens 01, 02, 03, 04 e 05, de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensar ao Processo Licitação, que passa a ser parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 65, inciso b, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e Cláusula Quinta, item 5.1, do Contrato original, fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade do lote 02, 03 e 04, de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensar ao Processo Licitação, que passa a ser parte integrante deste Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: Com base no art. 65, inciso b, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e Cláusula Quinta, item 5.1, do Contrato original, fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade do lote 02, item 04, correspondendo a R\$ 15.000,00 (quinze mil e cinquenta e cinco reais) e lote 04, item 07, correspondendo a R\$ 2.007,50 (dois mil e sete reais e cinquenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 20.750,00 (vinte mil e setecentos e quinze reais e cinquenta e cinco reais), passando o valor total do referido contrato de R\$ 169.400,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos reais) para R\$ 195.188,00 (cento e noventa mil e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as alterações propostas ao ato, a fim de que conclua os seus efeitos legais. DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 16 de julho de 2019-(a) Valdirnei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015

PROCESSO Nº 011/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

CONTRATADO: Call Eq Serviços de Telemedicina S/C Ltda-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Telemedicina (Exames Eletrocardiograma) Transferelefonico de pacientes usuários do Hospital Municipal São Francisco, conforme proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Quinta, Item 5.3, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar, até o dia 13 de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 12 de julho de 2019-(a) Valdirnei Roberto Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

Advertisement for 'Vende-se casa em Uraí' featuring a photo of a house and contact information: Fone 43 99183-5836.

Advertisement for 'JORNAL A CIDADE REGIONAL' by Breno Jordão Editora-ME, including contact details and circulation information.

Advertisement for 'Seriponte Comércio de brindes' with contact number 3523-4720/9107-4458.

Advertisement for 'SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO' and 'PORTARIA SAMAE - NSB - 10/2019' with contact number (43) 9975-7958.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

OBJETO Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, COM ENTREGA DE FORMA FRAZIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 289.008,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 229.511,50.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Julho de 2019  
VANESSA SOARES DA SILVA  
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

OBJETO Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, COM ENTREGA DE FORMA FRAZIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 289.008,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 229.511,50.

São Miguel de Taipu - PB, 17 de Julho de 2019  
CLODDALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIAAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019

O MUNICÍPIO de ALTÔNIA, torna público que no dia 30/07/2019, realizara licitação na modalidade Pregão presencial do tipo menor preço, visando a Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE devidamente inscrita no Crea para Prestação de Serviços de Horas Máquinas de pá Carregadeira, para construção de Terraços, adequação de correadores internos, confecção de caixas ou bigodes de retenção de águas em propriedades rurais de acordo com o Programa de Gestão de Solo e água de Micro bacias Lagoa Xambê em parceria com a SEAB. Valor: 62.640,00 Informações Tel. (44) 3659-8180, e-mail licitacoes@altonia.pr.gov.br.

ALTÔNIA - PR, 17 de julho de 2019  
JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA  
presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 93/2019

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos (eletrodomésticos, ar condicionado e brinquedo diversos), conforme termo de compromisso 20161352 do PAR/FNDE/MEC, para estruturação do novo centro de educação infantil do San Raphael, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes até 09h15min do dia 02 de Agosto de 2019 e abertos a partir das 09h30min, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>.

Arapongas, 18 de julho de 2019.  
VALDINEI JULIANO PEREIRA  
Pregoeiro

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 027/2019, Concorrência: nº 002/2019, Contrato: n.º 601/2019 Partes: Município de Arapongas e SEMAPA - EIRELI, CNPJ nº 14.893.216/0001-38, representado por Yuri Felipe Yacishin, CPF nº 074.959.289-30. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de coleta seletiva de materiais recicláveis para o Município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente - SEASPPMA. Valor: R\$1.015.000,00 (um milhão e quinze mil reais) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 04/07/2019. Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2019

PROCESSO Nº 068/2019. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barração/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, às 14h:00min (catorze) horas, do dia 12 de Agosto de 2019, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à implantação de Passeios Públicos Padrão, sob regime de empreitada global, em Ruas do Centro do Município de Barração/PR, utilizando recursos do Contrato de Repasse nº 823.838/2018, firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barração, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: [www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br).

Barração-PR, 17 de Julho de 2019.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 57/2019

## EXCLUSIVO ME E EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA FIXA, CADEIRA GIRATORIO, BALANCA, PURIFICADOR DE AGUA, POLTRONA, BEBEDURO, MOVEIS ESCOLARES, ESTANTE, MESA, BRINQUEDOS, ELETRODOMESTICOS, DESTINADOS A CRECHES E PRÉ ESCOLAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROINFANCIA)  
FICA RETIFICADO O DESCRITIVO DO LOTE 02 ITEM II E LOTE 10 ITEM I E DISPONIBILIZADO NOS sites: [www.campolargo.atende.net](http://www.campolargo.atende.net); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
FICA ALTERADO A DATA DE ABERTURA/DISPUTA: PARA O DIA 02/08/2019 - 13:30 horas. Pelo site [www.licitacao-e.com.br](http://www.licitacao-e.com.br). Autorização: Marcelo Puppi - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr.

Campo Largo, 18 de julho de 2019.  
FABIO H DE SALLES  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO - Nº. 71/2019

OBJETO: Aquisição De Equipamentos De Radio Digital Com Instalação Para Guarda Municipal.  
ABERTURA/DISPUTA: 01/08/2019 - 13:30 horas.  
Autorização: Marcelo Puppi - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou pelo site [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) - empresa - licitações; [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Campo Largo, 18 de julho de 2019.  
FABIO H DE SALLES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 01 de agosto de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Cantagalo, situada a Rua Cindereia, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 - CEDCA/PR, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com)

Cantagalo-Pr, 18 de julho de 2019.  
ELIANA REOLON BRANDELEIRO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019 Capanema, 16/07/2019  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS NOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E INDEPENDÊNCIA, COM ÁREA DE 3.235,95M², EM ATENDIMENTO CONTRATO DE REPASSE Nº 801318/2014/MCIDADES/CAIXA.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
CONTRATADO: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
VALOR: R\$229.990,06 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais e Seis Centavos).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

## PROCESSO Nº 042/2019

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades de várias Secretarias da Administração.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 07/08/2019, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 246, Centro, Congonhinhos-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites [www.congonhinhos.pr.gov.br](http://www.congonhinhos.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhos, 16 de julho de 2019.  
WALLACE JOSÉ TELUSKI  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

AVISO LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 61/2019

objeto AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE CONFORME TERMO DE CONVÊNIO CONTRATO DE REPASSE 877656/2018/MAPA/CAIXA.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 06 de agosto de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:35 horas do dia 06 de agosto de 2019.

Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação disponíveis no site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Faxinal-PR, 17 de Julho de 2019.  
YLSON ÁLVARO CANTAGALLO  
Prefeito



Zimbra

licitacao@congonhinas.pr.gov.br

---

**Re: Pregão Eletrônico 20/2019 -987517**

---

**De :** licitacao@congonhinas.pr.gov.br

Seg, 05 de ago de 2019 09:57

**Assunto :** Re: Pregão Eletrônico 20/2019 -987517**Para :** Contato Romaze

&lt;contato@romazecomputadores.com.br&gt;

Bom dia.

Informo que as características mencionadas são apenas para referência, podendo ser cotados processadores de outras marcas, desde que atendam as especificações.

Atenciosamente,

**Wallace José Teluski****Pregoeiro****Prefeitura Municipal de Congonhinas-PR****FFone: (43) 3554-1212, Ramal 207**

---

**De:** "Contato Romaze" <contato@romazecomputadores.com.br>**Para:** licitacao@congonhinas.pr.gov.br**Enviadas:** Sexta-feira, 2 de agosto de 2019 10:36:45**Assunto:** Pregão Eletrônico 20/2019 -987517*Boa Tarde**Sr Pregoeiro:*

*A empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda. – EPP, CNPJ 07.315.550/0001-49, situada a Rua Manaus - 2539, na cidade de Cascavel, Paraná, tem interesse em participar do pregão eletrônico 20/2019, que acontece no dia 07/08/2019, para tanto estamos em duvida no que se refere:*

*No referido edital cosnta**Item 02 – solicita - PROCESSADOR INTEL CORE I5*

*Tendo em vista, que em licitações é vetado o direcionamento de marca e modelo sem que haja uma justificativa técnica, conforme Lei 8.666/93 art. 7º, § 5º e no art. 15, § 7º, inc. I, entendemos que serão aceitos processadores AMD desde que atendam as características apresentadas nas especificações do edital. Esta correto o entendimento?*

*Aguardo.***Elenice Benelli Simon****Departamento de Licitações****Romaze Indústria e Comércio de Computadores LTDA - EPP****Site: <http://http://www.romazecomputadores.com.br/>****Fone: (45) - 3223-5516**



Zimbra

licitacao@congonhinas.pr.gov.br

---

**Re: UASG 987517 Pregão 20/2019 Esclarecimento**

---

**De :** licitacao@congonhinas.pr.gov.br

Seg, 05 de ago de 2019 11:49

**Assunto :** Re: UASG 987517 Pregão 20/2019 Esclarecimento**Para :** Thais Miranda <thais@teczap.com.br>

Bom dia.

Em resposta a solicitação, informo que o prazo para a a entrega dos equipamentos estabelecido no edital é de até **90 (noventa) dias**, conforme item **21** do referido Edital. Atenciosamente,

**Wallace José Teluski**  
**Pregoeiro**  
**Prefeitura Municipal de Congonhinas-PR**  
**Fone: (43) 3554-1212, Ramal 207**

---

**De:** "Thais Miranda" <thais@teczap.com.br>**Para:** licitacao@congonhinas.pr.gov.br**Enviadas:** Segunda-feira, 5 de agosto de 2019 11:26:53**Assunto:** UASG 987517 Pregão 20/2019 Esclarecimento

Bom dia ,

Por gentileza verificar:

Pregão 20/2019 UASG 987517

Edital solicita:

**1) PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

"A entrega do objeto solicitado será em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato..."

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em 45 (quarenta e cinco) dias desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 15 (quinze) dias contados, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias.

--

*Atenciosamente,*

5/12

*Thais Miranda.*  
tecZAP.com

(31)26260009

75  
v**Pregão Eletrônico****Visualização de Propostas**

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **202019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 1 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b>	<b>Qtde Estimada: 3</b>	<b>Qtde Aceita: 3</b>	<b>Valor Estimado: R\$ 3.504,5100</b>	<b>Situação do Item: Realizar Adjudicação</b>	<b>Recurso: Sem</b>
--	-------------------------	-----------------------	---------------------------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

10.434.081/0001-

91 - EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	3	6.000,0000					-	<u>SIM</u> *
---	---	------------	--	--	--	--	---	--------------

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: IMPRESSORA TIPO LASER MULTIFUNCIONAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 INTERPOLADO DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 240 V, RESOLUÇÃO FAX FINE (200X200 DPI), STANDARD (100X200 DPI) DPI, RESOLUÇÃO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>

Data Declaração: 05/08/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

33.504.785/0001-

99 - MEGTEC SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA LTDA	3	15.000,0000					-	<u>SIM</u> *
---	---	-------------	--	--	--	--	---	--------------

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: IMPRESSORA HP

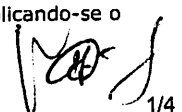
Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 45 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA,...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>

Data Declaração: 06/08/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.



33.096.904/0001- 3 6.000,0000

SIM

\*

11 -  
ALEXANDRA  
ARAUJO SILVA DE  
CASTRO  
06011957609

Marca: Ricoh  
Fabricante: Ricoh  
Modelo / Versão: SP 3710SF

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 INTERPOLADO DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 240 V, RESOLUÇÃO FAX FINE (200X200 DPI), STANDARD (100X200 DPI) DPI, RESOLUÇÃO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 07/08/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no Item 12.8 do Edital.

04.447.180/0001-

05 - VIA 3 3.504,5100 2.680,0700 07/08/2019  
NOVITA LTDA 09:30:43:963

Recusado - SIM

Marca: HP  
Fabricante: HP  
Modelo / Versão: M130FN

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** HP / M130FN /// IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 INTERPOLADO DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 240 V, RESOLUÇÃO FAX FINE (200X200 DPI), STANDARD (100X200 DPI)...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 07/08/2019

**Motivo da Recusa:** Proponente com impedimento de licitar vigente no Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

14.766.100/0001-

38 - ANDRE 3 3.504,5100 2.700,0000 07/08/2019  
LUGLIO DOS SANTOS 09:30:40:790

Aceito e Consultar SIM  
Habilitado

Marca: HP  
Fabricante: HP  
Modelo / Versão: M130FN

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 INTERPOLADO DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 240 V, RESOLUÇÃO FAX FINE (200X200 DPI), STANDARD (100X200 DPI) DPI, RESOLUÇÃO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/08/2019

01.407.228/0001-

63 - TODO 3 3.504,5100 2.879,4000 07/08/2019  
TRECO LTDA 09:27:41:760

- SIM

Marca: Samsung  
Fabricante: Samsung  
Modelo / Versão: Xpress série SL-M2070

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 INTERPOLADO DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 240 V, RESOLUÇÃO FAX FINE (200X200 DPI), STANDARD (100X200 DPI) DPI, RESOLUÇÃO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

77  
v

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
 Data Declaração: 07/08/2019

26.305.083/0001-

10 - R2T 3 3.300,0000 2.958,3700 07/08/2019  
 TECNOLOGIA 09:23:29:740  
 LTDA

Marca: SAMSUNG  
 Fabricante: SAMSUNG  
 Modelo / Versão: M2070W

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 45 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA,...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
 Data Declaração: 07/08/2019

05.164.495/0001-

08 - AMANTECH 3 3.480,0000 2.960,0000 07/08/2019  
 INFORMATICA 09:20:53:820  
 LTDA

Marca: HP  
 Fabricante: HP  
 Modelo / Versão: M130FW

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 INTERPOLADO DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 240 V, RESOLUÇÃO FAX FINE (200X200 DPI), STANDARD (100X200 DPI) DPI, RESOLUÇÃO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
 Data Declaração: 06/08/2019

04.026.757/0001-

05 - OFICIO 3 3.504,5100 3.300,0000 07/08/2019  
 2 PAPELARIA 09:21:40:700  
 LTDA

Marca: HP  
 Fabricante: HP  
 Modelo / Versão: PRO MFP M130FW

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA HP PRO MFP M130FW...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
 Data Declaração: 05/08/2019

00.061.511/0001-

13 - DIGITO 3 3.504,5100 3.504,5100 07/08/2019  
 INFORMATICA 09:03:36:597  
 LTDA

Marca: HP  
 Fabricante: HP  
 Modelo / Versão: 135A

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 INTERPOLADO DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 240 V, RESOLUÇÃO FAX FINE (200X200 DPI), STANDARD (100X200

DPI) DPI, RESOLUÇÃO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/08/2019

25.048.205/0001-

78 - SUPRA 3 3.504,5100 3.504,5100 07/08/2019  
 ACESSORIOS DE 09:03:36:597  
 INFORMATICA -  
 EIRELI

Marca: HP LASERJET PRO  
 Fabricante: HP  
 Modelo / Versão: M130FW

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 INTERPOLADO DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 240 V, RESOLUÇÃO FAX FINE (200X200 DPI), STANDARD (100X200

DPI) DPI, RESOLUÇÃO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/08/2019

08.751.591/0001-

40 - MENON 3 3.504,5100 3.504,5100 07/08/2019  
 INFORMATICA 09:03:36:597  
 LTDA

Marca: HP  
 Fabricante: HP  
 Modelo / Versão: HP - M130FW

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 INTERPOLADO DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 240 V, RESOLUÇÃO FAX FINE (200X200 DPI), STANDARD (100X200

DPI) DPI, RESOLUÇÃO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/08/2019

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

**Pregão Eletrônico**

## Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **202019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 2 - MICROCOMPUTADOR</b>	<b>Qtde Estimada:</b> 3	<b>Qtde Aceita:</b> 3	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 8.850,0000	<b>Situação do Item:</b> Realizar Adjudicação	<b>Recurso:</b> Sem
----------------------------------	----------------------------	--------------------------	--	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

10.434.081/0001-

91 - EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	3	10.500,0000					-	<u>SIM</u> *
---	---	-------------	--	--	--	--	---	--------------

Marca: ORO

Fabricante: HOUTER

Modelo / Versão: COMPUTADOR DESKTOP

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR - DESKTOP - CORE I5 8GB 1TB - Processador: Core i5 7ª geração, 3.0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8 GB DDR4 2133 MHz. HD: 1TB 7200 RPM S...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/08/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

32.519.346/0001-

97 - GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	3	150.000,0000					-	<u>SIM</u> *
---	---	--------------	--	--	--	--	---	--------------

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: 8GB 1TB CORE I5

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM 32 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 2 TB., ARMAZENAMENTO SSD ATÉ 2 TB, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACI...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/08/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

33.504.785/0001- 3 21.000,0000

99 - MEGTEC  
SOLUCOESSIM \*

TECNOLOGICAS  
EM INFORMATICA  
LTDA

Marca: DELL  
Fabricante: DELL  
Modelo / Versão: MICROCOMPUTADOR dell

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COMPUTADOR - DESKTOP - CORE I5 8GB 1TB - Processador: Core i5 7ª geração, 3.0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8 GB DDR4 2133 MHz. HD: 1TB 7200 RPM S...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/08/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

11.195.926/0001-

04 - BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA 3 12.000,0000 - SIM \*

Marca: GMPC  
Fabricante: GMINFO  
Modelo / Versão: OFFICE

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COMPUTADOR - DESKTOP - Similar ao CORE I5 8GB 1TB - Processador: Core i5 7ª geração, 3.0 GHz ou superior (AMD Ryzen 2200G 3,5GHZ 6MB CACHE). Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador.

M...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 07/08/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

02.544.606/0001-

13 - PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO 3 8.850,0000 6.195,0000 07/08/2019 09:41:11:450 Aceito e Habilitado Consultar SIM

Marca: Romaze  
Fabricante: Romaze Ind. e Com. de Computadores  
Modelo / Versão: R2

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COMPUTADOR - DESKTOP - AMD SIMILAR AO CORE I5 8GB 1TB - Processador: AMD SIMILAR Core i5 7ª geração, 3.0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8 GB DDR4

2...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 07/08/2019

04.447.180/0001- 05 - VIA NOVITA LTDA 3 8.850,0000 6.197,1800 07/08/2019 09:40:52:073 - SIM

Marca: NOVITA  
Fabricante: NOVITA  
Modelo / Versão: CO2015

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NOVITA / CO2015 /// COMPUTADOR - DESKTOP - CORE I5 8GB 1TB - Processador: Core i5 7ª geração, 3.0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8 GB DDR4 2133

MHz...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 07/08/2019

14.766.100/0001-

38 - ANDRE 3 8.850,0000 6.730,0000 07/08/2019 09:37:09:667 - SIM  
LUGLIO DOS SANTOS

Marca: INTEL, ASUS, CRUCIAL

Fabricante: INTEL, ASUS, CRUCIAL, SEAGATE, LG, SATELLITE

Modelo / Versão: I5 7400, H110M-K, DDR4 2400MHZ, BARRACUDA 7200RPM,

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR - DESKTOP - CORE I5 8GB 1TB - Processador: Core i5 7ª geração, 3.0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8 GB DDR4 2133 MHz. HD: 1TB 7200 RPM S...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/08/2019

01.407.228/0001-

63 - TODO 3 8.850,0000 7.552,8100 07/08/2019 09:31:20:247 - SIM  
TRECO LTDA

Marca: intel

Fabricante: intel

Modelo / Versão: diversos

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR - DESKTOP - CORE I5 8GB 1TB - Processador: Core i5 7ª geração, 3.0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 07/08/2019

08.751.591/0001-

40 - MENON 3 8.850,0000 8.430,0000 07/08/2019 09:24:54:590 - SIM  
INFORMATICA LTDA

Marca: MOVVA

Fabricante: MOVVA

Modelo / Versão: MVGA i5H110118

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR - DESKTOP - CORE I5 8GB 1TB - Processador: Core i5 7ª geração, 3.0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8 GB DDR4 2133 MHz. HD: 1TB 7200 RPM S...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/08/2019

05.164.495/0001-

08 - AMANTECH 3 8.700,0000 8.700,0000 07/08/2019 09:03:36:597 - SIM  
INFORMATICA LTDA

Marca: RHEDE

Fabricante: RHEDE

Modelo / Versão: INTEL I5

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR - DESKTOP - CORE I5 INTEL 8GB KINGSTON 1TB SEAGATE - Processador: INTEL Core i5 7ª geração, 3.0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8

GB DDR4...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/08/2019

11.507.711/0001-

73 - KLEBER 3 8.850,0000 8.849,9400 07/08/2019  
ARRABACA 09:16:40:410 - SIM  
BARBOSA

Marca: LETTECH

Fabricante: LETTECH

Modelo / Versão: i5-7400

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR' - DESKTOP - CORE I5 8GB 1TB - Processador: Core i5 7ª geração, 3.0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8 GB DDR4 2133 MHz. HD: 1TB 7200 RPM S...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 07/08/2019

25.048.205/0001-

78 - SUPRA 3 8.850,0000 8.850,0000 07/08/2019  
ACESSORIOS DE 09:03:36:597 - SIM  
INFORMATICA -  
EIRELI

Marca: MOVVA

Fabricante: MOVVA

Modelo / Versão: MVCBI5H3101T8P

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR' - DESKTOP - CORE I5 8GB 1TB - Processador: Core i5 7ª geração, 3.0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8 GB DDR4 2133 MHz. HD: 1TB 7200 RPM S...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/08/2019

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

## ■ Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **202019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 3 - NOTEBOOK</b>	<b>Qtde Estimada:</b> 1	<b>Qtde Aceita:</b> 1	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 3.590,0000	<b>Situação do Item:</b> Realizar Adjudicação	<b>Recurso:</b> Sem
---------------------------	----------------------------	-----------------------	--	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
10.434.081/0001- 91 - EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: COMPUTADOR DESKTOP	1	4.000,0000					-	<u>SIM</u> *
<b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>NOTEBOOK - MICRO NOTEBOOK, I7 - 7500U - 2,7 GHZ - MEMÓRIA 8 GB - DDR4 - HD 1 TB - USB 3.0 CARD - HDMITELA LED 15.6BATERIA 4 CÉLULAS - WINDOWS 10 HOME 64 BITS....</u> <b>Porte ME/EPP:</b> SIM <b>Declaração ME/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Data Declaração:</b> 05/08/2019 <b>Motivo da Desclassificação:</b> O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.								
32.314.972/0001- 47 - CAROLINA KOZAR DOS SANTOS 11610141954 Marca: VAIO Fabricante: VAIO Modelo / Versão: VJF155F11X-BO311B	1	9.495,0000					-	<u>SIM</u> *
<b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>NOTEBOOK VAIO VJF155F11X-BO211B FIT 15S I5-7200U 1TB 8GB 15,6 LED HDMI WIN10 SL NOTEBOOK VAIO FIT 15S. UMA EXPERIÊNCIA SEM LIMITES! Qualidade e performance - Maior processamento gráfico e de ...</u> <b>Porte ME/EPP:</b> SIM <b>Declaração ME/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Data Declaração:</b> 06/08/2019 <b>Motivo da Desclassificação:</b> O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.								
32.519.346/0001- 97 - GASKAM	1	50.000,0000					-	<u>SIM</u> *

COMERCIO E  
CONSTRUCAO  
CIVIL EIRELI

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: I7-7500U 2,7GHZ

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA SUPERIOR A ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/08/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

08.482.425/0001-

96 - TRAMAZ COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	1	4.000,0000	-	<u>SIM</u>	*
---	---	------------	---	------------	---

Marca: ACER

Fabricante: ACER

Modelo / Versão: ACER A515-51-75 7500U 1TB 8GB 15.6

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ACER A515-51-75RV W10H I7 7500U 8GB 1TB 15.6 WC BT Vistas do Produto 1. Microfones 2.Webcam 3.Tela 4.Teclado 5.Touchpad 6. Entrada para fonte de alimentação 7. LED indicador de bateria e força ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/08/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

33.504.785/0001-

99 - MEGTEC SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA LTDA	1	5.000,0000	-	<u>SIM</u>	*
---	---	------------	---	------------	---

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: Notebook DELL

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NOTEBOOK - MICRO NOTEBOOK, I7 - 7500U - 2,7 GHZ - MEMÓRIA 8 GB - DDR4 - HD 1 TB - USB 3.0 CARD - HDMITELA LED 15.6BATERIA 4 CÉLULAS - WINDOWS 10 HOME 64 BITS....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/08/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

11.195.926/0001-

04 - BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	1	5.000,0000	-	<u>SIM</u>	*
---	---	------------	---	------------	---

Marca: VAIO

Fabricante: POSITIVO

Modelo / Versão: FIT 15S

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NOTEBOOK - MICRO NOTEBOOK, I7 - 7500U - 2,7 GHZ - MEMÓRIA 8 GB - DDR4 - HD 1 TB - USB 3.0 CARD - HDMITELA LED 15.6 BATERIA 4 CÉLULAS - WINDOWS 10 HOME 64 BITS....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 07/08/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

01.407.228/0001-  
63 - TODO 1 3.590,0000 3.168,8400 07/08/2019 Aceito e Consultar SIM  
TRECO LTDA 09:36:46:553 Habilitado

Marca: Dell  
Fabricante: Dell  
Modelo / Versão: Notebook Dell I5570-7987SLV Intel Core i7 2.7GHz /

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NOTEBOOK - MICRO NOTEBOOK, I7 - 7500U - 2,7 GHZ - MEMÓRIA 8 GB - DDR4 - HD 1 TB - USB 3.0 CARD - HDMITELA LED 15.6 BATERIA 4 CÉLULAS - WINDOWS 10 HOME 64 BITS Notebook Dell I5570-7987SLV Intel

Core i7 ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 07/08/2019

26.305.083/0001-  
10 - R2T 1 3.450,0000 3.169,1600 07/08/2019 - SIM  
TECNOLOGIA LTDA 09:36:43:053

Marca: HP  
Fabricante: HP  
Modelo / Versão: I7

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA SUPERIOR A ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 07/08/2019

04.026.757/0001-  
05 - OFICIO 1 3.590,0000 3.300,0100 07/08/2019 - SIM  
2 PAPELARIA LTDA 09:22:56:893

Marca: ACER  
Fabricante: ACER  
Modelo / Versão: A515-51-75UY Intel Core i7

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NOTEBOOK ACER A515-51-75UY Intel Core i7 MEMÓRIA 8GB HD 1TB ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/08/2019

04.447.180/0001-  
05 - VIA 1 3.590,0000 3.389,2700 07/08/2019 - SIM  
NOVITA LTDA 09:21:37:967

Marca: ACERQ

**Fabricante:** ACER**Modelo / Versão:** A515-51-c0zg**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Acer A515-51-c0zg /// NOTEBOOK + MICRO NOTEBOOK, I7 - 7500U - 2,7 GHZ - MEMÓRIA 8 GB - DDR4 - HD 1 TB - USB 3.0 CARD - HDMITELA LED 15.6BATERIA 4 CÉLULAS - WINDOWS 10 HOME 64 BITS....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 07/08/2019

05.164.495/0001-

08 - AMANTECH INFORMATICA LTDA 1 3.500,0000 3.390,0000 07/08/2019 09:15:42:767 - SIM**Marca:** NOTEBOOK VAIO**Fabricante:** POSITIVO**Modelo / Versão:** VAIO FIT 15S**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NOTEBOOK - MICRO NOTEBOOK, I7 - 7500U - 2,7 GHZ - MEMÓRIA 8 GB - DDR4 - HD 1 TB - USB 3.0 CARD - HDMITELA LED 15.6BATERIA 4 CÉLULAS - WINDOWS 10 HOME 64 BITS. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS**PRAZO DE E...****Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 06/08/2019

24.832.819/0001-

83 - PR COMERCIO ELETRONICO LTDA 1 3.590,0000 3.499,9000 07/08/2019 09:19:23:330 - SIM**Marca:** VAIO**Fabricante:** VAIO**Modelo / Versão:** FIT 15S**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NOTEBOOK - MICRO NOTEBOOK, I7 - 7500U - 2,7 GHZ - MEMÓRIA 8 GB - DDR4 - HD 1 TB - USB 3.0 CARD - HDMITELA LED 15.6BATERIA 4 CÉLULAS - WINDOWS 10 HOME 64 BITS...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 06/08/2019

24.754.357/0001-

23 - F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI 1 3.590,0000 3.500,0000 07/08/2019 09:12:37:267 - SIM**Marca:** Dell**Fabricante:** Dell**Modelo / Versão:** Windows 10 Inspiron 15-5566**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Windows 10 Inspiron I15-5566...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 07/08/201908.751.591/0001- 1 3.544,0000 3.544,0000 07/08/2019 09:03:36:597 - SIM

40 - MENON

INFORMATICA  
LTDA

Marca: VAIO  
Fabricante: SONY  
Modelo / Versão: VAIO - FIT 15S

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOTEBOOK - MICRO NOTEBOOK, I7 - 7500U - 2,7 GHZ - MEMÓRIA 8 GB - DDR4 - HD 1 TB - USB 3.0 CARD - HDMITELA LED 15.6BATERIA 4 CÉLULAS - WINDOWS 10 HOME 64 BITS....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/08/2019

14.766.100/0001-

38 - ANDRE 1 3.590,0000 3.590,0000 07/08/2019 09:03:36:597 - SIM  
LUGLIO DOS SANTOS

Marca: ACER  
Fabricante: ACER  
Modelo / Versão: A515-51-75UY

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOTEBOOK - MICRO NOTEBOOK, I7 - 7500U - 2,7 GHZ - MEMÓRIA 8 GB - DDR4 - HD 1 TB - USB 3.0 CARD - HDMITELA LED 15.6BATERIA 4 CÉLULAS - WINDOWS 10 HOME 64 BITS....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/08/2019

05.207.424/0001-

45 - VINICIUS CHAVES 1 3.590,0000 3.590,0000 07/08/2019 09:03:36:597 - SIM  
DOS SANTOS

Marca: LENOVO  
Fabricante: LENOVO  
Modelo / Versão: LENOVO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Características do Produto: Tamanho do Disco Rígido: 1TB Marca do Processador: Intel Core I7 Placa de Vídeo: NVIDIA GeForce MX150 Sistema Operacional: Windows 10 Home Memória RAM: 8GB Tamanho d...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/08/2019

Menu Voltar



Imprimir o  
Relatório



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.447.180/0001-05  
Razão Social: VIA NOVITA LTDA  
Nome Fantasia: NOVITA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/07/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/12/2019
FGTS	Validade:	17/08/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	14/12/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/09/2019
Receita Municipal	Validade:	20/09/2019

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2019

Emitido em: 07/08/2019 09:44

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.447.180/0001-05  
Razão Social: VIA NOVITA LTDA  
Nome Fantasia: NOVITA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 925937 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO INTERIOR  
Data Aplicação: 15/02/2016 Valor da Multa: R\$ 909,91  
Número do Processo: 0000000001422015 Número do Contrato: 0000000001422015  
Descrição/Justificativa: CT/SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI - 01317/2016 (CTR 142/2015)  
FORNECEDOR MULTADO NO VALOR DE R\$ 909,91 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DO ATRASO NA ENTREGA DOS PEDIDOS, EM DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA 3.1, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL EM TELA.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 925937 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO INTERIOR  
Data Aplicação: 15/02/2016 Valor da Multa: R\$ 389,19  
Número do Processo: 0000000001422015 Número do Contrato: 0000000001422015  
Descrição/Justificativa: CT/SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI - 01319/2016 (CTR 142/2015)  
FORNECEDOR MULTADO NO VALOR DE R\$ 389,19 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DO ATRASO NA ENTREGA DOS PEDIDOS, EM DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA 3.1, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL EM TELA.

58/2

### Relatório de Ocorrências

#### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
 Motivo: Outros  
 UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
 Data Aplicação: 28/08/2018 Valor da Multa: R\$ 3,86  
 Número do Processo: 0020609-98.2018 Número do Contrato: P. Eletrônico nº 85/2017  
 Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0020609-98.2018.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 85/2017. 04 (quatro) dias de atraso injustificado na entrega das resmas de papeis nos Fóruns das Comarcas de Piraquara/PR, Rio Branco do Sul/PR e Cerro Azul/PR. Nota de Empenho nº 18000278. Multa (R\$ 3,86). DJe 2321 de 10/08/18 - Secretaria p. 5. Intimação recebida em 16/08/18 e AR juntado aos autos em 22/08/18.  
 Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 150, 152 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

#### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
 Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
 UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
 Data Aplicação: 25/03/2019 Valor da Multa: R\$ 146,16  
 Número do Processo: 35796-49.2018  
 Descrição/Justificativa: Protocolo nº 35796-49.2018. Pregão Eletrônico nº 85/2017. Atraso na entrega de materiais. NE nº 18000300. Multa (R\$146,16). DJe 2432 de 07/02/19. Secretaria - P. 9. Intimação recebida em 01/03/19 e AR juntado aos autos em 20/03/19.  
 Arts. 150, II, 152, IV e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como nos itens 13.5.3 do Edital do Pregão Eletrônico 85/2017.

#### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
 Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
 UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
 Data Aplicação: 12/05/2014 Valor da Multa: R\$ 6.800,00  
 Número do Processo: 471.926/2013 Número do Contrato: 57/2013  
 Descrição/Justificativa: Protocolo nº 471.926/2013. Pregão eletrônico nº 57/2013. NE 05000000301865-1. Multa (R\$ 6.800,00). DJe 1319 de 14/04/2014. AR recebido em 06/05/2014.

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 6:

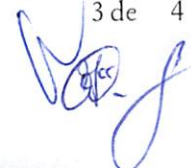
Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
Data Aplicação: 05/05/2015 Valor da Multa: R\$ 6.263,68  
Número do Processo: 64.740/2014 Número do Contrato: 57/2013  
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 64.740/2014. Pregão Eletrônico nº 57/2013. Atraso na entrega de materiais. NE nº 05000000302127-1. Multa (R\$ 6.263,68). DJe 1397 de 20/08/2014. AR recebido em 27/04/2015. Art. 150, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO  
Data Aplicação: 29/01/2014 Valor da Multa: R\$ 156,00  
Número do Processo: PP 001/2014 Número do Contrato: CTC 514/2013  
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de multa no valor de R\$ 156,00 em razão de apuração de irregularidades ocorridas na execução do Carta-Contrato nº 514/2013 (decorrente do Processo de Licitação Pregão nº 10/2013), através do Processo de Apuração de Penalidade nº 1/2014, conforme despachos da Ordenadora da Despesa nºs 78/2014 e 135/2014

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO  
Data Aplicação: 16/06/2014 Valor da Multa: R\$ 156,00  
Número do Processo: PP 31/2014 Número do Contrato: CTC 50/2014  
Descrição/Justificativa: Aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 156,00, em razão de apuração de irregularidades ocorridas na execução da Carta-contrato nº 50/2014, através do Processo Administrativo de Penalidade PP nº 31/2014, conforme despacho da ODESP nº 1260/2014, imposta pela Ordenadora de Despesa em 16/06/2014.



## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 70019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 25/08/2017 Prazo Final: 24/09/2017

Número do Processo: PAD 7424/2017 Número do Contrato: Pregão 14/2017

Descrição/Justificativa: Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 01 (um) mês, em razão de descumprimento das obrigações pactuadas (solicitada à empresa que ratificasse a exequibilidade de sua proposta, entretanto, a empresa solicitou a sua desclassificação), Pregão Eletrônico nº 14/2017, item 6.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.447.180/0001-05  
Razão Social: VIA NOVITA LTDA  
Nome Fantasia: NOVITA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.447.180/0001-05  
Razão Social: VIA NOVITA LTDA  
Nome Fantasia: NOVITA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 053.013.379-20 Participação Societária: 50,00%  
Nome: ERLON MACHADO FERREIRA  
Carteira de Identidade: 78440392 Órgão Expedidor: ssp-pr  
Data de Expedição: 13/01/2006 Data de Nascimento: 16/12/1986  
Filiação Materna: ISOLDE MACHADO FERREIRA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 83.040-620  
Endereço: RUA CARLOS MILANO, 131 - CASA 01 - AGUAS BELAS  
Município / UF: São José dos Pinhais / Paraná  
Telefone: (41) 30822813  
Email: licitacao01@vianovita.com.br

## Relatório de Sócio / Administrador

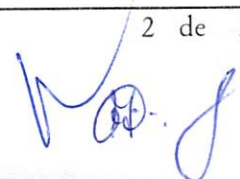
### Dados do Sócio/Administrador 2

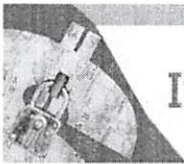
CPF: 014.556.909-88 Participação Societária: 50,00%  
Nome: ISOLDE MACHADO FERREIRA  
Carteira de Identidade: 3.029.268-5 Órgão Expedidor: SSP-PR  
Data de Expedição: 09/03/1989 Data de Nascimento: 28/06/1954  
Filiação Materna: ETELVINA VIEIRA MACHADO  
Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 202.334.429-87  
Nome: PEDRO PAULO FERREIRA  
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição:

CEP: 83.005-340  
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 5876  
Município / UF: São José dos Pinhais / Paraná  
Telefone: (41) 32822813  
Email: licitacao01@vianovita.com.br





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/08/2019 às 09:47) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 04.447.180/0001-05.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D4A.C854.337E.2036

07/08/2019

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 04.447.180/0001-05

LIMPAR

Data da consulta: 07/08/2019 09:47:41

Data da última atualização: 07/08/2019 04:45:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: VIA NOVITA LTDA

CPF/CNPJ: 04.447.180/0001-05

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:48:57 do dia 07/08/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 99PP070819094857

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'V' followed by a flourish.



Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

Informações Gerais	
Município	MARINGÁ
Entidade	MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Cargo da autoridade Responsável	SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO COMPRAS E LOGÍSTICA
Nº Processo Sanção	85156/2018
Nº Processo Licitatório	1862/2017
Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	04.447.180/0001-05
Nome	VIA NOVITÁ LTDA ME
Data Publicação Ato Declaratório	07/03/2019
Nome veículo divulgação	ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Tipo de Ato Declaratório	Notificação
Número do Ato Declaratório	3064
Ano do Ato Declaratório	2019
Tipo de Impedimento	<input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado <input type="radio"/> Prazo Indeterminado
Data início impedimento	07/03/2019
Data fim impedimento	07/09/2019
Baixa de Impedimento	
Tipo de Baixa de Impedimento	<input type="radio"/> Por Prazo Determinado <input type="radio"/> Por Prazo Indeterminado
Data da Baixa de Impedimento	
Data Fim da Baixa de Impedimento	
Determinada	
Motivo da Baixa de Impedimento	

1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

Processo n.º 85156/2018

Folha n.º \_\_\_\_\_

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Trata-se de procedimento instaurado para apurar irregularidade cometida pela empresa **VIA NOVITA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.447.180/0001-05, tendo em vista o descumprimento na entrega do objeto contratado do item de interesse da Secretaria Municipal de Gestão, pertinente ao:

**Processo Licitatório n.º: 1862/2017 - Pregão Eletrônico n.º: 296/2017**

**Ata de Registro de Preços n.º: 35/2018**

**Notas de Empenho:**

Número	Valor	Número	Valor
21034/2018	R\$ 1.272,10	21033/2018	R\$ 1.272,10
21272/2018	R\$ 1.272,10	20633/2018	R\$ 1.272,10
23132/2018	R\$ 1.272,10	20634/2018	R\$ 1.272,10
20635/2018	R\$ 1.272,10	20000/2018	R\$ 1.272,10
20636/2018	R\$ 1.272,10	20632/2018	R\$ 1.272,10
20637/2018	R\$ 1.272,10		

**Valor Total das Notas de Empenho: R\$ 13.993,10 (treze mil, novecentos e noventa e três reais e dez centavos).**

Em 08.01.2019, a empresa recebeu Notificação desta Secretaria onde lhe foram apresentados os fatos e as penalidades a qual estava sujeita pelo descumprimento contratual perante o Município de Maringá.

Destacamos que esgotou o prazo para a defesa prévia do fornecedor.

Assim, diante da falta do interesse do fornecedor em apresentar argumentos contrários, esta Administração entende ser necessário, na tentativa de evitar que tais fatos voltem a ocorrer, manter a decisão de aplicar-lhe à contratada as penalidades abaixo descrita:

1 – Aplicar-lhe à contratada a penalidade de multa no valor de R\$ 2.798,62 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), correspondendo a 20% dos valores empenhados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

Processo n.º 85156/2018

Folha n.º \_\_\_\_\_

2 – Aplicar-lhe à contratada a penalidade de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 06 (seis) meses.**

Notifique-se a empresa **VIA NOVITA LTDA ME**, na pessoa de seu representante legal, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste documento, no termo do parágrafo 2º do artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/93, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento nesta secretaria ou envio por correio (endereço abaixo). No caso de envio por correio, a empresa deverá encaminhar o número do objeto para o e-mail: [sepat\\_expediente@maringa.pr.gov.br](mailto:sepat_expediente@maringa.pr.gov.br), e obter a confirmação de recebimento do e-mail, como comprovação de envio.

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à Diretoria de Licitações para que sejam tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

**Observações**

1. As vistas do processo poderão ser realizadas nesta secretaria (endereço abaixo) com horário marcado através do e-mail [sepat\\_expediente@maringa.pr.gov.br](mailto:sepat_expediente@maringa.pr.gov.br).
2. O pedido de cópia do processo poderá ser realizado nesta secretaria, ou pelo site da Prefeitura (<http://www2.maringa.pr.gov.br/portais/servicos-publicos/> na opção acesso ao cidadão), ou através do protocolo geral localizado no paço municipal. Após solicitação, encaminharemos os dados para pagamento, bem como o prazo para retirada das cópias após a confirmação do pagamento.

**Cópia desta decisão servirá como notificação.**

Maringá (PR), 07 de Fevereiro de 2019.

**KELLY HENRIQUE DOS SANTOS**

Secretária Municipal Interina de Patrimônio, Compras e Logística  
Decreto n.º 123/2019

Obs.: Para o pagamento da multa, poderá ser acessado o site da Prefeitura de Maringá [www.maringa.pr.gov.br](http://www.maringa.pr.gov.br) no link "serviços", em seguida "tributos municipais", consultar a "situação cadastral" com o número do CNPJ, desta consulta retirar o número do "cadastro" da empresa, voltar e clicar no campo "consulta débitos" com o número do cadastro gera-se o boleto bancário. Se necessário, entrar em contato com a Secretaria de Fazenda (3221-1227 / 3221-1228 / 3221-1294).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

Processo n.º 85156/2018

Folha n.º \_\_\_\_\_

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Trata-se de procedimento instaurado para apurar irregularidade cometida pela empresa **VIA NOVITA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.447.180/0001-05, tendo em vista o descumprimento na entrega do objeto contratado do item de interesse da Secretaria Municipal de Gestão, pertinente ao:

**Processo Licitatório n.º: 1862/2017**

**Pregão Eletrônico n.º: 296/2017**

**Ata de Registro de Preços n.º: 35/2018**

**Notas de Empenho:**

Número	Valor	Número	Valor
21034/2018	R\$ 1.272,10	21033/2018	R\$ 1.272,10
21272/2018	R\$ 1.272,10	20633/2018	R\$ 1.272,10
23132/2018	R\$ 1.272,10	20634/2018	R\$ 1.272,10
20635/2018	R\$ 1.272,10	20000/2018	R\$ 1.272,10
20636/2018	R\$ 1.272,10	20632/2018	R\$ 1.272,10
20637/2018	R\$ 1.272,10		

**Valor Total das Notas de Empenho: R\$ 13.993,10 (treze mil, novecentos e noventa e três reais e dez centavos).**

Pelas informações e documentos juntados aos autos, a empresa realizou a entrega dos itens em desacordo com o objeto do contrato, pois os tablets não atenderam as configurações solicitadas no Edital do Processo Licitatório.

Pelos fatos supramencionados torna-se evidente a caracterização da **Inexecução Contratual**, visto que não houve nenhuma manifestação por parte da empresa para a substituição dos itens, bem como justificativa legal pela ocorrência.

O descumprimento das obrigações assumidas traduz-se em aplicação de sanções administrativas nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 que, em seu artigo n.º 87 estabelece:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

Processo n.º 85156/2018

Folha n.º \_\_\_\_\_

No respectivo instrumento convocatório para participação no processo de licitação, esta Administração Municipal fez constar:

**11.1.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.**

Pelo exposto, com observância dos preceitos legais, esta Administração entende que, se ao final restar comprovada a prática de infração, será imputada à contratada as penalidades abaixo descrita:

1 – Aplicar-lhe à contratada a penalidade de multa no valor de R\$ 2.798,62 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), correspondendo a 20% dos valores empenhados.

2 – Aplicar-lhe à contratada a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 06 (seis) meses.

Notifique-se a empresa VIA NOVITA LTDA ME, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, nos termos do parágrafo único artigo n.º 78 e do parágrafo 2º do artigo n.º 87, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento nesta secretaria ou envio por correio (endereço abaixo). No caso de envio por correio, a empresa deverá encaminhar o número do objeto do correio para o e-mail: sepat\_expediente@maringa.pr.gov.br, e obter a confirmação de recebimento do e-mail, como comprovação de envio.

**Observações**

1. As vistas do processo poderão ser realizadas nesta secretaria (endereço abaixo) com horário marcado através do e-mail [sepat\\_expediente@maringa.pr.gov.br](mailto:sepat_expediente@maringa.pr.gov.br).
2. O pedido de cópia do processo poderá ser realizado nesta secretaria, ou pelo site da Prefeitura (<http://www2.maringa.pr.gov.br/portais/servicos-publicos/> na opção acesso ao cidadão), ou através do protocolo geral localizado no paço municipal. Após solicitação, encaminharemos os dados para pagamento, bem como o prazo para retirada das cópias após a confirmação do pagamento.

**Cópia deste servirá como notificação.**

Maringá (PR), 19 de Dezembro de 2018.

**PAULO SERGIO LARSON CARSTENS**  
Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO COMPRAS E LOGÍSTICA  
Av. Centenário, n.º 400 – CEP 87.050-040 – Telefone (44) 3309-8250  
Vila Christino – Maringá – Paraná



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.766.100/0001-38  
Razão Social: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS  
Nome Fantasia: COMPUSOFT INFO E ELETRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 24/08/2019  
FGTS Validade: 20/08/2019  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/11/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/09/2019  
Receita Municipal Validade: 09/06/2019 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2020



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Dirigente

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.766.100/0001-38  
Razão Social: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS  
Nome Fantasia: COMPUSOFT INFO E ELETRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 031.730.649-92  
Nome: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS  
Carteira de Identidade: 7.175.551-7 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 27/07/1994 Data de Nascimento: 09/11/1981  
Filiação Materna: DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS  
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 036.057.569-21  
Nome: CRIS UTSUNOMIYA SANTOS  
Carteira de Identidade: 7.810.799-5 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 12/07/1996

CEP: 86.240-000  
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1374 - CENTRO  
Município / UF: São Sebastião da Amoreira / Paraná  
Telefone: (43) 99694287  
Email: vendas3\_compusoft@hotmail.com

105  
✓



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/08/2019 às 10:09) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 14.766.100/0001-38.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D4A.CD99.F337.F385

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14.766.100/0001-38

LIMPAR

Data da consulta: 07/08/2019 09:47:41

Data da última atualização: 07/08/2019 04:45:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **14.766.100/0001-38**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:11:42 do dia 07/08/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **CJRS070819101142**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'W. J.' with a flourish at the end.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	14766100000138
Nome	ANDRE LUGLIO DOS SANTOS		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 14766100000138!



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.544.606/0001-13  
Razão Social: PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
ELETRONICOS EIRELI  
Nome Fantasia: PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/11/2019
FGTS	Validade:	24/08/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/11/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/11/2019
Receita Municipal	Validade:	22/10/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

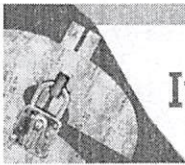
CNPJ: 02.544.606/0001-13  
Razão Social: PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
ELETRONICOS EIRELI  
Nome Fantasia: PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 047.960.039-24 Participação Societária: 100,00%  
Nome: EDILAINE DANIELE DUARTE  
Carteira de Identidade: 9.154.596-9 Órgão Expedidor: SSP/PR  
Data de Expedição: 30/10/2000 Data de Nascimento: 09/08/1985  
Filiação Materna: ILIZE SCHNEIDER DUARTE  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 85.811-110  
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 3821 - CANCELLI  
Município / UF: Cascavel / Paraná  
Telefone: (45) 00000000  
Email: prvcomputer@gmail.com

112  
v



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/08/2019 às 10:04) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 02.544.606/0001-13.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D4A.CC49.E2BB.4049

07/08/2019

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 02.544.606/0001-13

LIMPAR

Data da consulta: 07/08/2019 09:47:41

Data da última atualização: 07/08/2019 04:45:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
ELETRONICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **02.544.606/0001-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:05:40 do dia 07/08/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 7UI7070819100540

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

114  
v

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. D.', is located in the bottom right corner of the page.



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	02544606000113
Nome	PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02544606000113!

*Handwritten signature*  
1/1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.407.228/0001-63  
Razão Social: TODO TRECO LTDA  
Nome Fantasia: TODO TRECO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/05/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 20/01/2020  
FGTS Validade: 16/08/2019  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/01/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/01/2020  
Receita Municipal (Isento)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2019

Emitido em: 07/08/2019 10:13

1 de 1

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.407.228/0001-63  
Razão Social: TODO TRECO LTDA  
Nome Fantasia: TODO TRECO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

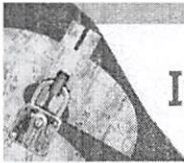
CPF: 050.476.541-84 Participação Societária: 1,00%  
Nome: TAYNARA VASCONCELOS CORTES  
Carteira de Identidade: 2620462 Órgão Expedidor: SSPDF  
Data de Expedição: 04/05/2017 Data de Nascimento: 31/05/1994  
Filiação Materna: CLAUDIA VASCONCELOS PARENTE  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 72.225-043  
Endereço: QUADRA QNN 03 CONJUNTO M CASA, 22 - CEILANDIA  
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal  
Telefone: (61) 86368737  
Email: THATA\_CORTES@HOTMAIL.COM

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 706.179.961-72 Participação Societária: 99,00%  
Nome: JOSENILTON BISPO DOS SANTOS  
Carteira de Identidade: 02529022308 Órgão Expedidor: DETRAN/DF  
Data de Expedição: 01/09/2014 Data de Nascimento: 30/06/1980  
Filiação Materna: MARIA ELZE DOS SANTOS  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 72.225-110  
Endereço: CONDOMINIO QNN 11 VIA CNN 11 A LOTES 2 4 BLOCO, 906 - APTO  
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal  
Telefone: (61) 86368737  
Email: jo@todotreco.com.br

117  
✓

118  
✓



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/08/2019 às 10:14) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 01.407.228/0001-63.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D4A.CEB6.6FC5.2670

07/08/2019

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 01.407.228/0001-63

LIMPAR

Data da consulta: 07/08/2019 09:47:41

Data da última atualização: 07/08/2019 04:45:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **TODO TRECO LTDA**

CPF/CNPJ: **01.407.228/0001-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:15:31 do dia 07/08/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tc.u.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: F24I070819101531

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

126  
✓

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'W. J.', is located in the bottom right corner of the page.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	01407228000163
Nome	TODO TRECO LTDA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 01407228000163!

## Pregão Eletrônico

987517.202019 .6888 .4897 .111978755



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00020/2019

Às 09:03 horas do dia 07 de agosto de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 004/2019 de 14/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 042/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00020/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades de várias Secretarias da Administração.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL**Descrição Complementar:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 45 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA, DUPLEX AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE USB 2.0, CAPACIDADE MEMÓRIA 512 MB + 2,5 GB MB**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor estimado:** R\$ 3.504,5100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ANDRE LUGLIO DOS SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 2.700,0000 .**Item: 2****Descrição:** MICROCOMPUTADOR**Descrição Complementar:** MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM 32 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 2 TB., ARMAZENAMENTO SSD ATÉ 2 TB, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor estimado:** R\$ 8.850,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO, pelo melhor lance de R\$ 6.195,0000 .**Item: 3****Descrição:** NOTEBOOK**Descrição Complementar:** NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA SUPERIOR A 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 3.590,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** TODO TRECO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.168,8400 .**Histórico****Item: 1 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.305.083/0001-10	R2T TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 1.100,0000	R\$ 3.300,0000	07/08/2019 08:29:51
	<b>Marca:</b> SAMSUNG						
	<b>Fabricante:</b> SAMSUNG						

05.164.495/0001-08	AMANTECH INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 1.160,0000	R\$ 3.480,0000	06/08/2019 20:21:48
<p><b>Marca:</b> HP <b>Fabricante:</b> HP <b>Modelo / Versão:</b> M130FW <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 INTERPOLADO DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 240 V, RESOLUÇÃO FAX FINE (200X200 DPI), STANDARD (100X200 DPI) DPI, RESOLUÇÃO COPIADORA 600 X 600 DPI, RESOLUÇÃO SCANNER 200 X 200, 300 X 300, 600 X 600, 72 X 72 DPI, CONECTIVIDADE 10/100BASETX ETHERNET, USB 2.0 (OPCIONAL: SEM FIO, COMPATIBILIDADE FEDORA- CORE 1, HP-UX @ 10.2 OU SUPERIOR, LINUX@, TIPO PAPEL A4, A5, CARTA, OFÍCIO,, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, QUALIDADE IMPRESSÃO FAX PADRÃO, FINO, SUPERFINO E ULTRAFINO, CAPACIDADE MEMÓRIA 64/64 MB. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA ATÉ 15 DIAS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DOS MESMOS. LOCAL PARA ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - AV. DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS PAGAMENTO: ATÉ 15 DIAS CONTADO DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL</p>							
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 1.168,1700	R\$ 3.504,5100	05/08/2019 08:42:14
<p><b>Marca:</b> HP <b>Fabricante:</b> HP <b>Modelo / Versão:</b> PRO MFP M130FW <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA HP PRO MFP M130FW</p>							
14.766.100/0001-38	ANDRE LUGLIO DOS SANTOS	Sim	Sim	3	R\$ 1.168,1700	R\$ 3.504,5100	05/08/2019 14:30:17
<p><b>Marca:</b> HP <b>Fabricante:</b> HP <b>Modelo / Versão:</b> M130FN <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 INTERPOLADO DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 240 V, RESOLUÇÃO FAX FINE (200X200 DPI), STANDARD (100X200 DPI) DPI, RESOLUÇÃO COPIADORA 600 X 600 DPI, RESOLUÇÃO SCANNER 200 X 200, 300 X 300, 600 X 600, 72 X 72 DPI, CONECTIVIDADE 10/100BASETX ETHERNET, USB 2.0 (OPCIONAL: SEM FIO, COMPATIBILIDADE FEDORA- CORE 1, HP-UX @ 10.2 OU SUPERIOR, LINUX@, TIPO PAPEL A4, A5, CARTA, OFÍCIO,, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, QUALIDADE IMPRESSÃO FAX PADRÃO, FINO, SUPERFINO E ULTRAFINO, CAPACIDADE MEMÓRIA 64/64 MB.</p>							
00.061.511/0001-13	DIGITO INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 1.168,1700	R\$ 3.504,5100	06/08/2019 10:37:58
<p><b>Marca:</b> HP <b>Fabricante:</b> HP <b>Modelo / Versão:</b> 135A <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 INTERPOLADO DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 240 V, RESOLUÇÃO FAX FINE (200X200 DPI), STANDARD (100X200 DPI) DPI, RESOLUÇÃO COPIADORA 600 X 600 DPI, RESOLUÇÃO SCANNER 200 X 200, 300 X 300, 600 X 600, 72 X 72 DPI, CONECTIVIDADE 10/100BASETX ETHERNET, USB 2.0 (OPCIONAL: SEM FIO, COMPATIBILIDADE FEDORA- CORE 1, HP-UX @ 10.2 OU SUPERIOR, LINUX@, TIPO PAPEL A4, A5, CARTA, OFÍCIO,, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, QUALIDADE IMPRESSÃO FAX PADRÃO, FINO, SUPERFINO E ULTRAFINO, CAPACIDADE MEMÓRIA 64/64 MB.</p>							
25.048.205/0001-78	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 1.168,1700	R\$ 3.504,5100	06/08/2019 16:47:45
<p><b>Marca:</b> HP LASERJET PRO <b>Fabricante:</b> HP <b>Modelo / Versão:</b> M130FW <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 INTERPOLADO DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 240 V, RESOLUÇÃO FAX FINE (200X200 DPI), STANDARD (100X200 DPI) DPI, RESOLUÇÃO COPIADORA 600 X 600 DPI, RESOLUÇÃO SCANNER 200 X 200, 300 X 300, 600 X 600, 72 X 72 DPI, CONECTIVIDADE 10/100BASETX ETHERNET, USB 2.0 (OPCIONAL: SEM FIO, COMPATIBILIDADE FEDORA- CORE 1, HP-UX @ 10.2 OU SUPERIOR, LINUX@, TIPO PAPEL A4, A5, CARTA, OFÍCIO,, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, QUALIDADE IMPRESSÃO FAX PADRÃO, FINO, SUPERFINO E ULTRAFINO, CAPACIDADE MEMÓRIA 64/64 MB.</p>							
08.751.591/0001-40	MENON INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 1.168,1700	R\$ 3.504,5100	06/08/2019 17:08:09
<p><b>Marca:</b> HP <b>Fabricante:</b> HP <b>Modelo / Versão:</b> HP - M130FW <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 INTERPOLADO DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 240 V, RESOLUÇÃO FAX FINE (200X200 DPI), STANDARD (100X200 DPI) DPI, RESOLUÇÃO COPIADORA 600 X 600 DPI, RESOLUÇÃO SCANNER 200 X 200, 300 X 300, 600 X 600, 72 X 72 DPI, CONECTIVIDADE 10/100BASETX ETHERNET, USB 2.0 (OPCIONAL: SEM FIO, COMPATIBILIDADE FEDORA- CORE 1, HP-UX @ 10.2 OU SUPERIOR, LINUX@, TIPO PAPEL A4, A5, CARTA, OFÍCIO,, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, QUALIDADE IMPRESSÃO FAX PADRÃO, FINO, SUPERFINO E ULTRAFINO, CAPACIDADE MEMÓRIA 64/64 MB.</p>							
01.407.228/0001-63	TUDO TRECO	Sim	Sim	3	R\$ 1.168,1700	R\$ 3.504,5100	07/08/2019

LTDA

**Marca:** Samsung**Fabricante:** Samsung**Modelo / Versão:** Xpress série SL-M2070

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 INTERPOLADO DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 240 V, RESOLUÇÃO FAX FINE (200X200 DPI), STANDARD (100X200 DPI) DPI, RESOLUÇÃO COPIADORA 600 X 600 DPI, RESOLUÇÃO SCANNER 200 X 200, 300 X 300, 600 X 600, 72 X 72 DPI, CONECTIVIDADE 10/100BASETX ETHERNET, USB 2.0 (OPCIONAL: SEM FIO, COMPATIBILIDADE FEDORA- CORE 1, HP-UX @ 10.2 OU SUPERIOR, LINUX@, TIPO PAPEL A4, A5, CARTA, OFÍCIO,, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, QUALIDADE IMPRESSÃO FAX PADRÃO, FINO, SUPERFINO E ULTRAFINO, CAPACIDADE MEMÓRIA 64/64 MB. - Multifuncional Laser Samsung Xpress série SL-M2070

04.447.180/0001-05 VIA NOVITA LTDA Sim Sim 3 R\$ 1.168,1700 R\$ 3.504,5100 07/08/2019 08:27:27

**Marca:** HP**Fabricante:** HP**Modelo / Versão:** M130FN

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** HP / M130FN /// IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 INTERPOLADO DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 240 V, RESOLUÇÃO FAX FINE (200X200 DPI), STANDARD (100X200 DPI) DPI, RESOLUÇÃO COPIADORA 600 X 600 DPI, RESOLUÇÃO SCANNER 200 X 200, 300 X 300, 600 X 600, 72 X 72 DPI, CONECTIVIDADE 10/100BASETX ETHERNET, USB 2.0 (OPCIONAL: SEM FIO, COMPATIBILIDADE FEDORA- CORE 1, HP-UX @ 10.2 OU SUPERIOR, LINUX@, TIPO PAPEL A4, A5, CARTA, OFÍCIO,, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, QUALIDADE IMPRESSÃO FAX PADRÃO, FINO, SUPERFINO E ULTRAFINO, CAPACIDADE MEMÓRIA 64/64 MB.

\* 10.434.081/0001-91 EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Sim Sim 3 R\$ 2.000,0000 R\$ 6.000,0000 06/08/2019 18:25:34

**Marca:** HP**Fabricante:** HP**Modelo / Versão:** IMPRESSORA TIPO LASER MULTIFUNCIONAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 INTERPOLADO DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 240 V, RESOLUÇÃO FAX FINE (200X200 DPI), STANDARD (100X200 DPI) DPI, RESOLUÇÃO COPIADORA 600 X 600 DPI, RESOLUÇÃO SCANNER 200 X 200, 300 X 300, 600 X 600, 72 X 72 DPI, CONECTIVIDADE 10/100BASETX ETHERNET, USB 2.0 (OPCIONAL: SEM FIO, COMPATIBILIDADE FEDORA- CORE 1, HP-UX @ 10.2 OU SUPERIOR, LINUX@, TIPO PAPEL A4, A5, CARTA, OFÍCIO,, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, QUALIDADE IMPRESSÃO FAX PADRÃO, FINO, SUPERFINO E ULTRAFINO, CAPACIDADE MEMÓRIA 64/64 MB.

\* 33.096.904/0001-11 ALEXANDRA ARAUJO SILVA DE CASTRO 06011957609 Sim Sim 3 R\$ 2.000,0000 R\$ 6.000,0000 07/08/2019 08:53:26

**Marca:** Ricoh**Fabricante:** Ricoh**Modelo / Versão:** SP 3710SF

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 INTERPOLADO DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 240 V, RESOLUÇÃO FAX FINE (200X200 DPI), STANDARD (100X200 DPI) DPI, RESOLUÇÃO COPIADORA 600 X 600 DPI, RESOLUÇÃO SCANNER 200 X 200, 300 X 300, 600 X 600, 72 X 72 DPI, CONECTIVIDADE 10/100BASETX ETHERNET, USB 2.0 (OPCIONAL: SEM FIO, COMPATIBILIDADE FEDORA- CORE 1, HP-UX @ 10.2 OU SUPERIOR, LINUX@, TIPO PAPEL A4, A5, CARTA, OFÍCIO, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, QUALIDADE IMPRESSÃO FAX PADRÃO, FINO, SUPERFINO E ULTRAFINO, CAPACIDADE MEMÓRIA 64/64 MB.

\* 33.504.785/0001-99 MEGTEC SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA LTDA Sim Sim 3 R\$ 5.000,0000 R\$ 15.000,0000 06/08/2019 21:28:12

**Marca:** HP**Fabricante:** HP**Modelo / Versão:** IMPRESSORA HP

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 45 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA, DUPLEX AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE USB 2.0, CAPACIDADE MEMÓRIA 512 MB + 2,5 GB MB CONECTIVIDADE 10/100BASETX ETHERNET, USB 2.0 (OPCIONAL: SEM FIO, COMPATIBILIDADE FEDORA- CORE 1, HP-UX @ 10.2 OU SUPERIOR, LINUX@, TIPO PAPEL A4, A5, CARTA, OFÍCIO,, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, QUALIDADE IMPRESSÃO FAX PADRÃO, FINO, SUPERFINO E ULTRAFINO, CAPACIDADE MEMÓRIA 64/64 MB.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.504,5100	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:03:36:597
R\$ 3.504,5100	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:03:36:597
R\$ 3.504,5100	25.048.205/0001-78	07/08/2019 09:03:36:597
R\$ 3.504,5100	08.751.591/0001-40	07/08/2019 09:03:36:597
R\$ 3.504,5100	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:03:36:597
R\$ 3.504,5100	04.026.757/0001-05	07/08/2019 09:03:36:597
R\$ 3.504,5100	00.061.511/0001-13	07/08/2019 09:03:36:597
R\$ 3.480,0000	05.164.495/0001-08	07/08/2019 09:03:36:597
R\$ 3.300,0000	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:03:36:597
R\$ 3.290,0000	05.164.495/0001-08	07/08/2019 09:07:14:007

R\$ 3.289,9800	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:07:17:570
R\$ 3.280,0000	05.164.495/0001-08	07/08/2019 09:08:35:403
R\$ 3.279,9800	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:08:38:933
R\$ 3.250,0000	05.164.495/0001-08	07/08/2019 09:10:08:097
R\$ 3.249,9800	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:10:11:770
R\$ 3.240,0000	05.164.495/0001-08	07/08/2019 09:11:01:993
R\$ 3.239,9800	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:11:07:650
R\$ 3.200,0000	05.164.495/0001-08	07/08/2019 09:12:37:267
R\$ 3.199,9800	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:12:40:563
R\$ 3.190,0000	05.164.495/0001-08	07/08/2019 09:13:56:960
R\$ 3.189,9800	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:14:00:773
R\$ 3.180,0000	05.164.495/0001-08	07/08/2019 09:15:14:200
R\$ 3.179,9800	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:15:17:890
R\$ 3.000,0000	05.164.495/0001-08	07/08/2019 09:15:58:297
R\$ 2.999,9800	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:16:40:410
R\$ 2.990,0000	05.164.495/0001-08	07/08/2019 09:18:26:247
R\$ 2.989,9800	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:18:33:483
R\$ 2.980,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:18:37:390
R\$ 2.979,9800	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:18:54:013
R\$ 2.970,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:19:23:330
R\$ 2.969,9800	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:19:35:410
R\$ 2.969,9700	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:20:10:380
R\$ 2.969,9500	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:20:13:897
R\$ 2.969,6500	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:20:22:227
R\$ 2.960,0000	05.164.495/0001-08	07/08/2019 09:20:53:820
R\$ 2.969,6400	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:20:53:993
R\$ 2.960,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:20:54:023
R\$ 2.959,9800	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:20:57:820
R\$ 2.959,6800	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:21:01:073
R\$ 2.959,6600	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:21:33:933
R\$ 2.959,6700	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:21:35:137
R\$ 3.300,0000	04.026.757/0001-05	07/08/2019 09:21:40:700
R\$ 2.959,3600	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:21:46:810
R\$ 2.959,3400	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:21:54:653
R\$ 2.959,3300	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:21:59:107
R\$ 2.959,0300	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:22:07:937
R\$ 2.959,0100	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:22:38:597
R\$ 2.959,0200	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:22:38:783
R\$ 2.958,7100	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:22:41:813
R\$ 2.958,7000	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:22:58:863
R\$ 2.958,6900	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:23:02:080
R\$ 2.958,3900	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:23:05:190
R\$ 2.930,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:23:29:600
R\$ 2.958,3700	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:23:29:740
R\$ 2.958,3800	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:23:29:757
R\$ 2.929,7000	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:23:33:180
R\$ 2.929,6900	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:23:49:990
R\$ 2.929,3900	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:23:53:867
R\$ 2.900,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:23:57:960
R\$ 2.899,9900	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:24:10:010
R\$ 2.899,7000	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:24:14:260
R\$ 2.899,6900	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:24:30:260
R\$ 2.899,4000	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:24:34:307
R\$ 2.899,3900	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:24:50:637
R\$ 2.899,1000	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:24:54:340
R\$ 2.899,0900	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:25:11:513
R\$ 2.898,8000	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:25:14:530
R\$ 2.898,7900	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:25:31:813
R\$ 2.898,5000	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:25:35:093
R\$ 2.898,4900	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:25:51:860
R\$ 2.898,2000	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:25:55:190

R\$ 2.890,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:26:07:113
R\$ 2.889,9900	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:26:12:050
R\$ 2.889,7000	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:26:20:037
R\$ 2.889,6900	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:26:36:927
R\$ 2.889,4000	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:26:40:333
R\$ 2.889,3900	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:26:57:087
R\$ 2.889,1000	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:27:00:553
R\$ 2.880,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:27:06:413
R\$ 2.879,9900	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:27:17:430
R\$ 2.879,7000	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:27:21:400
R\$ 2.879,6900	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:27:37:447
R\$ 2.879,4000	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:27:41:760
R\$ 2.850,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:27:59:590
R\$ 2.879,3900	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:27:59:683
R\$ 2.849,9900	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:28:26:200
R\$ 2.840,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:29:25:190
R\$ 2.784,3000	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:29:28:457
R\$ 2.750,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:29:47:740
R\$ 2.729,3400	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:29:50:990
R\$ 2.725,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:30:10:850
R\$ 2.705,8400	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:30:14:257
R\$ 2.700,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:30:40:790
R\$ 2.680,0700	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:30:43:963

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	07/08/2019 09:05:03	Desclassificação da proposta de R\$ 6.000,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	07/08/2019 09:05:13	Desclassificação da proposta de R\$ 6.000,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	07/08/2019 09:05:20	Desclassificação da proposta de R\$ 15.000,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Aberto	07/08/2019 09:05:28	Item aberto.
Iminência de Encerramento	07/08/2019 09:15:05	Batida iminente. Data/hora iminência: 07/08/2019 09:20:05.
Encerrado	07/08/2019 09:30:59	Item encerrado
Recusa	07/08/2019 09:55:28	Recusa da proposta. Fornecedor: VIA NOVITA LTDA, CNPJ/CPF: 04.447.180/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 2.680,0700. Motivo: Proponente com impedimento de licitar vigente no Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Aceite	07/08/2019 10:12:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 14.766.100/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 2.700,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/08/2019 10:17:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE LUGLIO DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 14.766.100/0001-38.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/08/2019 11:31:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE LUGLIO DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 14.766.100/0001-38.
Habilitado	07/08/2019 13:44:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 14.766.100/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 2 - MICROCOMPUTADOR

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.164.495/0001-08	AMANTECH INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 2.900,0000	R\$ 8.700,0000	06/08/2019 20:21:48
	Marca: RHEDE						
	Fabricante: RHEDE						
	Modelo / Versão: INTEL I5						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR						
							- DESKTOP - CORE I5 INTEL 8GB KINGSTON 1TB

SEAGATE - Processador: INTEL Core i5 7ª geração, 3,0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8 GB DDR4 2133 MHz KINGSTON. HD: 1TB 7200 RPM Sata III SEAGATE. Portas USB: 6 Portas USB 2.0. Lan RJ45. Som: High Definition. Memória de vídeo (Gráfico): Integrada ao processador, até 1GB. Conexões traseiras: Conexões de vídeo: RGB (VGA) Conector Rj45, 3 X Áudio. 2 USB 3.0. 2 USB 2.0. Mouse: Óptico com Scroll (rolagem) VINIK Teclado: USB 2.0 Padrão ABNT VINIK. Softwares Inclusos: Windows 10 MICROSOFT. Microsoft Office, Antivírus, Adobe® Reader®. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Kit Teclado, Mouse ABNT2, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força NBR 14136, CD de Drivers. Garantia de 12 meses. VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DOS MESMOS. LOCAL PARA ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - AV. DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS PAGAMENTO: ATÉ 15 DIAS CONTADO DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL

14.766.100/0001-38	ANDRE LUGLIO DOS SANTOS	Sim	Sim	3	R\$ 2.950,0000	R\$ 8.850,0000	05/08/2019 14:30:17
<p><b>Marca:</b> INTEL, ASUS, CRUCIAL  <b>Fabricante:</b> INTEL, ASUS, CRUCIAL, SEAGATE, LG, SATELLITE  <b>Modelo / Versão:</b> I5 7400, H110M-K, DDR4 2400MHZ, BARRACUDA 7200RPM,  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COMPUTADOR - DESKTOP - CORE I5 8GB 1TB - Processador: Core i5 7ª geração, 3,0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8 GB DDR4 2133 MHz. HD: 1TB 7200 RPM Sata III. Portas USB: 6 Portas USB 2.0. Lan RJ45. Som: High Definition. Memória de vídeo (Gráfico): Integrada ao processador, até 1GB. Conexões traseiras: Conexões de vídeo: RGB (VGA) Conector Rj45, 3 X Áudio. 2 USB 3.0. 2 USB 2.0. Mouse: Óptico com Scroll (rolagem) Teclado: USB 2.0 Padrão ABNT. Softwares Inclusos: Windows 10. Microsoft Office, Antivírus, Adobe® Reader®. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Kit Teclado, Mouse ABNT2, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força NBR 14136, CD de Drivers. Garantia de 12 meses.</p>							
25.048.205/0001-78	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 2.950,0000	R\$ 8.850,0000	06/08/2019 16:47:45
<p><b>Marca:</b> MOVVA  <b>Fabricante:</b> MOVVA  <b>Modelo / Versão:</b> MCVBI5H3101T8P  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COMPUTADOR - DESKTOP - CORE I5 8GB 1TB - Processador: Core i5 7ª geração, 3,0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8 GB DDR4 2133 MHz. HD: 1TB 7200 RPM Sata III. Portas USB: 6 Portas USB 2.0. Lan RJ45. Som: High Definition. Memória de vídeo (Gráfico): Integrada ao processador, até 1GB. Conexões traseiras: Conexões de vídeo: RGB (VGA) Conector Rj45, 3 X Áudio. 2 USB 3.0. 2 USB 2.0. Mouse: Óptico com Scroll (rolagem) Teclado: USB 2.0 Padrão ABNT. Softwares Inclusos: Windows 10. Microsoft Office, Antivírus, Adobe® Reader®. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Kit Teclado, Mouse ABNT2, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força NBR 14136, CD de Drivers. Garantia de 12 meses.</p>							
08.751.591/0001-40	MENON INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 2.950,0000	R\$ 8.850,0000	06/08/2019 17:08:09
<p><b>Marca:</b> MOVVA  <b>Fabricante:</b> MOVVA  <b>Modelo / Versão:</b> MVGA I5H110118  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COMPUTADOR - DESKTOP - CORE I5 8GB 1TB - Processador: Core i5 7ª geração, 3,0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8 GB DDR4 2133 MHz. HD: 1TB 7200 RPM Sata III. Portas USB: 6 Portas USB 2.0. Lan RJ45. Som: High Definition. Memória de vídeo (Gráfico): Integrada ao processador, até 1GB. Conexões traseiras: Conexões de vídeo: RGB (VGA) Conector Rj45, 3 X Áudio. 2 USB 3.0. 2 USB 2.0. Mouse: Óptico com Scroll (rolagem) Teclado: USB 2.0 Padrão ABNT. Softwares Inclusos: Windows 10. Microsoft Office, Antivírus, Adobe® Reader®. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Kit Teclado Mouse ABNT2, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força NBR 14136, CD de Drivers. Garantia de 12 meses.</p>							
01.407.228/0001-63	TUDO TRECO LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 2.950,0000	R\$ 8.850,0000	07/08/2019 00:16:15
<p><b>Marca:</b> intel  <b>Fabricante:</b> intel  <b>Modelo / Versão:</b> diversos  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COMPUTADOR - DESKTOP - CORE I5 8GB 1TB - Processador: Core i5 7ª geração, 3,0 GHz ou superior. Cache: 6 MB.</p>							
02.544.606/0001-13	PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO	Sim	Sim	3	R\$ 2.950,0000	R\$ 8.850,0000	07/08/2019 08:11:01
<p><b>Marca:</b> Romaze  <b>Fabricante:</b> Romaze Ind. e Com. de Computadores  <b>Modelo / Versão:</b> R2  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COMPUTADOR - DESKTOP - AMD SIMILAR AO CORE I5 8GB 1TB - Processador: AMD SIMILAR Core i5 7ª geração, 3,0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8 GB DDR4 2133 MHz. HD: 1TB 7200 RPM Sata III. Portas USB: 6 Portas USB 2.0. Lan RJ45. Som: High Definition. Memória de vídeo (Gráfico): Integrada ao processador, até 1GB. Conexões traseiras: Conexões de vídeo: RGB (VGA) Conector Rj45, 3 X Áudio. 2 USB 3.0. 2 USB 2.0. Mouse: Óptico com Scroll (rolagem) Teclado: USB 2.0 Padrão ABNT. Softwares Inclusos: Windows 10. Microsoft Office, Antivírus, Adobe® Reader®. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Kit Teclado, Mouse ABNT2, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força NBR 14136, CD de Drivers. Garantia de 12 meses.</p>							
11.507.711/0001-73	KLEBER ARRABACA BARBOSA	Sim	Sim	3	R\$ 2.950,0000	R\$ 8.850,0000	07/08/2019 08:23:26
<p><b>Marca:</b> LETTECH  <b>Fabricante:</b> LETTECH  <b>Modelo / Versão:</b> i5-7400</p>							

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPUTADOR - DESKTOP - CORE I5 8GB 1TB - Processador: Core i5 7ª geração, 3,0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8 GB DDR4 2133 MHz. HD: 1TB 7200 RPM SATA III. Portas USB: 6 Portas USB 2.0. Lan RJ45. Som: High Definition. Memória de vídeo (Gráfico): Integrada ao processador, até 1GB. Conexões traseiras: Conexões de vídeo: RGB (VGA) Conector RJ45, 3 X Áudio. 2 USB 3.0. 2 USB 2.0. Mouse: Óptico com Scroll (rolagem) Teclado: USB 2.0 Padrão ABNT. Softwares Inclusos: Windows 10. Microsoft Office, Antivírus, Adobe® Reader®. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Kit Teclado, Mouse ABNT2, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força NBR 14136, CD de Drivers. Garantia de 12 meses. LETTECH i5-7400

04.447.180/0001-05	VIA NOVITA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 2.950,0000	R\$ 8.850,0000	07/08/2019 08:27:27
--------------------	-----------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

**Marca:** NOVITA  
**Fabricante:** NOVITA  
**Modelo / Versão:** CO2015

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NOVITA / CO2015 /// COMPUTADOR - DESKTOP - CORE I5 8GB 1TB - Processador: Core i5 7ª geração, 3,0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8 GB DDR4 2133 MHz. HD: 1TB 7200 RPM SATA III. Portas USB: 6 Portas USB 2.0. Lan RJ45. Som: High Definition. Memória de vídeo (Gráfico): Integrada ao processador, até 1GB. Conexões traseiras: Conexões de vídeo: RGB (VGA) Conector RJ45, 3 X Áudio. 2 USB 3.0. 2 USB 2.0. Mouse: Óptico com Scroll (rolagem) Teclado: USB 2.0 Padrão ABNT. Softwares Inclusos: Windows 10. Microsoft Office, Antivírus, Adobe® Reader®. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Kit Teclado, Mouse ABNT2, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força NBR 14136, CD de Drivers. Garantia de 12 meses.

* 10.434.081/0001-91	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 3.500,0000	R\$ 10.500,0000	05/08/2019 20:30:30
----------------------	--	-----	-----	---	----------------	-----------------	---------------------

**Marca:** ORO  
**Fabricante:** HOUTER  
**Modelo / Versão:** COMPUTADOR DESKTOP

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPUTADOR - DESKTOP - CORE I5 8GB 1TB - Processador: Core i5 7ª geração, 3,0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8 GB DDR4 2133 MHz. HD: 1TB 7200 RPM SATA III. Portas USB: 6 Portas USB 2.0. Lan RJ45. Som: High Definition. Memória de vídeo (Gráfico): Integrada ao processador, até 1GB. Conexões traseiras: Conexões de vídeo: RGB (VGA) Conector RJ45, 3 X Áudio. 2 USB 3.0. 2 USB 2.0. Mouse: Óptico com Scroll (rolagem) Teclado: USB 2.0 Padrão ABNT. Softwares Inclusos: Windows 10. Microsoft Office, Antivírus, Adobe® Reader®. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Kit Teclado, Mouse ABNT2, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força NBR 14136, CD de Drivers. Garantia de 12 meses.

* 11.195.926/0001-04	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 4.000,0000	R\$ 12.000,0000	07/08/2019 02:31:44
----------------------	---------------------------------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	---------------------

**Marca:** GMPC  
**Fabricante:** GMINFO  
**Modelo / Versão:** OFFICE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPUTADOR - DESKTOP - Similar ao CORE I5 8GB 1TB - Processador: Core i5 7ª geração, 3,0 GHz ou superior (AMD Ryzen 2200G 3,5GHZ 6MB CACHE). Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8 GB DDR4 2133 MHz. HD: 1TB 7200 RPM SATA III. Portas USB: 6 Portas USB 2.0. Lan RJ45. Som: High Definition. Memória de vídeo (Gráfico): Integrada ao processador, até 1GB. Conexões traseiras: Conexões de vídeo: RGB (VGA) Conector RJ45, 3 X Áudio. 2 USB 3.0. 2 USB 2.0. Mouse: Óptico com Scroll (rolagem) Teclado: USB 2.0 Padrão ABNT. Softwares Inclusos: Windows 10. Microsoft Office, Antivírus, Adobe® Reader®. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Kit Teclado, Mouse ABNT2, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força NBR 14136, CD de Drivers. Garantia de 12 meses.

* 33.504.785/0001-99	MEGTEC SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 7.000,0000	R\$ 21.000,0000	06/08/2019 23:26:16
----------------------	--	-----	-----	---	----------------	-----------------	---------------------

**Marca:** DELL  
**Fabricante:** DELL  
**Modelo / Versão:** MICROCOMPUTADOR dell

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPUTADOR - DESKTOP - CORE I5 8GB 1TB - Processador: Core i5 7ª geração, 3,0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8 GB DDR4 2133 MHz. HD: 1TB 7200 RPM SATA III. Portas USB: 6 Portas USB 2.0. Lan RJ45. Som: High Definition. Memória de vídeo (Gráfico): Integrada ao processador, até 1GB. Conexões traseiras: Conexões de vídeo: RGB (VGA) Conector RJ45, 3 X Áudio. 2 USB 3.0. 2 USB 2.0. Mouse: Óptico com Scroll (rolagem) Teclado: USB 2.0 Padrão ABNT. Softwares Inclusos: Windows 10. Microsoft Office, Antivírus, Adobe® Reader®. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Kit Teclado, Mouse ABNT2, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força NBR 14136, CD de Drivers. Garantia de 12 meses.

* 32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 50.000,0000	R\$ 150.000,0000	06/08/2019 17:34:46
----------------------	---	-----	-----	---	-----------------	------------------	---------------------

**Marca:** DELL  
**Fabricante:** DELL  
**Modelo / Versão:** 8GB 1TB CORE I5

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM 32 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 2 TB., ARMAZENAMENTO SSD ATÉ 2 TB, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

**Valor do Lance**

**CNPJ/CPF**

**Data/Hora Registro**

R\$ 8.850,0000	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:03:36:597
R\$ 8.850,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:03:36:597
R\$ 8.850,0000	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:03:36:597
R\$ 8.850,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:03:36:597
R\$ 8.850,0000	25.048.205/0001-78	07/08/2019 09:03:36:597
R\$ 8.850,0000	08.751.591/0001-40	07/08/2019 09:03:36:597
R\$ 8.850,0000	11.507.711/0001-73	07/08/2019 09:03:36:597
R\$ 8.700,0000	05.164.495/0001-08	07/08/2019 09:03:36:597
R\$ 8.849,9400	11.507.711/0001-73	07/08/2019 09:16:40:410
R\$ 8.690,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:18:49:140
R\$ 8.650,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:19:01:983
R\$ 8.649,9900	08.751.591/0001-40	07/08/2019 09:20:06:897
R\$ 8.649,9800	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:20:10:210
R\$ 8.649,1200	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:20:16:473
R\$ 8.649,0000	08.751.591/0001-40	07/08/2019 09:20:53:820
R\$ 8.649,1100	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:20:53:977
R\$ 8.648,1300	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:20:57:417
R\$ 8.630,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:21:01:197
R\$ 8.640,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:21:33:933
R\$ 8.629,9900	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:21:35:170
R\$ 8.648,0000	08.751.591/0001-40	07/08/2019 09:21:35:293
R\$ 8.625,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:21:44:793
R\$ 8.629,1200	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:21:47:623
R\$ 8.624,9900	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:21:55:233
R\$ 8.624,0000	08.751.591/0001-40	07/08/2019 09:22:02:060
R\$ 8.620,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:22:07:390
R\$ 8.623,1300	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:22:08:513
R\$ 8.619,9900	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:22:38:597
R\$ 8.619,1200	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:22:41:800
R\$ 8.615,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:22:45:987
R\$ 8.619,0000	08.751.591/0001-40	07/08/2019 09:22:48:470
R\$ 8.614,9900	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:22:58:613
R\$ 8.614,1200	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:23:02:440
R\$ 8.610,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:23:07:113
R\$ 8.610,0000	08.751.591/0001-40	07/08/2019 09:23:11:003
R\$ 8.609,9900	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:23:29:583
R\$ 8.609,1200	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:23:33:270
R\$ 8.600,0000	08.751.591/0001-40	07/08/2019 09:23:37:570
R\$ 8.590,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:23:42:960
R\$ 8.600,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:23:47:053
R\$ 8.589,9900	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:23:49:757
R\$ 8.589,1300	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:23:53:680
R\$ 8.585,0000	08.751.591/0001-40	07/08/2019 09:23:59:353
R\$ 8.580,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:24:05:430
R\$ 8.500,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:24:08:447
R\$ 8.499,9900	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:24:11:743
R\$ 8.499,1400	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:24:15:557
R\$ 8.498,0000	08.751.591/0001-40	07/08/2019 09:24:23:010
R\$ 8.408,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:24:27:213
R\$ 8.407,9900	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:24:31:807
R\$ 8.407,1400	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:24:35:793
R\$ 8.390,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:24:51:013
R\$ 8.389,9900	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:24:54:137
R\$ 8.430,0000	08.751.591/0001-40	07/08/2019 09:24:54:590
R\$ 8.389,1500	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:24:57:980
R\$ 8.389,1400	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:25:14:360
R\$ 8.388,3000	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:25:18:250
R\$ 8.380,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:25:26:907
R\$ 8.379,9900	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:25:34:563
R\$ 8.379,1500	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:25:38:877
R\$ 8.370,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:25:51:393

R\$ 8.369,9900	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:25:56:830
R\$ 8.369,1500	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:26:00:783
R\$ 8.350,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:26:20:037
R\$ 8.350,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:26:20:143
R\$ 8.349,1600	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:26:24:567
R\$ 8.349,1500	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:26:27:787
R\$ 8.348,3100	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:26:44:617
R\$ 8.348,3000	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:26:47:973
R\$ 8.320,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:26:55:523
R\$ 8.340,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:26:57:663
R\$ 8.319,1600	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:27:04:850
R\$ 8.319,1500	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:27:13:057
R\$ 8.300,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:27:19:540
R\$ 8.299,1700	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:27:25:120
R\$ 8.299,1600	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:27:33:057
R\$ 8.290,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:27:40:387
R\$ 8.289,1700	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:27:46:260
R\$ 8.300,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:27:48:887
R\$ 8.289,1600	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:27:53:060
R\$ 8.250,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:28:00:777
R\$ 8.249,1700	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:28:06:450
R\$ 8.200,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:28:15:857
R\$ 8.199,9900	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:28:24:890
R\$ 8.199,1700	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:28:28:343
R\$ 8.149,6100	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:28:45:233
R\$ 8.148,7900	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:28:50:610
R\$ 8.150,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:28:54:203
R\$ 8.048,6400	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:29:05:267
R\$ 8.047,8300	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:29:11:127
R\$ 8.000,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:29:15:690
R\$ 7.899,2500	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:29:29:957
R\$ 7.898,4600	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:29:33:160
R\$ 7.990,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:29:35:597
R\$ 7.890,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:29:47:223
R\$ 7.844,0200	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:29:50:317
R\$ 7.843,2300	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:29:53:490
R\$ 7.850,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:30:01:210
R\$ 7.794,2700	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:30:10:617
R\$ 7.830,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:30:11:523
R\$ 7.793,4900	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:30:14:913
R\$ 7.750,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:30:29:540
R\$ 7.699,8600	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:30:36:963
R\$ 7.749,2200	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:30:38:320
R\$ 7.600,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:30:45:573
R\$ 7.690,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:30:50:307
R\$ 7.599,2400	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:30:58:997
R\$ 7.553,5700	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:31:02:400
R\$ 7.590,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:31:06:700
R\$ 7.552,8100	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:31:20:247
R\$ 7.505,8000	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:31:23:247
R\$ 7.480,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:31:30:310
R\$ 7.431,0600	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:31:43:500
R\$ 7.420,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:31:52:733
R\$ 7.374,0600	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:32:03:627
R\$ 7.430,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:32:08:000
R\$ 7.350,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:32:16:017
R\$ 7.370,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:32:30:800
R\$ 7.300,9300	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:32:43:020
R\$ 7.300,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:32:50:940
R\$ 7.200,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:33:00:380
R\$ 7.149,6400	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:33:03:460

R\$ 7.100,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:33:11:287
R\$ 7.050,4600	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:33:34:850
R\$ 7.050,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:33:41:023
R\$ 7.000,8400	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:33:54:963
R\$ 7.000,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:34:02:133
R\$ 6.999,9000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:34:12:200
R\$ 6.952,1000	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:34:15:213
R\$ 6.950,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:34:23:310
R\$ 6.899,5200	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:34:35:310
R\$ 6.900,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:34:35:607
R\$ 6.890,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:35:16:140
R\$ 6.899,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:35:16:280
R\$ 6.843,2700	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:35:20:860
R\$ 6.840,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:35:51:877
R\$ 6.889,9000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:35:52:127
R\$ 6.790,7200	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:35:54:927
R\$ 6.780,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:36:31:583
R\$ 6.731,3900	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:36:34:773
R\$ 6.720,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:36:58:493
R\$ 6.673,8100	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:37:01:510
R\$ 6.730,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:37:09:667
R\$ 6.660,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:37:25:197
R\$ 6.609,7600	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:37:28:353
R\$ 6.600,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:38:09:390
R\$ 6.549,4400	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:38:12:623
R\$ 6.545,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:38:36:610
R\$ 6.498,2200	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:38:40:470
R\$ 6.495,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:38:57:440
R\$ 6.446,1100	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:39:01:503
R\$ 6.445,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:39:23:473
R\$ 6.396,3200	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:39:26:817
R\$ 6.395,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:39:45:380
R\$ 6.349,8200	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:39:48:680
R\$ 6.345,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:40:06:257
R\$ 6.297,0700	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:40:10:760
R\$ 6.295,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:40:26:667
R\$ 6.248,7100	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:40:30:993
R\$ 6.245,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:40:49:010
R\$ 6.197,1800	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:40:52:073
R\$ 6.195,0000	02.544.606/0001-13	07/08/2019 09:41:11:450

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	07/08/2019 09:05:44	Desclassificação da proposta de R\$ 10.500,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	07/08/2019 09:05:52	Desclassificação da proposta de R\$ 12.000,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	07/08/2019 09:05:59	Desclassificação da proposta de R\$ 21.000,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	07/08/2019 09:06:06	Desclassificação da proposta de R\$ 150.000,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Aberto	07/08/2019 09:06:24	Item aberto.
Iminência de Encerramento	07/08/2019 09:15:05	Batida iminente. Data/hora iminência: 07/08/2019 09:20:05.
Encerrado	07/08/2019 09:41:18	Item encerrado
Aceite	07/08/2019 10:12:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO, CNPJ/CPF: 02.544.606/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 6.195,0000.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/08/2019 10:17:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO, CNPJ/CPF: 02.544.606/0001-13.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/08/2019 10:48:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO, CNPJ/CPF: 02.544.606/0001-13.
Habilitado	07/08/2019 13:44:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO - CNPJ/CPF: 02.544.606/0001-13

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 3 - NOTEBOOK**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.305.083/0001-10	R2T TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.450,0000	R\$ 3.450,0000	07/08/2019 08:42:28
	<b>Marca:</b> HP <b>Fabricante:</b> HP <b>Modelo / Versão:</b> I7 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA SUPERIOR A 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES						
05.164.495/0001-08	AMANTECH INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.500,0000	R\$ 3.500,0000	06/08/2019 20:21:48
	<b>Marca:</b> NOTEBOOK VAIO <b>Fabricante:</b> POSITIVO <b>Modelo / Versão:</b> VAIO FIT 15S <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NOTEBOOK - MICRO NOTEBOOK, I7 - 7500U - 2,7 GHZ - MEMÓRIA 8 GB - DDR4 - HD 1 TB - USB 3.0 CARD - HDMITELA LED 15.6BATERIA 4 CÉLULAS - WINDOWS 10 HOME 64 BITS. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA ATÉ 15 DIAS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DOS MESMOS. LOCAL PARA ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - AV. DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS PAGAMENTO: ATÉ 15 DIAS CONTADO DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL						
08.751.591/0001-40	MENON INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.544,0000	R\$ 3.544,0000	06/08/2019 17:08:09
	<b>Marca:</b> VAIO <b>Fabricante:</b> SONY <b>Modelo / Versão:</b> VAIO - FIT 15S <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NOTEBOOK - MICRO NOTEBOOK, I7 - 7500U - 2,7 GHZ - MEMÓRIA 8 GB - DDR4 - HD 1 TB - USB 3.0 CARD - HDMITELA LED 15.6BATERIA 4 CÉLULAS - WINDOWS 10 HOME 64 BITS.						
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.590,0000	R\$ 3.590,0000	05/08/2019 08:42:14
	<b>Marca:</b> ACER <b>Fabricante:</b> ACER <b>Modelo / Versão:</b> A515-51-75UY Intel Core i7 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NOTEBOOK ACER A515-51-75UY Intel Core i7 MEMÓRIA 8GB HD 1TB						
14.766.100/0001-38	ANDRE LUGLIO DOS SANTOS	Sim	Sim	1	R\$ 3.590,0000	R\$ 3.590,0000	05/08/2019 14:30:17
	<b>Marca:</b> ACER <b>Fabricante:</b> ACER <b>Modelo / Versão:</b> A515-51-75UY <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NOTEBOOK - MICRO NOTEBOOK, I7 - 7500U - 2,7 GHZ - MEMÓRIA 8 GB - DDR4 - HD 1 TB - USB 3.0 CARD - HDMITELA LED 15.6BATERIA 4 CÉLULAS - WINDOWS 10 HOME 64 BITS.						
24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.590,0000	R\$ 3.590,0000	06/08/2019 16:34:27
	<b>Marca:</b> VAIO <b>Fabricante:</b> VAIO <b>Modelo / Versão:</b> FIT 15S <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NOTEBOOK - MICRO NOTEBOOK, I7 - 7500U - 2,7 GHZ - MEMÓRIA 8 GB - DDR4 - HD 1 TB - USB 3.0 CARD - HDMITELA LED 15.6BATERIA 4 CÉLULAS - WINDOWS 10 HOME 64 BITS						
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	1	R\$ 3.590,0000	R\$ 3.590,0000	06/08/2019 16:40:55
	<b>Marca:</b> LENOVO <b>Fabricante:</b> LENOVO <b>Modelo / Versão:</b> LENOVO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Características do Produto: Tamanho do Disco Rígido: 1TB Marca do Processador: Intel Core I7 Placa de Vídeo: NVIDIA GeForce MX150 Sistema Operacional: Windows 10 Home Memória RAM: 8GB Tamanho da Tela: 15.6" Cor: Prata Processador: Modelo: Intel Core i7-8550U Cores / Threads: Quad Core / 8 Threads Cache: 8MB Clock: 1.8GHz (até 4.0GHz Max Turbo) Informações adicionais: Memória RAM: 8GB Detalhe Memória RAM: "4GB soldado + 4GB slot DDR4 2133MHz" Barramento da memória: 2133MHz Máxima expansão da memória "Expansível até 20GB (4GB soldado + 16GB slot DDR4 2133MHz)" Armazenamento (HD):						

1TB 5400 RPM Chipset: Integrado Placa de vídeo: NVIDIA GeForce MX150 com 2GB dedicados GDDR5 Sistema Operacional: Windows 10 Home Tela: 15.6" Resolução de Tela: Full HD (1920 x 1080) Antirreflexo Formato de Tela: 16:9 widescreen Brilho da Tela: 200 nits Tipo de Painel: TN Abertura de Tela: 180 graus Wi-Fi: WiFi 1x1 AC Camera: HD 720p Microfone: 1 Bluetooth: Bluetooth 4.1 Audio (alto-falantes): "Alto falantes com certificação Dolby Audio (2 x 1.5W)" Audio (porta combo para headset/headphone): 1 USB (3.0): 2 USB tipo C (3.0): 1 Kensington Lock: 1 Leitor de Cartões: "Leitor de Cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC)" Saída HDMI: 1 RJ-45: 1 LAN / Rede: 100/1000 Touchpad: 1 Teclado Padrão Brasileiro: 1 Teclado numérico: 1 Bateria 2 células: 30Wh Adaptador AC: 65W Dimensões: Dimensões produto aproximadamente Largura: 37,8 cm Dimensões produto aproximadamente Profundidade: 26 cm Dimensões produto aproximadamente Altura: 2,29cm Dimensões embalagem aproximadamente Largura: 45,1cm Dimensões embalagem aproximadamente Profundidade: 32,2 cm Dimensões embalagem aproximadamente Altura: 12,5 cm Peso produto aproximadamente: 2.06 kg Peso embalagem aproximadamente: 2.7 kg Garantia: 1 Ano (Ofertada Pelo Fabricante)

01.407.228/0001-63	TODO TRECO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.590,0000	R\$ 3.590,0000	07/08/2019 00:16:15
<p><b>Marca:</b> Dell  <b>Fabricante:</b> Dell  <b>Modelo / Versão:</b> Notebook Dell I5570-7987SLV Intel Core i7 2.7GHz /  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NOTEBOOK - MICRO NOTEBOOK, I7 - 7500U - 2,7 GHZ - MEMÓRIA 8 GB - DDR4 - HD 1 TB - USB 3.0 CARD - HDMITELA LED 15.6BATERIA 4 CÉLULAS - WINDOWS 10 HOME 64 BITS            Notebook Dell I5570-7987SLV Intel Core i7 2.7GHz / Memória 8gb/ HD 1TB / 15.6" / Windows 10</p>							
24.754.357/0001-23	F.B. BORGES - EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 3.590,0000	R\$ 3.590,0000	07/08/2019 07:51:02
<p><b>Marca:</b> Dell  <b>Fabricante:</b> Dell  <b>Modelo / Versão:</b> Windows 10 Inspiron 15-5566  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Windows 10 Inspiron I15-5566</p>							
04.447.180/0001-05	VIA NOVITA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.590,0000	R\$ 3.590,0000	07/08/2019 08:51:54
<p><b>Marca:</b> ACERQ  <b>Fabricante:</b> ACER  <b>Modelo / Versão:</b> A515-51-c0zg  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Acer A515-51-c0zg /// NOTEBOOK - MICRO NOTEBOOK, I7 - 7500U - 2,7 GHZ - MEMÓRIA 8 GB - DDR4 - HD 1 TB - USB 3.0 CARD - HDMITELA LED 15.6BATERIA 4 CÉLULAS - WINDOWS 10 HOME 64 BITS.</p>							
* 10.434.081/0001-91	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.000,0000	R\$ 4.000,0000	05/08/2019 20:30:30
<p><b>Marca:</b> HP  <b>Fabricante:</b> HP  <b>Modelo / Versão:</b> COMPUTADOR DESKTOP  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NOTEBOOK - MICRO NOTEBOOK, I7 - 7500U - 2,7 GHZ - MEMÓRIA 8 GB - DDR4 - HD 1 TB - USB 3.0 CARD - HDMITELA LED 15.6BATERIA 4 CÉLULAS - WINDOWS 10 HOME 64 BITS.</p>							
* 08.482.425/0001-96	TRAMA2 COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 4.000,0000	R\$ 4.000,0000	06/08/2019 18:22:27
<p><b>Marca:</b> ACER  <b>Fabricante:</b> ACER  <b>Modelo / Versão:</b> ACER A515-51-75 7500U 1TB 8GB 15.6  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ACER A515-51-75RV W10H I7 7500U 8GB 1TB 15.6 WC BT Vistas do Produto 1. Microfones 2.Webcam 3.Tela 4.Teclado 5.Touchpad 6. Entrada para fonte de alimentação 7. LED indicador de bateria e força 8.Duas portas USB 2.0 9.Porta padrão combo para microfone e fone de ouvido 10.Trava Kensington 11.Porta Ethernet (RJ-45) 12. Porta USB 3.1 tipo C 13.Entrada HDMI 14.Porta USB 3.0 energizada 15. Leitor de cartão SD™ Sistema Operacional1, 2 Windows 10 Home - 64 bits CPU e Chipset1 Intel® Core™ i7-7500U 7ª geração - Dual Core 2.7 GHz - 3.5 GHz 4 MB SmartCache Memória RAM1, 3, 4, 5 8 GB (4GB soldada + 4GB) tipo DDR4 Expansível até 20 GB (1 slot de memória) Tela6 Tela de 15,6" com resolução HD (1366 x 768) • Amplo ângulo de visão • Proporção: 16:9 • Acer ComfyView™ • Dobradilha com abertura de 180° Placa de Vídeo1 Gráficos HD Intel® 620 Áudio • Dois microfones digitais embutidos • Dois alto-falantes estéreo embutidos Armazenamento1, 7 1 TB HDD Webcam1 Webcam HD com HDR e Acer Crystal Eye resolução de 1280 x 720 Wireless e Rede1 Wireless &amp;#61623; Wireless Intel® 802.11ac &amp;#61623; 2,4 GHz e 5 GHz Bluetooth 4.0 LAN: &amp;#61623; Gigabit Ethernet 10/100/1000 Controles de Privacidade1 BIOS protegida com recurso de usuário supervisor e senha para HDD Trava Kensington Dimensões e Peso8 Dimensões: 381.6 (L) x 363 (P) x 21.6 (A) mm Dimensões com caixa: 502 (L) x 300 (P) x 65 (A) mm Peso: 2,2 Kg Peso com caixa: 3,2 Kg Bateria e Alimentação Fonte de Alimentação: &amp;#61623; Adaptador AC de 65 W (3 pinos) &amp;#61623; Bateria de 4 células (Li-Ion) Bateria com autonomia de até 7 horas (depende das condições de uso) Teclado e Controles Teclado: tipo membrana padrão ABNT II com teclado numérico dedicado Touchpad: multi-gestual com suporte aos comandos de produtividade do Windows® 10 Certificado Microsoft Precision Touchpad</p>							
* 33.504.785/0001-99	MEGTEC SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000	06/08/2019 23:26:16
<p><b>Marca:</b> DELL  <b>Fabricante:</b> DELL  <b>Modelo / Versão:</b> Notebook DELL  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NOTEBOOK - MICRO NOTEBOOK, I7 - 7500U - 2,7 GHZ - MEMÓRIA 8 GB - DDR4 - HD 1 TB - USB 3.0 CARD - HDMITELA LED 15.6BATERIA 4 CÉLULAS - WINDOWS 10 HOME 64 BITS.</p>							
* 11.195.926/0001-04	BERGAMO & CAVALCANTE	Sim	Sim	1	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000	07/08/2019 02:31:44

INFORMATICA  
LTDA

Marca: VAIO

Fabricante: POSITIVO

Modelo / Versão: FIT 155

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK - MICRO NOTEBOOK, I7 - 7500U - 2,7 GHZ - MEMÓRIA 8 GB - DDR4 - HD 1 TB - USB 3.0 CARD - HDMITELA LED 15.6 BATERIA 4 CÉLULAS - WINDOWS 10 HOME 64 BITS.

* 32.314.972/0001-47	CAROLINA	Sim	Sim	1	R\$ 9.495,0000	R\$ 9.495,0000	06/08/2019
	KOZAR DOS SANTOS						16:42:45
	11610141954						

Marca: VAIO

Fabricante: VAIO

Modelo / Versão: VJF155F11X-B0311B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK VAIO VJF155F11X-B0211B FIT 15S I5-7200U 1TB 8GB 15,6 LED HDMI WIN10 SL NOTEBOOK VAIO FIT 15S. UMA EXPERIÊNCIA SEM LIMITES! Qualidade e performance - Maior processamento gráfico e de dados com o processador Intel® de 7ª geração. Acabamento exclusivo - Mais fino, mais leve, mais potente e muito mais bonito, com acabamento Chumbo escuro. Design ergonômico - Maior conforto para longos períodos de trabalho. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Processador: Intel® Core™ I5-7200U 2.50GHz, 3 MB Cache (Turbo Boost até 3.10GHz) Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language Tela: LED 15,6" Widescreen, resolução HD 1366 x 768 Memória RAM: 8GB DDR3L com suporte para até 16GB Slots de Memória: 2 x SO-DIMM DDR3L (um livre) Disco Rígido (HDD): 1TB, SATA, 7mm, 5400 RPM Leitor de Cartões: SD / SDHC / SDXC / MMC Unidade Ótica: Não contém Webcam: Frontal HD (1280 x 720p) Vídeo: Integrado Intel® HD Graphics 620 com suporte para Microsoft DirectX 12 e OpenGL 4.4 Áudio: Microfone e alto-falantes estéreo embutidos Rede: Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) Conectividade: Bluetooth 4.2 e Wi-Fi IEEE 802.11 a/b/g/n Conexões: 2 x USB 2.0, 2 x USB 3.0, 1 x HDMI, 1 x VGA, 1 x RJ-45, 1 x Microfone, 1 x Fone e 1 x DC-in (carregador) Segurança: abertura para trava tipo Kensington® Lock / Intel® PTT Teclado: Padrão Português-Brasil de 107 teclas (C/ teclado numérico) Mouse: Tipo Touchpad de 2 botões Carregador: 19V, 2.1A, 40W, 100~240V Automático Bateria: Li-ion, 4 células, 3200mAh (removível) CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: Cor: Chumbo escuro Dimensões (A x L x P): 2.28cm x 37.7cm x 25.9cm Peso Líquido: 2,1 Kg Peso bruto: 2,76Kg Dimensão: 6cm x 43cm x 33,8cm (Altura x Largura x Comprimento) NCM: 84713019 EAN: 7896904691665

* 32.519.346/0001-97	GASKAM	Sim	Sim	1	R\$ 50.000,0000	R\$ 50.000,0000	06/08/2019
	COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI						17:34:46

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: I7-7500U 2,7GHZ

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA SUPERIOR A 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.590,0000	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:03:36:597
R\$ 3.590,0000	04.026.757/0001-05	07/08/2019 09:03:36:597
R\$ 3.590,0000	14.766.100/0001-38	07/08/2019 09:03:36:597
R\$ 3.590,0000	24.832.819/0001-83	07/08/2019 09:03:36:597
R\$ 3.590,0000	05.207.424/0001-45	07/08/2019 09:03:36:597
R\$ 3.590,0000	24.754.357/0001-23	07/08/2019 09:03:36:597
R\$ 3.590,0000	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:03:36:597
R\$ 3.544,0000	08.751.591/0001-40	07/08/2019 09:03:36:597
R\$ 3.500,0000	05.164.495/0001-08	07/08/2019 09:03:36:597
R\$ 3.450,0000	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:03:36:597
R\$ 3.440,0000	05.164.495/0001-08	07/08/2019 09:09:56:380
R\$ 3.439,9800	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:09:59:783
R\$ 3.400,0000	05.164.495/0001-08	07/08/2019 09:10:24:677
R\$ 3.399,9800	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:10:28:177
R\$ 3.500,0000	24.754.357/0001-23	07/08/2019 09:12:37:267
R\$ 3.390,0000	05.164.495/0001-08	07/08/2019 09:15:42:767
R\$ 3.389,9800	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:15:46:233
R\$ 3.499,9000	24.832.819/0001-83	07/08/2019 09:19:23:330
R\$ 3.389,9700	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:20:10:410
R\$ 3.389,9500	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:20:15:427
R\$ 3.389,6300	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:20:19:507
R\$ 3.389,6200	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:20:53:820
R\$ 3.389,2800	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:20:56:883
R\$ 3.339,2600	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:21:37:357
R\$ 3.389,2700	04.447.180/0001-05	07/08/2019 09:21:37:967
R\$ 3.338,9200	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:21:49:340
R\$ 3.339,2500	04.026.757/0001-05	07/08/2019 09:21:50:623
R\$ 3.300,0000	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:22:01:360

R\$ 3.299,6700	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:22:12:093
R\$ 3.249,6500	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:22:39:923
R\$ 3.249,3200	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:22:43:753
R\$ 3.300,0100	04.026.757/0001-05	07/08/2019 09:22:56:893
R\$ 3.249,3000	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:23:03:287
R\$ 3.248,9700	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:23:06:723
R\$ 3.248,9500	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:23:32:163
R\$ 3.248,6200	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:23:35:583
R\$ 3.248,6000	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:23:52:163
R\$ 3.248,2700	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:23:55:993
R\$ 3.248,2500	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:24:12:523
R\$ 3.247,9200	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:24:17:027
R\$ 3.247,9000	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:24:34:230
R\$ 3.247,5700	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:24:37:340
R\$ 3.247,5500	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:24:54:730
R\$ 3.247,2200	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:24:58:357
R\$ 3.247,2000	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:25:15:217
R\$ 3.246,8700	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:25:18:780
R\$ 3.246,8500	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:25:35:470
R\$ 3.246,5200	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:25:39:280
R\$ 3.236,5000	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:25:55:957
R\$ 3.236,1700	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:25:59:860
R\$ 3.186,1500	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:26:20:037
R\$ 3.185,8300	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:26:23:550
R\$ 3.185,8100	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:26:40:490
R\$ 3.185,4900	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:26:43:927
R\$ 3.185,4700	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:27:00:837
R\$ 3.185,1500	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:27:05:650
R\$ 3.185,1300	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:27:21:180
R\$ 3.184,8100	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:27:25:650
R\$ 3.184,7900	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:27:41:370
R\$ 3.184,4700	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:27:47:137
R\$ 3.184,4500	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:28:01:560
R\$ 3.184,1300	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:28:07:980
R\$ 3.184,1100	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:28:22:263
R\$ 3.183,7900	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:28:28:860
R\$ 3.183,7700	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:28:42:720
R\$ 3.183,4500	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:28:48:970
R\$ 3.183,4300	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:29:02:970
R\$ 3.183,1100	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:29:10:190
R\$ 3.183,0900	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:29:23:567
R\$ 3.182,7700	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:29:31:490
R\$ 3.182,7500	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:29:44:253
R\$ 3.182,4300	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:29:52:600
R\$ 3.182,4100	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:30:04:600
R\$ 3.182,0900	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:30:15:913
R\$ 3.182,0700	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:30:25:290
R\$ 3.181,7500	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:30:39:040
R\$ 3.181,7300	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:30:46:167
R\$ 3.181,4100	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:30:59:277
R\$ 3.181,3900	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:31:07:073
R\$ 3.181,0700	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:31:20:870
R\$ 3.181,0500	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:31:27:450
R\$ 3.180,7300	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:31:40:937
R\$ 3.180,7100	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:31:47:750
R\$ 3.180,3900	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:32:02:030
R\$ 3.180,3700	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:32:08:080
R\$ 3.180,0500	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:32:32:957
R\$ 3.180,0300	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:32:36:457
R\$ 3.179,7100	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:32:53:850
R\$ 3.179,6900	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:32:57:287

R\$ 3.179,3700	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:33:14:537
R\$ 3.179,3500	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:33:34:850
R\$ 3.179,0300	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:33:37:947
R\$ 3.178,0100	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:33:55:417
R\$ 3.177,6900	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:33:58:730
R\$ 3.176,6700	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:34:15:573
R\$ 3.176,3500	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:34:19:183
R\$ 3.175,3300	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:34:36:653
R\$ 3.175,0100	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:34:40:670
R\$ 3.173,9900	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:35:16:140
R\$ 3.173,6700	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:35:20:297
R\$ 3.172,6500	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:35:51:877
R\$ 3.172,3300	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:35:55:177
R\$ 3.169,1600	26.305.083/0001-10	07/08/2019 09:36:43:053
R\$ 3.168,8400	01.407.228/0001-63	07/08/2019 09:36:46:553

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	07/08/2019 09:06:36	Desclassificação da proposta de R\$ 4.000,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	07/08/2019 09:07:32	Desclassificação da proposta de R\$ 4.000,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	07/08/2019 09:08:04	Desclassificação da proposta de R\$ 5.000,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	07/08/2019 09:08:18	Desclassificação da proposta de R\$ 5.000,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	07/08/2019 09:08:35	Desclassificação da proposta de R\$ 9.495,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	07/08/2019 09:08:46	Desclassificação da proposta de R\$ 50.000,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Aberto	07/08/2019 09:09:00	Item aberto.
Iminência de Encerramento	07/08/2019 09:15:05	Batida iminente. Data/hora iminência: 07/08/2019 09:20:05.
Encerrado	07/08/2019 09:36:55	Item encerrado
Aceite	07/08/2019 10:17:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TODO TRECO LTDA, CNPJ/CPF: 01.407.228/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 3.168,8400.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/08/2019 10:18:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor TODO TRECO LTDA, CNPJ/CPF: 01.407.228/0001-63.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/08/2019 10:41:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TODO TRECO LTDA, CNPJ/CPF: 01.407.228/0001-63.
Habilitado	07/08/2019 13:44:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TODO TRECO LTDA - CNPJ/CPF: 01.407.228/0001-63

**Não existem intenções de recurso para o item****Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	07/08/2019 09:03:53	Sr. fornecedor, bom dia! Após análise das propostas, abriremos os itens para lances.
Pregoeiro	07/08/2019 09:09:05	Srs. fornecedores, enviem seus lances para os itens abertos.
Sistema	07/08/2019 09:15:05	O(s) Item(ns) 1, 2 e 3 está(ão) em iminência até 09:20 de 07/08/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	07/08/2019 09:41:21	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	07/08/2019 09:43:47	Srs. Fornecedores, procederemos a análise dos impedimentos prevista no item 13.2.1 do Edital.

Pregoeiro	07/08/2019 09:58:35	Para ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - Sr. Fornecedor, a Empresa classificada em 1º lugar no item 1 teve a proposta recusada. Tem interesse em fornecer os produtos constantes do referido item pelo último lance ofertado, ou seja, R\$.2.700,00? Aguardaremos o prazo de 15 minutos para resposta, não havendo manifestação convocaremos os fornecedores remanescentes.
Pregoeiro	07/08/2019 10:03:03	Para ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - Aguardando a resposta.
14.766.100/0001-38	07/08/2019 10:05:28	Bom dia, manifesto interesse em fornecer os itens referente ao lote 01.
Sistema	07/08/2019 10:17:38	Senhor fornecedor ANDRE LUGLIO DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 14.766.100/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	07/08/2019 10:17:57	Senhor fornecedor PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO, CNPJ/CPF: 02.544.606/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	07/08/2019 10:18:06	Senhor fornecedor TODO TRECO LTDA, CNPJ/CPF: 01.407.228/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	07/08/2019 10:20:25	Srs. Fornecedores, atentar para o prazo e forma de envio do arquivo contendo a proposta ajustada e os documentos de habilitação, nos termos do 11.1 do Edital, cujo último prazo se expira às 12:18. Retornaremos às 13:30 para conferência dos anexos.
Sistema	07/08/2019 10:41:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TODO TRECO LTDA, CNPJ/CPF: 01.407.228/0001-63, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	07/08/2019 10:48:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO, CNPJ/CPF: 02.544.606/0001-13, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	07/08/2019 11:31:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE LUGLIO DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 14.766.100/0001-38, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	07/08/2019 13:39:01	Srs. Fornecedores boa tarde! Procederemos análise dos anexos.
Sistema	07/08/2019 13:44:58	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	07/08/2019 13:45:17	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 07/08/2019 às 14:15:00.
Pregoeiro	07/08/2019 13:47:04	Srs. Fornecedores, após encerrado o prazo de registro de intenção de recursos, não havendo manifestação, a sessão será encerrada, ficando desde logo intimados os fornecedores vencedores a encaminhar a proposta e os documentos originais no prazo e nos termos previstos no Edital.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	07/08/2019 13:44:58	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	07/08/2019 13:45:17	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 07/08/2019 às 14:15:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:53 horas do dia 07 de agosto de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

WALLACE JOSE TELUSKI  
Pregoeiro Oficial

JOSE CARIAS PENAS  
Equipe de Apoio

JEFERSON DO NASCIMENTO PENA  
Equipe de Apoio

CIRLENE DOS REIS DA SILVA  
Equipe de Apoio



Voltar



# ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38  
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.:905.82935-10  
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587  
São Sebastião da Amoreira – Pr.

## CARTA-PROPOSTA

A Prefeitura do Município de Congonhinhas  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº 020/2019 – FORMA ELETRONICA

Apresentamos nossa **PROPOSTA DE PREÇOS** para o fornecimento dos produtos abaixo discriminados, conforme **Anexo 01**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### 1- IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

**RAZÃO SOCIAL:** ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME

**CNPJ:** 14.766.100/0001-38 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 905.82935-10

**AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:** Banco do Brasil **Ag.:** 2573-9 **C/C:** 3000-7

**REPRESENTANTE:** ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS **CARGO:** PROPRIETÁRIO

**CARTEIRA DE IDENTIDADE:** 7.175.551-7 **CPF:** 031.730.649-92

**ENDEREÇO:** RUA JOSE SEBASTIAO LOPES, 487 – CENTRO **TELEFONE:** 43-3265-2587

**E-MAIL:** luglio18@hotmail.com

### 2- DO OBJETO E PREÇOS

- O objeto deverá ser apresentado em conformidade com o Edital, preços unitários, total e global, marcas, observados os valores máximos estabelecidos no **Anexo 01** e demais condições do Edital.

- Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para a execução, tais como encargos, obrigações sociais, impostos, taxas, etc, inclusive fretes.

-Declaramos que cumpriremos todas as condições do Edital, bem como, o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

### 3- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRAZOS

- O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias contados da data de entrega dos produtos.

André Lúglio dos Santos  
RG: 7.175.551-7  
Proprietário

14.766.100/0001-38  
905.82935-10  
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS  
Rua José Sebastião Lopes, 487  
Centro - Cep: 86.240-000  
São Sebastião da Amoreira - PR

# ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38  
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.: 905.82935-10  
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587  
São Sebastião da Amoreira – Pr.

- O prazo de fornecimento será: deveram ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento dos mesmos.

## 4 - VALIDADE DA PROPOSTA

- O prazo de validade da proposta será no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

São Sebastião da Amoreira – PR, 07 de agosto de 2019.

14.766.100/0001-38  
905.82935-10  
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS  
Rua: José Sebastião Lopes, 487  
Centro - Cep: 86.240-000

André Lúglío dos Santos  
RG: 7.175.551-7  
Proprietário



Nome.....: Prefeitura Municipal de Congonhinhas

PROPOSTA DE PREÇOS						
Item	PRODUTO	QTDE	UND	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 INTERPOLADO DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 240 V, RESOLUÇÃO FAX FINE (200X200 DPI), STANDARD (100X200 DPI) DPI, RESOLUÇÃO COPIADORA 600 X 600 DPI, RESOLUÇÃO SCANNER 200 X 200, 300 X 300, 600 X 600, 72 X 72 DPI, CONECTIVIDADE 10/100BASETX ETHERNET, USB 2.0 (OPCIONAL: SEM FIO, COMPATIBILIDADE FEDORA- CORE 1, HP-UX ® 10.2 OU SUPERIOR, LINUX®, TIPO PAPEL A4, A5, CARTA, OFÍCIO,, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, QUALIDADE IMPRESSÃO FAX PADRÃO, FINO, SUPERFINO E ULTRAFINO, CAPACIDADE MEMÓRIA 64/64 MB.  MARCA/MODELO: HP M130FN	03	UND	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00	
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 2.700,00</b>	

**(R\$ 2.700,00) – DOIS MIL, E SETECENTOS REAIS)**

- ✓ Forma e Prazo de Pagamento e Prazo de Entrega: De Acordo com Edital 020/2019.
- ✓ Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, de acordo com edital 020/2019.
- ✓ Prazo e Forma de Assistência Técnica: No Laboratório Composoft, ou de acordo com Edital 020/2019.
- ✓ Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag. 2573-9, C/C: 3000-7

São Sebastião da Amoreira, 07 de agosto de 2019.

Composoft Info e Eletro  
 André Lúglío dos Santos  
 RG: 7.175.551-7 – SSP-PR

**14.766.100/0001-38**  
**905.82935-10**  
**ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS**  
 Rua: José Sebastião Lopes, 487  
 Centro - Cep: 86.240-000  
 São Sebastião da Amoreira - PR



PROCURAÇÃO

142 ✓

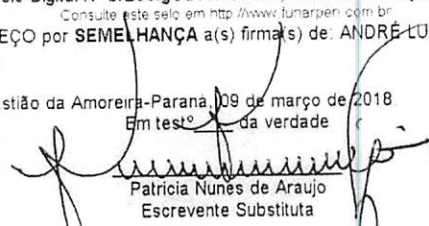
A empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.766.100/0001-38, com sede na Rua José Sebastião Lopes, 487, na cidade de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, representada pelo proprietário, Senhor, **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 7.175.551-7 - SSP/PR., CPF nº 031.730.649-92, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 1.374, na cidade de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, pelo presente instrumento, nomeia e constitui, seu procurador, o Senhor, **Edson Kazutaka Yairo**, portador da cédula de identidade RG nº 4.153.784-1-SSP/PR., CPF nº 727.052.649-49, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 462, na cidade de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para perante aos órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, praticar os atos necessários para representar a outorgante, nas licitações modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão, (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, e ainda, poderes especiais para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, praticar todos os demais atos pertinentes aos certames e/ou inclusive assinar Contrato ou Ata de Registro de Preços oriundo da licitação acompanhada do correspondente documento, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, 08 de março de 2.018.

  
FIRMA RECONHECIDA  
André Lúgljo dos Santos  
RG – 7.175.551-7-SSP/PR  
CPF – 031.730.649-92  
Proprietário



**SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
Rua José Sebastião Lopes, nº 256 - Centro - CEP 86.240-000 - Tel (43)3265-2130  
Selo Digital Nº brZ56.gCdYl.m3WXZ, Controle: hPs2j.beUS  
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS.  
Dou fé  
São Sebastião da Amoreira-Paraná, 08 de março de 2018  
Em test. da verdade

  
Patrícia Nunes de Araujo  
Escrevente Substituta



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1142 - Bairro dos Estados - Caixa Postal 05 - CEP 8270-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3344-1000 - Fax: (41) 3344-1001

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 6697120318111480156-1; Data: 12/03/2018 11:16:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP48277-8N8L;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2019 11:36:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 932684

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2020 11:09:31 (hora local)**.

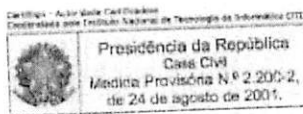
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 6697120318111480156-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba834f20b014dc7d4b7e0d1d9d10feea14260fb9398c4a93b59624d31779d3e02ad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79137d3be8ef37f68807cb17fe6c73ad425d



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 7175551-7 SESP PR

CPF: 031.730.649-92 DATA NASCIMENTO: 09/11/1981

FILIAÇÃO: ANTONIO HONORIO DOS SANTOS  
 DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 00988773969 VALIDADE: 23/12/2019 1ª HABILITACAO: 08/12/1999

OBSERVAÇÕES:  
 A EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA, PR DATA EMISSAO: 12/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura] 68438046356 PR908523748

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1063476114

PROIBIDO PLASTIFICAR 1063476114

[Handwritten signature]

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Av. Prudente de Moraes Filho, 1148 - Bairro São Estevão - Jussara Figueiredo - CEP 81210-900 - Fone: (41) 3344-4004 - Fax: (41) 3344-3404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66971312171112400127-1; Data: 13/12/2017 11:16:01**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02540-T9QW;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valter de Miranda Cavalari  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2019 09:07:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 868121

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 07:46:52 (hora local)**.

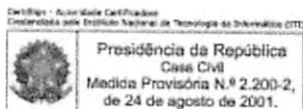
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66971312171112400127-1

<sup>3</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3775d03b6cfc60f288bbfe286c88b8f36652e85b85c2d39f93b76d1e5acc34d1ad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd7913d5dc4924de126c4616cc9150088f78f6



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Atuação em: Curitiba, Paraná - Brasil - Rua José Pinheiro, 1145 - Bairro Dos Estados - Jussara Pimenta - CEP 81310-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (41) 3244-5004 - Fax: (41) 3244-5004

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 669713121711240006-1; Data: 13/12/2017 11:15:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02527-19TD.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Del. Valber de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (pr) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO HONÓRIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 031.730.649-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) compusoft@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4753900 Atividade secundária 4754701 4752100 4756300 4751201 6190601 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRI COS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO; MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; LOJA VIRTUAL. XXXXXXXXXX		
DATA DE BANCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>André Lúglio dos Santos</i>			
DATA DA ASSINATURA 12/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

**DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE**

*Edelza Pereira*  
RG 8.153.469-1 - Pr  
12/DEZ/2011

**AUTENTICAÇÃO**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2011  
SOB NÚMERO: 41107156931  
Protocolo: 11/878378-5, DE 12/12/2011

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

86194

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2019 15:58:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 868123

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 07:46:52 (hora local)**.

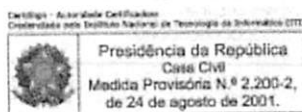
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66971312171112400006-1 a 66971312171112400006-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd36f46538f23b87600ae569af4be19f86998906a199aa1545a5cebdf621bfccad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79133e8f43409655253dfb82b07da9c85330



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.878-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - Fone: (51) 3344-5004

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 66971312171112400006-2; Data: 13/12/2017 11:15:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02526-NM89;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tábilser Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (se houver) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO HONÓRIO DOS SANTOS		mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 031.730.649-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) compusoft@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4753900 Atividade secundária 4761003 6209100 8599603 6201500 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO AO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerente) <i>André Lúglio Dos Santos</i>			
DATA DA ASSINATURA 12/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Eder de Paula Ferreira</i> RG 8.153.469-1 - Pr 12 DEZ 2011	AUTENTICAÇÃO <i>André Lúglio Dos Santos</i>	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2011 SOB NÚMERO: 41107156931 Protocolo: 11/878378-5. DE 12/12/2011 <i>Sebastião Motta</i>
	ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

145

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2019 15:58:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 868123

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 07:46:52 (hora local)**.

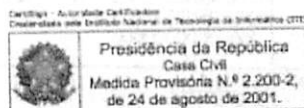
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66971312171112400006-1 a 66971312171112400006-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd36f46538f23b87600ae569af4be19f86998906a199aa1545a5cebdff621bfccad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79133e8f43409655253dfb82b07da9c85330



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
 Av. Paraná Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53010-901 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3244-5404 - Fax: (31) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 6697131217111240006-3; Data: 13/12/2017 11:15:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02525-GGKK;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válcir de Miranda Cavalcanti  
 Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

REPROGRAFIA

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta Junta Comercial sob nº 4.11.04156931 em 12/12/2011 e que, existe(m) ato(s) posterior(es) registrado(s), conforme respectivo histórico. Curitiba, 02/04/2015.

Maria Terezinha Jacinto  
 RG 3.171.781-7 / PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2019 15:58:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 868123

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 07:46:52 (hora local)**.

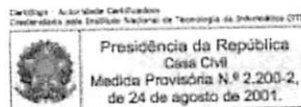
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66971312171112400006-1 a 66971312171112400006-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd36f46538f23b87600ae569af4be19f86998906a199aa1545a5cebdf621bfccad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79133e8f43409655253dfb82b07da9c85330



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0  
 Rua Pinheiro, Estado Postal: 114 - Bairro: São Carlos - Joinville - SC - CEP: 89200-000 - Fone: (51) 334-5004 - Fax: (51) 334-5004


**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66971312171112400080-1; Data: 13/12/2017 11:15:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02539-BYGO;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41107158931</b>		NIRE DA FILIAL (preenchido) XXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>ANTÔNIO HONORIO DOS SANTOS</b>		(mãe) <b>DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>09/11/1981</b>	IDENTIDADE (número) <b>71755517</b>	Órgão emissor <b>SESP</b>	UF <b>PR</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) <b>031.730.649-92</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) <b>RUA MINAS GERAIS</b>			NÚMERO <b>1374</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>86.240-000</b>	
MUNICÍPIO <b>SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc) <b>RUA JOSE SEBASTIAO LOPES</b>			NÚMERO <b>487</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>86.240-000</b>	
MUNICÍPIO <b>SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4753900</b> Atividade secundária <b>4754701</b> <b>4752100</b> <b>4756300</b> <b>4751201</b> <b>6190601</b> <b>9511800</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>10/01/2012</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>14766100000138</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <b>ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>12/07/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PAR: REG. DE COMÉRCIO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  <i>Valter de Miranda Cavalcanti</i> RG 8.153.469-1 - Pr 15/JUL 2013	AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2013 SOB NÚMERO: 20133984621 Protocolo: 13/398462-1, DE 15/07/2013 Empresa: 41107158931 ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME	<i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL 1519472

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2019 08:19:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 868122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 07:46:52 (hora local)**.

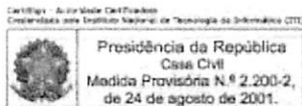
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66971312171112400080-1 a 66971312171112400080-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3775d03b6cfc60f288bbe286c88b8f3cc07a187aba1da66f94094b95ec6cf8aad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd791303553f6d0e3203ec298e19a5f7bbae19



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º-Int. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 66971312171112400080-2; Data: 13/12/2017 11:16:56  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02538-19UT;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL (preenchimento obrigatório) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO HONÓRIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 031.730.649-92	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av. etc.) RUA MINAS GERAIS		NÚMERO 1374	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME			
LÓGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES		NÚMERO 487	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) compusoft@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4753900 Atividades secundárias 4761003 6209100 8599603 6201500 4763601 4759899	DESCRIÇÃO DO OBJETO TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; LOJA VIRTUAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ASSOCIADAS AO MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14766100000138	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME			
DATA DA ASSINATURA 12/07/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*Edenir de Paula Ferreira*  
RG 8.153.469-1 - Pr  
15 JUL 2013

AUT

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/07/2013  
SOB NÚMERO: 20133984621  
Protocolo: 13/398462-1, DE 15/07/2013

Endereço: 411 0715693 1  
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

*Edenir de Paula Ferreira*  
RG 8.153.469-1 - Pr

304519472

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2019 08:19:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 868122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 07:46:52 (hora local)**.

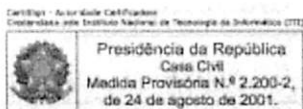
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66971312171112400080-1 a 66971312171112400080-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3775d03b6cfc60f288bbe286c88b8f3cc07a187aba1da66f94094b95ec6cf8aad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd791303553f6d0e3203ec298e19a5f7bbae19



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51035-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: 3345-5404 - Fax: 3345-5404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 66971312171112400080-3; Data: 13/12/2017 11:15:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02537-9JZM;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL (se houver) XXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 031.730.649-92	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS		NÚMERO 1374	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES		NÚMERO 487	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) compusoft@brturbo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4763900 Atividade secundária 4755503 4751202 8020000 4744001 4763604 4783102	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS E NÃO ELELÉTRICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1476610000138	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/garante) ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			
DATA DA ASSINATURA 12/07/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
 Fidei de Paula Ferreira  
 RG 8.153.469-1 - Pr  
 15/JUL 2013

AUTENTICAÇÃO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/07/2013  
 SOB NÚMERO: 20133984621  
 Protocolo: 13/398462-1, DE 15/07/2013  
 Empresa: 41107156931  
 ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

519472

149  
 ✓

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2019 08:19:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 868122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 07:46:52 (hora local)**.

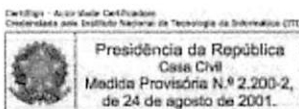
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66971312171112400080-1 a 66971312171112400080-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3775d03b6cfc60f288bbe286c88b8f3cc07a187aba1da66f94094b95ec6cf8aad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd791303553f6d0e3203ec298e19a5f7bbae19





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2019 08:19:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 868122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 07:46:52 (hora local)**.

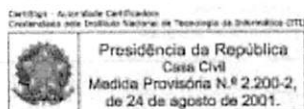
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66971312171112400080-1 a 66971312171112400080-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3775d03b6cfc60f288bbfe286c88b8f3cc07a187aba1da66f94094b95ec6cf8aad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd791303553f6d0e3203ec298e19a5f7bbae19



ult  
carter

151

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1142 - Bairro Dos Estados - Joinville/SC - CEP 89200-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 3344-6664 - Fax: (51) 3344-5614

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V D.P.; 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato, O referido e verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66971312171112400080-5; Data: 13/12/2017 11:15:56**

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02535-YNTV;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPROGRAFIA

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica da ÚLTIMA ANOTAÇÃO original arquivada nesta Junta Comercial sob nº 00133984621 em 15 / 04 2013 Curitiba, 02 / 04 / 2015

  
Maria Terezinha Jacinto  
RG 3.171.781-7 / PR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2019 08:19:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 868122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 07:46:52 (hora local)**.

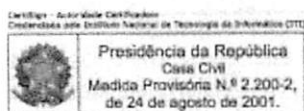
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66971312171112400080-1 a 66971312171112400080-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3775d03b6cfc60f288bbfe286c88b8f3cc07a187aba1da66f94094b95ec6cf8aad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd791303553f6d0e3203ec298e19a5f7bbae19





152  
v

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) ANDRE LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS	(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Origem emissor SSP	UF PR
CPF (número) 031.730.649-92		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SELOGONI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 1813099, 3319800, 4321500, 4322302, 4530703, 4530705, 4712100, 4721104, 4723700, 4729699, 4741500, 4742300	Descrição do Objeto IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS MANUTENCAO E REPARACAO DE CORDAS, VELAMES E LONAS, REPARACAO DE TONEIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA, REPARACAO DE VEICULOS DE TRACAO ANIMAL, RESTAURACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTORICOS, A RESTAURACAO DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.766.100/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000838724	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:35 SOB N° 20172270332.  
PROTOCOLO: 172270332 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701806114. NIRE: 41107156931.  
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS	(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (numero) 71755517	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 031.730.649-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SELOGON1@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4753900 Atividade Secundária: 4744001, 4751201, 4751202, 4752100, 4754701, 4754702, 4754703, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801	Descrição do Objeto ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.766.100/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000838724	

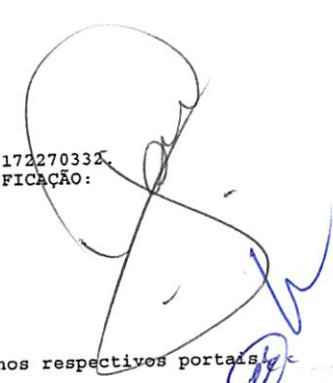
\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL




CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:35 SOB Nº 20172270332.  
PROTOCOLO: 172270332 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701806114. NIRE: 41107156931.  
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS	(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (emissor) 71755517	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 031.730.649-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de internet) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NUMERO 1374
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			NUMERO 487
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SELOGONI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4759899, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604, 4772500, 4773300, 4783102, 4789005, 4789007	Descrição do Objeto MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, CEREAIS, CESTAS MATINAIS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS, POLPAS DE FRUTAS, SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, TORTAS GELADAS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/12/2011	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.766.100/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PRI170000838724	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:35 SOB Nº 20172270332.  
PROTOCOLO: 172270332 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701806114. NIRE: 41107156931.  
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se outro referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDRE LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 031.730.649-92
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NUMERO 1374
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ma, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			NUMERO 487
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SELOGONI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4789008, 4789099, 6110803, 6190601, 6201501, 6209100, 7733100, 7739002, 7739099, 8020001, 8219901, 8599603	Descrição do Objeto ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/12/2011	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO UNPJ 14.766.100/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000838724	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:35 SOB N° 20172270332.  
PROTOCOLO: 172270332 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701806114. NIRE: 41107156931.  
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



156

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS	(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 031.730.649-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SELOGONI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 9511800, 9512600, 9521500	Descrição de Objeto COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.766.100/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000838724	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:35 SOB Nº 20172270332.  
PROTOCOLO: 172270332 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701806114. NIRE: 41107156931.  
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) ANDRE LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS	(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 031.730.649-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SELOGONI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, UTILIDADES DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTEIARIA, TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.766.100/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000838724	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:35 SOB Nº 20172270332.  
PROTOCOLO: 172270332 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701806114. NIRE: 41107156931.  
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS	(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 031.730.649-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICÍPIO São Sebastião da Amoreira			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICÍPIO São Sebastião da Amoreira	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SELOGON1@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária	Descrição de Objeto PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMERCIO VAREJISTA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.766.100/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000838724	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:35 SOB Nº 20172270332.  
PROTOCOLO: 172270332 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701806114. NIRE: 41107156931.  
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 031.730.649-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SELOGON1@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.766.100/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000838724	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:35 SOB Nº 20172270332.  
PROTOCOLO: 172270332 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701806114. NIRE: 41107156931.  
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) ANDRE LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 031.730.649-92	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SELOGONI@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL E LEASING		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.766.100/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000838724	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:35 SOB Nº 20172270332.  
PROTOCOLO: 172270332 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701806114. NIRE: 41107156931.  
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não tiver a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE LUGLIO DOS SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS	(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 031.730.649-92
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS				NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira	
MUNICÍPIO São Sebastião da Amoreira				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES				NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira	
MUNICÍPIO São Sebastião da Amoreira		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SELOGONI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4753900 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, COMO: ALARMES, COMPRESSORES, CHOPEIRAS, CAMERAS DE VIGILNCIA, CAMERAS DIGITAIS, FERRAMENTAS ELETRICAS, MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.766.100/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF PR
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170000838724		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:35 SOB N° 20172270332.  
PROTOCOLO: 172270332 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701806114. NIRE: 41107156931.  
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





162

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 031.730.649-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SELOGONI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto TESTE, MEDICAO E CONTROLE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO FOTOCOPIAS TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS. ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.766.100/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000838724	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:35 SOB Nº 20172270332.  
PROTOCOLO: 172270332 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701806114. NIRE: 41107156931.  
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
14.766.100/0001-38  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
12/12/2011

NOME EMPRESARIAL  
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
COMPUSOFT INFO E ELETRO

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R JOSE SEBASTIAO LOPES

NÚMERO  
487

COMPLEMENTO

CEP  
86.240-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
compusoft@brturbo.com.br

TELEFONE  
(43) 3265-2587 / (43) 3265-1446

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2019 às 16:45:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
14.766.100/0001-38  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
12/12/2011

NOME EMPRESARIAL

**ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
47.90-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM  
47.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO

**R JOSE SEBASTIAO LOPES**

NÚMERO

**487**

COMPLEMENTO

CEP

**86.240-000**

BAIRRO/DISTRITO

**CENTRO**

MUNICÍPIO

**SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA**

UF

**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**compusoft@brturbo.com.br**

TELEFONE

**(43) 3265-2587 / (43) 3265-1446**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**12/12/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2019** às **16:45:18** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.766.100/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/12/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R JOSE SEBASTIAO LOPES</b>	NÚMERO <b>487</b>	COMPLEMENTO
---	----------------------	-------------

CEP <b>5.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA</b>	UF <b>PR</b>
-------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>compusoft@brturbo.com.br</b>	TELEFONE <b>(43) 3265-2587 / (43) 3265-1446</b>
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/12/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2019** às **16:45:18** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 864/2012

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, pelo presente concede licença à:

**ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME**

**COMPUSOFT INFO E ELETRO**

CNPJ: 14.766.100/0001-38

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 75292179

Endereço: RUA JOSE SEBASTIAO LOPES

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Número: 487

CEP: 86240-000

UF: PR

Ramo Comercial: **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. CONTA Nº 1320**

EXERCÍCIO DO ANO DE 2018

EXERCÍCIO DO ANO DE 2019

EXERCÍCIO DO ANO DE 2020

*Alex Vaz Vieira*  
Ch. Div. Fazenda e Arrecadação  
Portaria nº 100/2017

EXERCÍCIO DO ANO DE 2021

EXERCÍCIO DO ANO DE 2022

EXERCÍCIO DO ANO DE 2023

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 22 de Fevereiro de 2018

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
R. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro São Estevão - CEP 86200-000 - São Sebastião da Amoreira - PR - Tel. (41) 344-9401 - Fax: (41) 344-9404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 6º a 22º, inc. V, 8º, 21 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66971104181525350000-1; Data: 11/04/2018 15:41:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT13062-C8TQ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Trib. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2019 15:37:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 957461

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2019 11:04:17 (hora local)**.

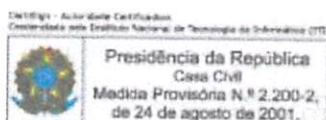
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66971104181525350000-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ec4a01c2c2ef3e400362cf8e5c7a6b3777d23a396a1a5e7777c2303f6c5acc3ad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd7913b23b61113d568d66a17cb85669c58c37





RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90582935-10</b>	<b>14.766.100/0001-38</b>	<b>01/2012</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**  
 Título do Estabelecimento **COMPUSOFT INFO E ELETRO**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA JOSE SEBASTIAO LOPES, 487 - CENTRO - CEP 86240-000**  
**FONE: (43) 3265-2587 - FAX: (43) 3265-1446**  
 Município de Instalação **SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA - PR, DESDE 01/2012**  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**  
**4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**  
**4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**  
**4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS**  
**4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES**  
**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
**6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA**  
**4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**  
**4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	031.730.649-92	ANDRE LUGLIO DOS SANTOS	EMPRESÁRIO

**Este CICAD tem validade até 22/08/2019.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90582935-10**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**23/07/2019 10:42:49**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**  
CNPJ: **14.766.100/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:33 do dia 25/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2019.

Código de controle da certidão: **3503.17CE.09E9.9F15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

169  
✓

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019868385-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.766.100/0001-38  
Nome: **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/09/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME CNPJ: 14766100000138

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWKPVBED4FRVVQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.amoreira.pr.gov.br>

São Sebastião da Amoreira (PR), 06 de Agosto de 2019

170  
✓

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.766.100/0001-38

**Razão Social:** ANDRE LUGLIO DOS SANTOS

**Endereço:** RUA JOSE SEBASTIAO LOPES 487 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/07/2019 a 20/08/2019

**Certificação Número:** 2019072201521900582495

Informação obtida em 23/07/2019 14:23:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.766.100/0001-38

Certidão nº: 175170865/2019

Expedição: 03/07/2019, às 15:36:06

Validade: 29/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDRE LUGLIO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.766.100/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Nova América da Colina

ESTADO DO PARANÁ

[www.novaamericadacolina.pr.gov.br](http://www.novaamericadacolina.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

173

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, em especial a quem possa interessar que a empresa ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF N 14.766.100/0001-38, estabelecida à Rua José Sebastião Lopes, n° 487, Centro, CEP: 86.240-000, na Cidade de São Sebastião da Amoreira - PR, prestou ao Município de Nova América da Colina, de forma satisfatória, tendo participado de vários procedimentos licitatórios instaurados pela municipalidade, referente aos itens abaixo:

Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Cartuchos e Tonners, Móveis de Escritório, Materiais de Expedientes, Materiais Esportivos e Utensílios Domésticos, Instalação e manutenção de ar condicionado e Instalação e manutenção de câmeras de segurança.

Atestamos ainda, que a mesma vem atendendo as normas exigidas, demonstrando desta forma, plena capacidade para o fornecimento, cumprindo até a presente data, todos os compromissos contratuais. Registramos ainda que nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Nova América da Colina, 05 de março de 2018

LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG. 34.300.571-3 SSP

75.827.204/0001-08  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA AMÉRICA DA COLINA  
DEPARTAMENTO DE  
COMPRAS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 14:46:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 932685

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/03/2020 13:31:03 (hora local)**.

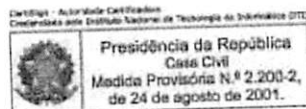
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 6697120318111480062-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d6cb2cde4c8fb58687ec8f03df7c0615a4ad554d8c3b06d6b97ee76a2448f  
 d79136c9dc3fc002efe17b1313799a1eb27b7



F. 1

# TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 008

Este Livro Diário contém, 18 (dezoito) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 018 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME**  
 Endereço: **RUA JOSE SEBASTIAO LOPES, 487**  
 Bairro: **CENTRO**  
 Município: **SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA**  
 UF: **PR**  
 CNPJ nº: **14.766.100/0001-38**

Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41107156931 em 12/12/2011.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2018.

SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA-PR, 01 de Janeiro de 2018

*[Handwritten Signature]*  
 ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS  
 CPF: 031.730.649-92  
 EMPRESÁRIO

*[Handwritten Signature]*  
 VANESCA ARETHUSA LOPES GONÇALVES  
 CRC: PR-046638/O-8 CPF: 911.417.379-49  
 CONTADORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA  
**Termo de Autenticação 19/032696-4**  
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
 LONDRINA  
**30/MAI 2019**

VALDINEIA DA  
RESPONSÁVEL PELA A

*[Handwritten Signature]*  
 Mauricio Teixeira  
 RG: 1.652.850-9/PR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50020-001 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 32445044 - Fax: (33) 32445044

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66970606191346540876-1; Data: 06/06/2019 13:48:43**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1Q82231-7WFJ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

*[Handwritten Signature]*  
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2019 10:53:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1267470

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 13:51:19 (hora local)**.

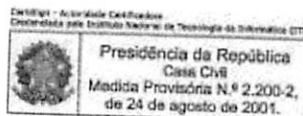
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66970606191346540876-1 a 66970606191346540876-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64820dc74d4d4c14ece830a9e57c497d89ad75b910307dcb94b14897a2c248bcd554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79139bd375159ff131e90e62c40c0dd04b52



ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME

CNPJ: 14.766.108/0001-38

RELACIÃO DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2018

Descrição

Saldo

ATIVO	
CIRCULANTE	1.289.283,66
DISPONIVEL	1.287.944,66
Caixa Geral	1.009.398,34
CAIXA	1.009.398,34
ESTOQUES	1.009.398,34
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	278.546,32
MERCADORIAS	278.546,32
NÃO CIRCULANTE	278.546,32
IMOBILIZADO	1.339,00
BENS EM OPERAÇÃO	1.339,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.339,00
PASSIVO	1.289.283,66 -
CIRCULANTE	81.285,94 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	81.285,94 -
FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS INVEST.	0,00
FORNECEDORES DIVERSOS	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	0,00
SALARIOS A PAGAR	0,00
13º SALARIO A PAGAR	0,00
PRO LABORE A RECEBER	0,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	10.662,66 -
INSS A RECOLHER	2.886,58 -
FGTS A RECOLHER	7.601,12 -
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	174,96 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	70.623,28 -
SIMPLES A RECOLHER	70.558,90 -
IRRF A RECOLHER	64,38 -
PATRIMONIO LIQUIDO	1.207.997,72 -
CAPITAL	10.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	10.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	10.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	1.197.997,72 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.197.997,72 -
LUCRO DO INÍCIO DO EXERCÍCIO	673.719,39 -
LUCRO DO EXERCÍCIO	524.278,33 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	524.278,33 -
RECEITAS	1.066.561,24 -
RECEITA BRUTA	1.066.561,24 -
VENDA DE MERCADORIAS	1.066.561,24 -
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	1.066.561,24 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	58.168,63
DEDUÇÕES	58.168,63
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	58.168,63
SIMPLES NACIONAL	58.168,63
CUSTOS	213.312,25
CUSTOS DAS MERCADORIAS	213.312,25
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	213.312,25
COMPRA DE MERCADORIAS	348.768,38
ESTOQUE INICIAL	2.234.605,22
(-) ESTOQUE FINAL	2.370.061,35 -
DESPESAS OPERACIONAIS	270.802,03
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	266.610,26
PESSOAL E ENCARGOS	
SALARIOS E ORDENADOS	
FÉRIAS	

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 3344-5424 - Fax: 3313-5414

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 66970606191346540876-2; Data: 06/06/2019 13:48:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALQ82230-YX6F;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2019 10:53:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1267470

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 13:51:19 (hora local)**.

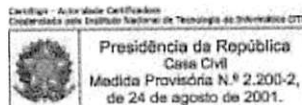
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66970606191346540876-1 a 66970606191346540876-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

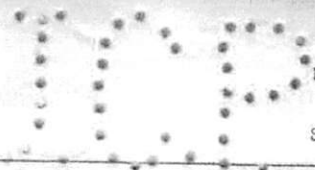
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64820dc74d4d4c14ece830a9e57c497d89ad75b910307dcb94b14897a2c248bcad554d8c3b06d6b97ee76a...  
48bd79139bd375159ff131e90e62c40c0dd04b52



ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME

CNPJ: 14.766.100/0001-38

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2018



Descrição	Saldo
13º SALARIO	7.190,49
RESCISÃO CONTRATUAL	15.746,19
FGTS	10.428,43
PRO LABORE	21.942,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	25.786,00
ALUGUEL / ÁGUA / ENERGIA	21.600,00
HONORARIOS CONTÁBEIS	4.186,00
DESPESAS GERAIS	64.842,08
MATERIAL DE CONSUMO	64.842,08
RESULTADO FINANCEIRO	4.191,77
DESPESAS FINANCEIRAS	4.191,77
JUROS E MULTAS	4.191,77
CONTAS TRANSITÓRIAS	524.278,33
CONTAS TRANSITÓRIAS	524.278,33
CONTAS TRANSITÓRIAS	524.278,33
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	524.278,33
APURAÇÃO DE RESULTADO	524.278,33

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 Av. Presidente Eduardo Pessoa, 1141 - Bairro Das Laranjeiras - João Pessoa/PB - CEP 51020-500 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3246-3434 - Fax: (31) 3246-3414

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 66970606191346540876-3; Data: 06/06/2019 13:48:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ82229-VMPP-  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2019 10:53:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1267470

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 13:51:19 (hora local)**.

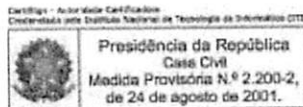
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66970606191346540876-1 a 66970606191346540876-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64820dc74d4d4c14ece830a9e57c497d89ad75b910307dcb94b14897a2c248bcad554d8c3b06d6b97ee76a248bd79139bd375159ff131e90e62c40c0dd04b52



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME

C.N.P.J.: 14.766.100/0001-38

Inscricao Estadual: 90582935-10

Fl. 11

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

ATIVO				
CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA GERAL				
CAIXA				
	1.009.398,34	1.009.398,34	1.009.398,34	
ESTOQUES				
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS				
MERCADORIAS				
	278.546,32	278.546,32	278.546,32	1.287.944,66
NÃO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO				
BENS EM OPERAÇÃO				
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	1.339,00	1.339,00	1.339,00	1.339,00
TOTAL DO ATIVO				1.289.283,66

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55020-000 - PB - Tel: (33) 3244-6464 - Fax: (33) 3244-6464

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66970606191346540876-4; Data: 06/06/2019 13:48:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ82228-T86X;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2019 10:53:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1267470

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 13:51:19 (hora local)**.

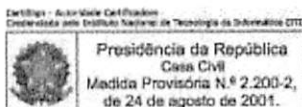
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66970606191346540876-1 a 66970606191346540876-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64820dc74d4d4c14ece830a9e57c497d89ad75b910307dcb94b14897a2c248bcad554d8c3b06d6b97ee76a248bd79139bd375159ff131e90e62c40c0dd04b52



ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME

C.N.P.J.: 14.766.100/0001-38

Inscricao Estadual: 90582935-10

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

PASSIVO				
CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES A PAGAR				
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS				
INSS A RECOLHER	2.886,58			
FGTS A RECOLHER	7.601,12			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	174,96	10.662,66		
OBRIGAÇÕES FISCAIS				
SIMPLES A RECOLHER	70.558,90			
IRRF A RECOLHER	64,38	70.623,28	81.285,94	81.285,94
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL				
CAPITAL SOCIAL				
QUOTAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS				
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
LUCRO DO INÍCIO DO EXERCÍCIO	673.719,39			
LUCRO DO EXERCÍCIO	524.278,33	1.197.997,72	1.197.997,72	1.207.997,72
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>				<b>1.289.283,66</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 1.289.283,66 - Um milhão duzentos e oitenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos conforme documentos apresentados.

SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA-PR, 31 de Dezembro de 2018.

*Handwritten signature of Vanesca Arethusa Lopes Gonçalves*

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS  
CPF: 031.730.649-92  
EMPRESÁRIO

VANESCA ARETHUSA LOPES GONÇALVES  
CRC: PR-046638/O-8 CPF: 911.417.379-49  
CONTADORA

*Handwritten signature of Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro dos Azevedos - São Sebastião do Pr. CEP: 85200-000 - Tel: (41) 3244-5004 - Fax: (41) 3244-5004

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.232/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 66970606191346540876-5; Data: 06/06/2019 13:48:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ82227-XF7C;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2019 10:53:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1267470

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 13:51:19 (hora local)**.

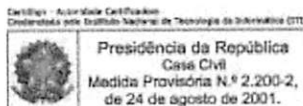
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66970606191346540876-1 a 66970606191346540876-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64820dc74d4d4c14ece830a9e57c497d89ad75b910307dcb94b14897a2c248bcad554d8c3b06d6b97ee76a248bd79139bd375159ff131e90e62c40c0dd04b52



ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME

C.N.P.J.: 14.766.100/0001-38

Inscricao Estadual: 90582935-10

Fl. 13

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ANALÍTICA EM 31/12/2018

(+) RECEITA BRUTA	
VENDA DE MERCADORIAS.....	1.066.561,24
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA.....	1.066.561,24
(-) DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	58.168,63
SIMPLES NACIONAL.....	58.168,63
RECEITA LIQUIDA.....	1.008.392,61
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS	
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	213.312,25
COMPRA DE MERCADORIAS.....	348.768,38
ESTOQUE INICIAL.....	2.234.605,22
(-) ESTOQUE FINAL.....	2.370.061,35
(=) LUCRO BRUTO.....	795.080,36
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS.....	175.982,18
SALÁRIOS E ORDENADOS.....	109.441,96
FÉRIAS.....	11.233,11
13º SALÁRIO.....	7.190,49
RESCISÃO CONTRATUAL.....	15.746,19
FGTS.....	10.428,43
PRO LABORE.....	21.942,00
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	25.786,00
ALUGUEL / ÁGUA / ENERGIA.....	21.600,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS.....	4.186,00
DESPESAS GERAIS.....	64.842,08
MATERIAL DE CONSUMO.....	64.842,08
RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	528.470,10
(-) RESULTADO FINANCEIRO	
DESPESAS FINANCEIRAS.....	4.191,77
JUROS E MULTAS.....	4.191,77
RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	524.278,33
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCÍCIO.....	524.278,33

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 524.278,33 - Quinhentos e vinte e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos conforme documentos apresentados.

SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA-PR, 31 de Dezembro de 2018.

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS  
CPF: 031.730.649-92  
EMPRESÁRIO

*Vanessa*  
VANESCA ARETHUSA LOPES GONÇALVES  
CRC: PR-046638/O-8 CPF: 911.417.379-49  
CONTADORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2019 10:53:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1267470

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 13:51:19 (hora local)**.

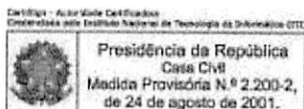
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66970606191346540876-1 a 66970606191346540876-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64820dc74d4d4c14ece830a9e57c497d89ad75b910307dcb94b14897a2c248bcad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79139bd375159ff131e90e62c40c0dd04b52



ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME

C.N.P.J.: 14.766.100/0001-38

Inscricao Estadual: 90582935-10

Fl. 14

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

(+) LUCRO DO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	673.719,39
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	524.278,33
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	1.197.997,72

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 1.197.997,72 - Um milhão cento e noventa e sete mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos conforme documentos apresentados.

SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA-PR, 31 de Dezembro de 2018.

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS  
CPF: 031.730.649-92  
EMPRESÁRIO

*Vanessa*  
VANESCA ARETHUSA LOPES GONÇALVES  
CRC: PR-046638/O-8 CPF: 911.417.379-49  
CONTADORA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2019 10:53:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1267470

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 13:51:19 (hora local)**.

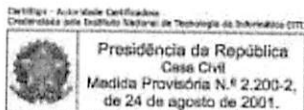
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66970606191346540876-1 a 66970606191346540876-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64820dc74d4d4c14ece830a9e57c497d89ad75b910307dcb94b14897a2c248bcad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79139bd375159ff131e90e62c40c0dd04b52



ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME

C.N.P.J.: 14.766.100/0001-38

I.E.: 90582935-10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME é um empresa individual, com sede e foro na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, tendo como objeto social Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - R\$ 10.000,00

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declarar a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Sebastião da Amoreira - PR, 31 de Dezembro de 2017

Handwritten signature of André Lúglío dos Santos

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS  
CPF: 031.730.649-92  
EMPRESÁRIO

Handwritten signature of Vanesca Arethusa Lopes Gonçalves

VANESCA ARETHUSA LOPES GONÇALVES  
CRC: PR-046638/0-8 CPF: 911.417.379-49  
CONTADORA

Large handwritten signature, likely of the accountant or auditor.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E-TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Barão dos Engenheiros - CEP 85230-000 - Tel. (41) 3245-5424 - Fax: (41) 3242-5488

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

Cód. Autenticação: 66970606191346540876-8; Data: 06/06/2019 13:48:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALQ82224-PF81;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten initials or mark at the bottom right.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2019 10:53:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1267470

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 13:51:19 (hora local)**.

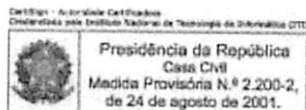
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66970606191346540876-1 a 66970606191346540876-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64820dc74d4d4c14ece830a9e57c497d89ad75b910307dcb94b14897a2c248bcad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79139bd375159ff131e90e62c40c0dd04b52



# TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 008

Este Livro Diário contém, 18 (dezoito) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 018 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME**  
 Endereço: **RUA JOSE SEBASTIAO LOPES, 487**  
 Bairro: **CENTRO**  
 Municipio: **SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA**  
 UF: **PR**  
 CNPJ nº: **14.766.100/0001-38**

Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41107156931 em 12/12/2011.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Periodo de escrituração do livro:  
 Data de inicio: 01 de Janeiro de 2018  
 Data de Término: 31 de Dezembro de 2018

SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA-PR, 31 de Dezembro de 2018

*[Handwritten signature]*  
 ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS  
 CPF: 031.730.649-92  
 EMPRESÁRIO

*[Handwritten signature]*  
 VANESCA ARETHUSA LOPES GONÇALVES  
 CRC: PR-046638/O-8 CPF: 911.417.379-49  
 CONTADORA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro/PR - CEP 85205-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-5444 - Fax: (41) 3244-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 66970606191346540876-9; Data: 06/06/2019 13:48:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ82223-82P8;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2019 10:53:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1267470

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 13:51:19 (hora local)**.

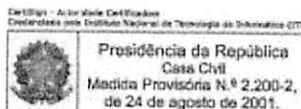
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66970606191346540876-1 a 66970606191346540876-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64820dc74d4d4c14ece830a9e57c497d89ad75b910307dcb94b14897a2c248bcad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79139bd375159ff131e90e62c40c0dd04b52





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE ASSAÍ  
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Bolívia, s/n - Assaí/PR - CEP: 86.220-000 - Fone: (43) 3262-8711/8712

CERTIDÃO NEGATIVA

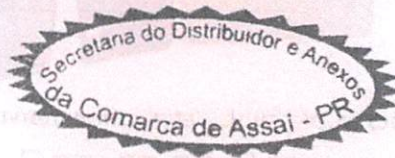
CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de processos de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei, até a presente data **NADA CONSTAR** contra:

**ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME**  
CNPJ: 14.766.100/0001-38

O referido é verdade e dou fé.  
Assaí, 11 de julho de 2019.

*Tatiana M. L. Assis*  
TATIANA MASCHIETTO DE LIMA ASSIS  
Técnica Judiciária  
Mat. 52016

*Tatiana Maschietto de Lima Assis*  
Técnica Judiciária  
Matricula 52016



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 002.675-0  
Av. Francisco Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro São Lourenço - Assaí - Paraná - CEP 86200-000 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel: (43) 3244-0401 - Fax: (43) 3244-0404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 66971507191450020696-1; Data: 15/07/2019 14:55:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U81200-VR57.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

L. Volker Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

nos dados fornecidos pela parte interessada/requerente, de quem é a  
bimento. A busca é realizada exclusivamente com os dados fornecidos e em

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2019 09:36:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1298292

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/07/2020 17:56:41 (hora local)**.

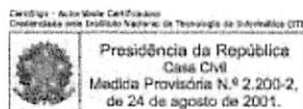
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66971507191450020696-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50af02c66165445377380033bfe893930ebd8bb4d18f57e98faae7d17a836e62ad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd7913f09a7684640e2b7604a625e87227fc33



# ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38  
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.: 905.82935-10  
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587  
São Sebastião da Amoreira – Pr.

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

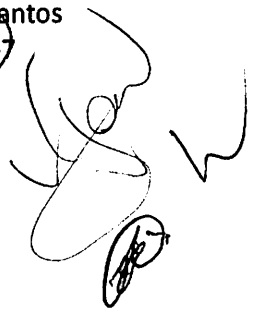
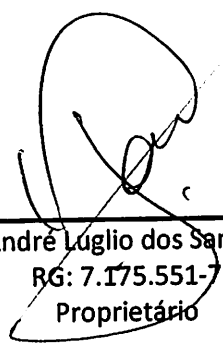
### PREGÃO Nº 020/2019 - FORMA ELETRONICA

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME, CNPJ/MF 14.766.100/0001-38, sediada Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira – PR, declara sob as penas da lei, que se trata de **Microempresa**, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

São Sebastião da Amoreira – PR, 07 de agosto de 2019.

**14.766.100/0001-38**  
**905.82935-10**  
**ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS**  
Rua José Sebastião Lopes, 487  
Centro - Cep: 86.240-000  
São Sebastião da Amoreira - PR

André Lúglio dos Santos  
RG: 7.175.551-7  
Proprietário





**GOVERNO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME**

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

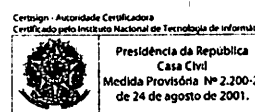
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0715693-1	14.766.100/0001-38	12/12/2011	12/12/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
**RUA JOSE SEBASTIAO LOPES, 487, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, 86.240-000**

Objeto

**IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**  
**MANUTENCAO E REPARACAO DE CORDAS, VELAMES E LONAS, REPARACAO DE TONEIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA, REPARACAO DE VEICULOS DE TRACAO ANIMAL, RESTAURACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTORICOS, A RESTAURACAO DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**  
**INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO**  
**COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**  
**COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR**  
**COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**  
**COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS**  
**COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**  
**COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, CEREAIS, CESTAS MATINAIS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, MASSAS ALIMENTICIAS, POLPAS DE FRUTAS, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, TORTAS GELADAS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES.**  
**COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**  
**COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**  
**COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**  
**COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**  
**RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**  
**COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**  
**COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**  
**COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**  
**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**  
**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO**  
**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**  
**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**  
**COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS**  
**COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO**  
**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS**  
**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, UTILIDADES DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO.**  
**COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS**  
**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
**COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**  
**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**  
**COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS**  
**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING**  
**COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**  
**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**  
**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA**  
**COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**  
**COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**  
**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM**  
**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA**

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 194908453 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 05/08/2019  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

186  
✓

Continuação

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME</b>	
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0715693-1	CNPJ 14.766.100/0001-38
<p>SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, ALARMES, COMPRESSORES, CHOPEIRAS, CAMERAS DE VIGILNCIA, CAMERAS DIGITAIS, FERRAMENTAS ELETRICAS, MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO FOTOCOPIAS TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO</p>	
Capital: R\$ 10.000,00  (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa
Último Arquivamento Data: 02/10/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>  Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Número: 41901695576	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0169557-6 CNPJ: 14.766.100/0002-19 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES, 487, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, 86.240-000, BRASIL	
Nome do Empresário <b>ANDRE LUGLIO DOS SANTOS</b> Identidade: 71755517,SSP/PR CPF: 031.730.649-92 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 05 de agosto de 2019

19/490845-3

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

# ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38  
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.: 905.82935-10  
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587  
São Sebastião da Amoreira – Pr.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

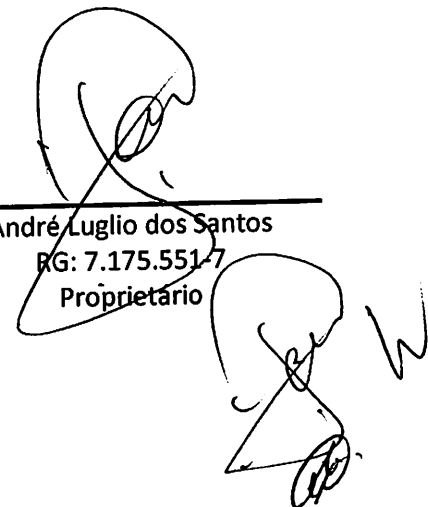
**PREGÃO Nº 020/2019 - FORMA ELETRONICA**

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME, CNPJ/MF 14.766.100/0001-38, sediada Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira – PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Sebastião da Amoreira – PR, 07 de agosto de 2019.

**14.766.100/0001-38**  
**905.82935-10**  
**ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS**  
Rua. José Sebastião Lopes, 487  
Centro - Cep: 86.240-000  
São Sebastião da Amoreira - PR

André Luglio dos Santos  
RG: 7.175.551-7  
Proprietário



# ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38  
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.: 905.82935-10  
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587  
São Sebastião da Amoreira – Pr.


---

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

### PREGÃO Nº 020/2019 - FORMA ELETRONICA

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME, CNPJ/MF 14.766.100/0001-38, sediada Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira – PR, declara que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

São Sebastião da Amoreira – PR, 07 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
André Lúglio dos Santos  
Rg: 7.175.551-7  
Proprietário

14.766.100/0001-38  
905.82935-10  
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS  
Rua José Sebastião Lopes, 487  
Centro - Cep: 86.240-000  
São Sebastião da Amoreira - PR



# ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38  
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.:905.82935-10  
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587  
São Sebastião da Amoreira – Pr.

---

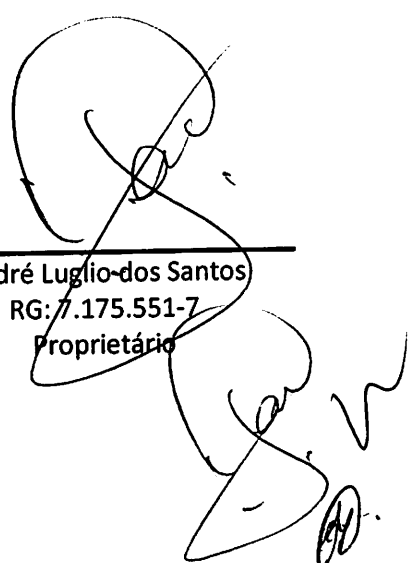
## DECLARAÇÃO

A Empresa **ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME**, neste ato representada por seu proprietário o Sr. André Lúglío Dos Santos, portador do CPF 031.730.649-92 e RG 7.175.551-7, brasileiro, casado residente e domiciliado à Rua Minas Gerais nº. 1374 – Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira – PR, CEP 86.240-000. Conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à assinatura do contrato ou ata de registro de preços, caso venhamos ser ganhadores do processo de Pregão Presencial nº 020/2019 – Forma Eletrônica.

São Sebastião da Amoreira – PR, 07 de agosto de 2019.

**14.766.100/0001-38**  
**905.82935-10**  
**ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS**  
Rua José Sebastião Lopes, 487  
Centro - Cep: 86.240-000  
São Sebastião da Amoreira - PR

André Lúglío-dos Santos  
RG: 7.175.551-7  
Proprietário



# ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38  
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.: 905.82935-10  
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587  
São Sebastião da Amoreira – Pr.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL


### PREGÃO Nº 020/2019 - FORMA ELETRONICA

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME, CNPJ/MF 14.766.100/0001-38, sediada Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira – PR, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

São Sebastião da Amoreira – PR, 07 de agosto de 2019.

**14.766.100/0001-38**  
**905.82935-10**  
**ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS**  
Rua: José Sebastião Lopes, 487  
Centro - Cep: 86.240-000  
São Sebastião da Amoreira - PR

André Lúglío dos Santos  
RG: 7.175.551-7  
Proprietário



# ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38  
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.: 905.82935-10  
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587  
São Sebastião da Amoreira – Pr.

---

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO


**PREGÃO Nº 020/2019 - FORMA ELETRONICA**

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME, CNPJ/MF 14.766.100/0001-38, sediada Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira – PR, declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, concordando com os termos do presente certame.

São Sebastião da Amoreira – PR, 07 de agosto de 2019.

**14.766.100/0001-38**  
**905.82935-10**  
**ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS**  
**Rua: José Sebastião Lopes, 487**  
**Centro - Cep: 86.240-000**  
**São Sebastião da Amoreira - PR**

\_\_\_\_\_  
André Lúglío dos Santos  
RG: 7.175.551-7  
Proprietário



192  
✓

# ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38  
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.: 905.82935-10  
CEP: 86240-000


Tel: (43)3265-2587  
São Sebastião da Amoreira – Pr.

## DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

PREGÃO Nº 020/2019 - FORMA ELETRONICA

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME, CNPJ/MF 14.766.100/0001-38, sediada Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira – PR, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações, Portaria Interministerial 507/2011, Art. 20, XII, da Lei 12.309/2010, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São Sebastião da Amoreira – PR, 07 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
André Lúglío dos Santos  
RG: 7.175.551-7  
Proprietário

14.766.100/0001-38  
905.82935-10  
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS  
Rua: José Sebastião Lopes, 487  
Centro - Cep: 86.240-000  
São Sebastião da Amoreira - PR



# ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38  
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.: 905.82935-10  
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587  
São Sebastião da Amoreira – Pr.

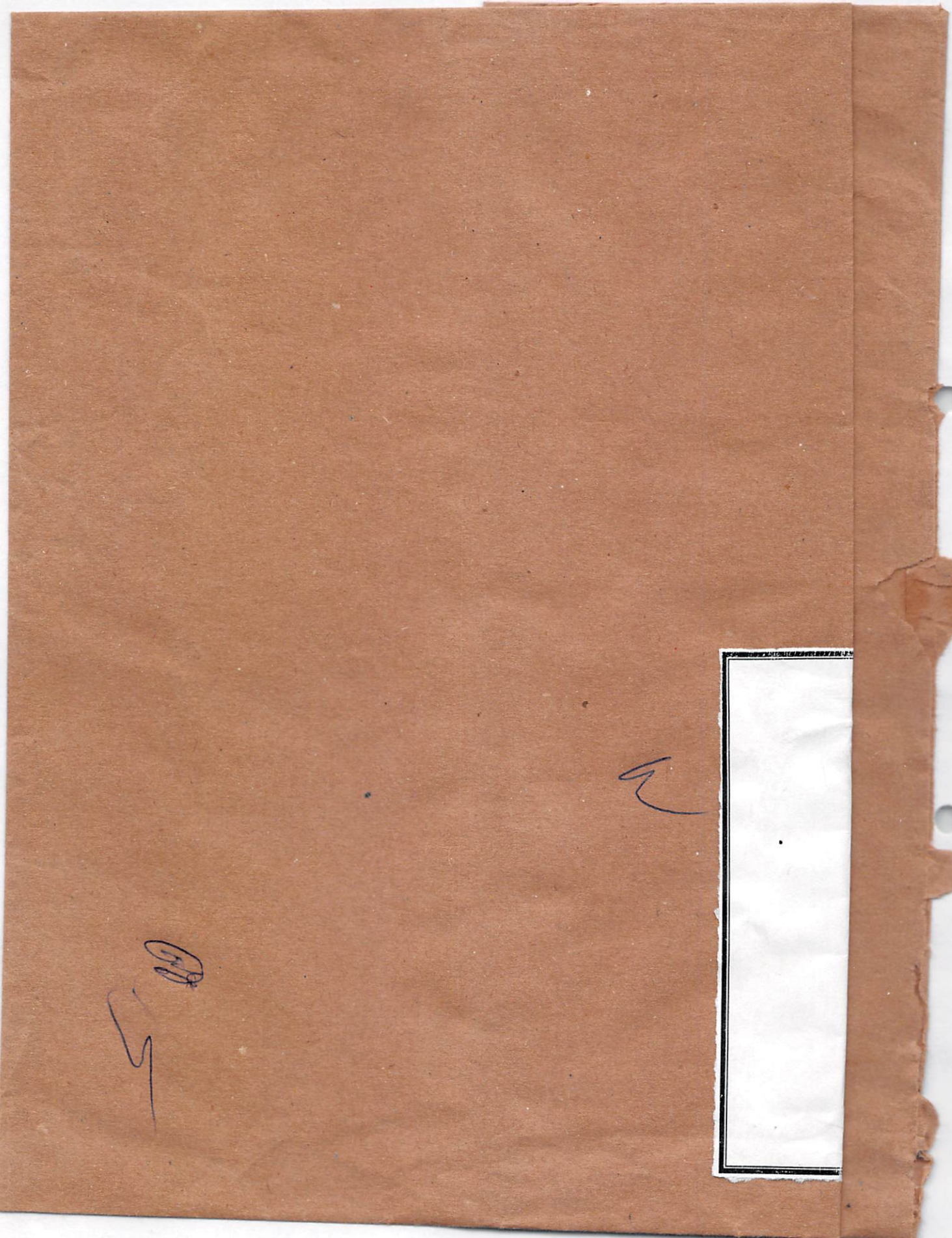
## DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A Empresa **ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME.**, CNPJ nº. 14.766.100/0001-38, com sede a Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira – PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que em referência aos itens licitados, se compromete a entregar os produtos de acordo com as exigências do edital e com a garantia de se tratar de produtos, com boa qualidade no mercado, incluindo todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários e tributários.

São Sebastião da Amoreira – PR, 07 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
André Lúglio dos Santos  
Proprietário

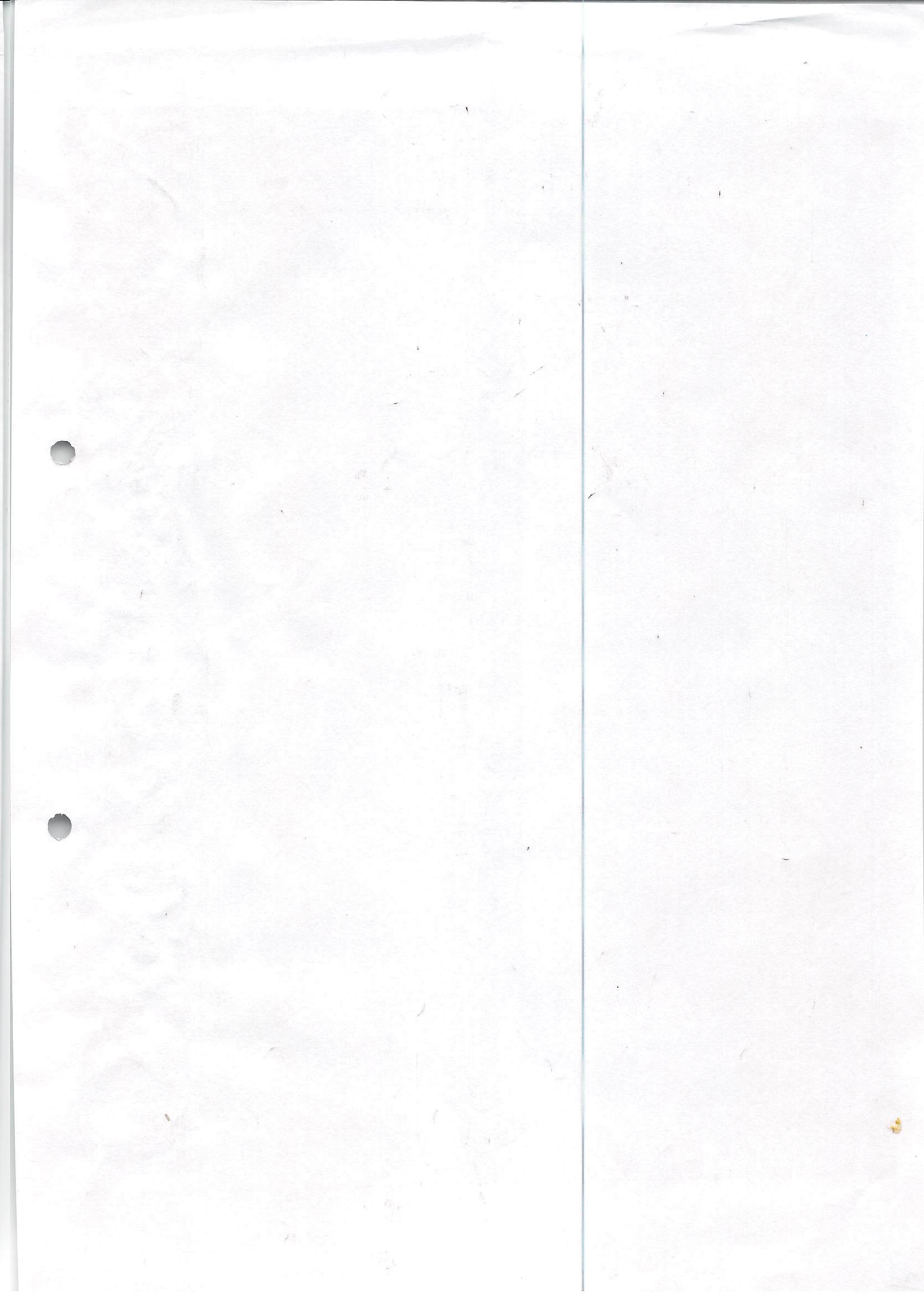
**14.766.100/0001-38**  
**905.82935-10**  
**ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS**  
Rua: José Sebastião Lopes, 487  
Centro - Cep: 86.240-000  
São Sebastião da Amoreira - PR



05

2

[Redacted label text]





PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
ELETRONICOS EIRELI - EPP

Rua Salgado Filho, 3514 - Anexo A  
Bairro Cancelli - CEP 85.811-100  
45 - 3039 5516 - Cascavel - PR

cnpj 02.544.606/0001-13 - insc. estadual 906.82555-43  
prvcomputer@gmail.com

195  
✓

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS-PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Senhor Pregoeiro,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº 20/2019, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades de várias Secretarias da Administração**, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

**ITEM 2 – MICROCOMPUTADOR**

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QTDE</u>	<u>MARCA/ MODELO</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
2	COMPUTADOR' - DESKTOP RYZEN R3 2200G 8GB 1TB - Processador: <b>AMD RYZEN R3 2200G</b> 4 núcleos, 4 threads, cachê de 6mb e frequência de 3.5 similar ao Core i5 7ª geração, 3.0 GHz ou superior. Cache: 6 MB. Chipset do mesmo fabricante do processador. Memória: 8 GB DDR4 2133 MHz. HD: 1TB 7200 RPM Sata III. Portas USB: 6 Portas USB 2.0. Lan RJ45. Som: High Definition. Memória de vídeo (Gráfico): Integrada ao processador, até 1GB. Conexões traseiras: Conexões de vídeo: RGB (VGA) Conector Rj45, 3 X Áudio. 2 USB 3.0. 2 USB 2.0. Mouse: Óptico com Scroll (rolagem) Teclado: USB 2.0 Padrão ABNT. Softwares Inclusos: Windows 10. Microsoft Office, Antivírus, Adobe® Reader®. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Kit Teclado, Mouse ABNT2, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força NBR 14136, CD de Drivers. Garantia de 12 meses.	3	<b>ROMAZE® R2</b>	<b>R\$ 2.065,00 (dois mil e sessenta e cinco reais)</b>	<b>R\$ 6.195,00 (seis mil cento e noventa e cinco reais)</b>

**Preço Total: R\$ 6.195,00  
(seis mil cento e noventa e cinco reais)**

- Procedência Nacional
- Equipamento com Certificação PPB, conforme Portaria Interministerial nº 961, de 22/12/2008 (microcomputador)
- Marca e Modelo: **ROMAZE® R2**
- Fabricante: **ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA-EPP**
- Certificado NBR ISO 9001:2015: Para a(s) seguinte(s) atividade(s) PROJETO, MONTAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DESKTOP, ALL-IN-ONE E SERVIDORES.
- Garantia de 12 (doze) meses on-site contra defeitos de fabricação
- Acompanham cabos de força de 03 pinos, manuais, mídias e drivers de instalação e configuração dos componentes do equipamento.

Fone (45) 3039-5516

prvcomputer@gmail.com



PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
ELETRONICOS EIRELI - EPP

Rua Salgado Filho, 3514 - Anexo A  
Bairro Cancelli - CEP 85.811-100  
45 - 3039 5516 - Cascavel - PR

cnpj 02.544.606/0001-13 - insc. estadual 906.82555-43  
prvcomputer@gmail.com

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS-PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA**

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
- Declaramos que, nos preços propostos na presente, estão inclusos todos os demais custos e encargos incidentes, tais como frete, seguro, taxas, tributos federais, estaduais e municipais, embalagens, mão de obra, honorários administrativos, encargos sociais e trabalhistas, etc.
- **Prazo de Entrega** de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento dos mesmos.
- **Local de Entrega:** Prefeitura Municipal de Congonhinhas – Av. Dr. David Xavier da Silva, 266.
- Declaramos que a empresa está enquadrada sob o regimento de tributação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14/12/06, artigos 44 e 45 desta mesma lei, referente a prioridade dada as Microempresas (M.E.).
- Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- Declaramos, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pelo Município de Congonhinhas, seja qual for o motivo.
- Declaramos ciência de que a contratação dar-se-á mediante assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 62, §4º da Lei nº 8.666/93.
- O prazo de garantia dos equipamentos será de 12 (doze) meses on-site contra defeitos de fabricação.
- Declaramos que dentro do prazo de garantia, nos obrigamos a realizar a assistência que for necessária, devendo ser corrigidos/substituídos os equipamentos que apresentarem defeitos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, cujo atendimento a solicitação deverá ocorrer impreterivelmente no prazo de 48 horas.
- Assistência técnica com encaminhamento de chamados ou suporte técnico pelo e-mail: [prvcomputer@gmail.com](mailto:prvcomputer@gmail.com) / [rma@romazecomputadores.com.br](mailto:rma@romazecomputadores.com.br) e/ou pelo telefone (45) 3039-5516



PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
ELETRONICOS EIRELI - EPP

Rua Salgado Filho, 3514 - Anexo A  
Bairro Cancelli - CEP 85.811-100  
45 - 3039 5516 - Cascavel - PR

cnpj 02.544.606/0001-13 - insc. estadual 906.82555-43  
prvcomputer@gmail.com

- Declaramos ciência de que o pagamento será efetuado à vista, em até 15 (quinze) dias contados da entrega, mediante crédito em contacorrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.
- Dados bancários para pagamento: **BANCO DO BRASIL S/A**, agência **3508-4**, conta corrente nº **42.858-2**.
- Declaramos, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados a esse Município.
- Declaramos que esta empresa não é optante pelo Simples Nacional
- Dados do representante para assinatura do contrato e Recebimento da Nota de Empenho: Edilaine Daniele Duarte/ Solteira/ Brasileira/ Sócio Administrador/ CPF: 047.960.039-24/ RG 9.154.596-9 SSP/PR/ Rua Salgado Filho, nº 3514 – Anexo A - Cancelli, Cascavel, PR.

Cascavel, 07 de Agosto de 2019

**PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI-EPP.**

Edilaine Daniele Duarte  
Sócia-Administradora  
CPF: 047.960.039-24  
RG 9.154.596-9 SSP/PR

02.544.606/0001-13

PREVIEW INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
ELETRÔNICOS EIRELI -

RUA SALGADO FILHO, 3514 - ANEXO A  
CANCELLI - CEP 85811-100  
CASCVEL - PARANÁ



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.544.606/0001-13  
Razão Social: PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
ELETRONICOS EIRELI  
Nome Fantasia: PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/11/2019
FGTS	Validade:	05/08/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/11/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/11/2019
Receita Municipal	Validade:	22/10/2019

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/07/2019 16:33

CPF: 047.960.039-24 Nome: EDILAINE DANIELE DUARTE

Ass: \_\_\_\_\_

**PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP.  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CNPJ/MF Nº. 02.544.606/0001 – 13  
NIRE Nº. 41600556275 DE 26/05/1998**

Pelo presente instrumento, abaixo assinado senhora:

**EDILAINE DANIELE DUARTE**, brasileira, solteira, do comércio, nascida na cidade de Planalto, Estado do Paraná, em data de 09 de agosto de 1985, portadora do CPF/MF nº. 047.960.039-24, Cédula de Identidade RG nº. 9.154.596-9 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

Na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.544.606/0001-13, tendo sua sede e foro na Rua Salgado Filho nº. 3514, Anexo “A”, Cancelli, CEP 85.811-100, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600556275 em sessão de 26 de maio de 1998 têm, como justo e contratado a proceder a Primeira Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo, pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** A EIRELI passa a explorar o ramo de fabricação de computadores, peças do vestuário e acessórios em geral e roupas profissionais, comércio atacadista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, filmes, CDs, DVDs, fitas, discos e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, telefones, peças e acessórios para telefones, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, artigos fotográficos e para filmagem, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, material elétrico, materiais hidráulicos, materiais de construção em geral, móveis e instalações comerciais, armarinhos, equipamentos para escritório, artigos médicos e ortopédicos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, utilidades domésticas, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos saneantes domissanitários, materiais de expediente, livros didáticos, materiais esportivos, uniformes escolares e esportivos, bicicletas, triciclos, peças e acessórios, peças e acessórios novos para veículos automotores e prestação de serviços de reparação e manutenção em equipamentos de hardware, atividades de limpeza em prédios e em domicílios em geral, serviços de pintura de edifícios em geral e o transporte rodoviário de cargas em geral.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO:** A EIRELI está enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:** Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, o titular resolve atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

*[Handwritten signatures and initials]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 16:26 SOB Nº 20183447174.  
PROTOCOLO: 183447174 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803226956. NIRE: 41600556275.  
PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS  
EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

200  
✓

**PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP.  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CNPJ/MF Nº. 02.544.606/0001 – 13  
NIRE Nº. 41600556275 DE 26/05/1998**

**PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP.  
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CNPJ/MF Nº. 02.544.606/0001 – 13  
NIRE Nº. 41600556275 DE 26/05/1998**

**EDILAINE DANIELE DUARTE**, brasileira, solteira, do comércio, nascida na cidade de Planalto, Estado do Paraná, em data de 09 de agosto de 1985, portadora do CPF/MF nº. 047.960.039-24, Cédula de Identidade RG nº. 9.154.596-9 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

Na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.544.606/0001-13, tendo sua sede e foro na Rua Salgado Filho nº. 3514, Anexo “A”, Cancelli, CEP 85.811-100, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600556275 em sessão de 26 de maio de 1998 têm, como justo e contratado a proceder a Primeira Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo, pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO:** O tipo jurídico é empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE:** A EIRELI gira sob o nome empresarial de **PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP** e tem sua sede e domicílio na Rua Salgado Filho nº. 3514, Anexo “A”, Cancelli, CEP 85.811-100, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:** A EIRELI explora o ramo de fabricação de computadores, peças do vestuário e acessórios em geral e roupas profissionais, comércio atacadista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, filmes, CDs, DVDs, fitas, discos e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, telefones, peças e acessórios para telefones, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, artigos fotográficos e para filmagem, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, material elétrico, materiais hidráulicos, materiais de construção em geral, móveis e instalações comerciais, armarinhos, equipamentos para escritório, artigos médicos e ortopédicos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, utilidades domésticas, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos saneantes domissanitários, materiais de expediente, livros didáticos, materiais esportivos, uniformes escolares e esportivos, bicicletas, triciclos, peças e acessórios, peças e acessórios novos para veículos automotores e prestação de serviços de reparação e manutenção em equipamentos de hardware, atividades de limpeza em prédios e em domicílios em geral, serviços de pintura de edifícios em geral e o transporte rodoviário de cargas em geral.

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

2 / 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 16:26 SOB Nº 20183447174.  
PROTOCOLO: 183447174 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803226956. NIRE: 41600556275.  
PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS  
EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP.  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CNPJ/MF Nº. 02.544.606/0001 – 13  
NIRE Nº. 41600556275 DE 26/05/1998**

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da EIRELI é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do País, pela titular de acordo com o artigo nº. 980-A da Lei 10.406/2002.

TITULAR	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
EDILAINE DANIELE DUARTE	100.000	100.000,00	100,00
TOTAIS	100.000	100.000,00	100,00

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI:** A administração da EIRELI cabe a titular EDILAINE DANIELE DUARTE a quem cabe dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se a titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo nº. 1.061 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRÓ-LABORE DO TITULAR:** A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DURAÇÃO DA EIRELI:** O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 25 de maio de 1998. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO PARTICIPA EM OUTRA EIRELI:** A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO DA EIRELI:** Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Handwritten initials and signature on the right margin.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 16:26 SOB Nº 20183447174.  
PROTOCOLO: 183447174 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803226956. NIRE: 41600556275.  
PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS  
EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature at the bottom right.

202

**PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP.  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CNPJ/MF Nº. 02.544.606/0001 – 13  
NIRE Nº. 41600556275 DE 26/05/1998**

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DESIMPEDIMENTOS:** A titular, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO:** A EIRELI permanece enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:** Elegem as partes o Foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavra, data assina a presente alteração, transformação e consolidação do contrato social de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI em uma via na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 30 de julho de 2018.

**EDILAINE DANIELE DUARTE**  
Titular

Testemunhas:

**ANDRÉ CANCELLI**  
RG nº. 8.302.501-8 SESP/PR  
CPF/MF nº. 037.621.979-38

**MICHEL APARECIDO LIMA**  
RG nº. 6.407.229-3 SESP/PR  
CPF/MF nº. 940.979.849-34

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

4 / 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 16:26 SOB Nº 20183447174.  
PROTOCOLO: 183447174 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803226956. NIRE: 41600556275.  
PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br


203  
✓

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.544.606/0001-13 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 26/05/1998
NOME EMPRESARIAL <b>PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R SALGADO FILHO</b>	NÚMERO <b>3514</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO A</b>	
CEP <b>85.811-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CANCELLI</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>.VCOMPUTER@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(45) 3035-4916</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/08/2018 às 09:59:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
02.544.606/0001-13  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/05/1998

NOME EMPRESARIAL

PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R SALGADO FILHO

NÚMERO

3514

COMPLEMENTO

ANEXO A

CEP

85.811-100

BAIRRO/DISTRITO

CANCELLI

MUNICÍPIO

CASCADEL

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

PRVCOMPUTER@GMAIL.COM

TELEFONE

(45) 3035-4916

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/08/2018 às 09:59:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90682555-43</b>	<b>02.544.606/0001-13</b>	<b>12/2014</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	<b>PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME</b>
Título do Estabelecimento	<b>PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA SALGADO FILHO, 3514, ANEXO A - CANCELLI - CEP 85811-100 FONE: (45) 3035-4916</b>
Município de Instalação	<b>CASCAVEL - PR, DESDE 12/2014 ( Estabelecimento Matriz )</b>

### Qualificação

Situação Atual	<b>ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019</b>
Natureza Jurídica	<b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA</b> <b>1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA</b> <b>1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO</b> <b>4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES</b> <b>4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO</b> <b>4649-4/07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS</b> <b>4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</b> <b>4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES</b> <b>4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA</b> <b>4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO</b> <b>4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS</b> <b>4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS</b> <b>4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL</b> <b>4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</b> <b>4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO</b> <b>4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO</b> <b>4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS</b> <b>4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</b> <b>4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC</b> <b>4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS</b> <b>4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b> <b>4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS</b> <b>4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</b> <b>4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS</b> <b>4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS</b>

## Emissão do CICAD

- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS  
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM  
 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

## Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.960.039-24	EDILAINE DANIELE DUARTE	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 01/09/2019.



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90682555-43

Emitido Eletronicamente via Internet  
 02/08/2019 9:07:00

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 842/1998

CADASTRO Nº 5323600

RAZÃO SOCIAL: PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI

NOME FANTASIA: PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO

CPF/CNPJ: 02.544.606/0001-13      PROTOCOLO: 47386/2018      FONE: 3039-5516

ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO, 3514 ANEXO A - CANCELLI

QUADRA: 0217      LOTE:006D      LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO      IMOBILIÁRIO: 3002256856

ATIVIDADE PERMITIDAS  
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA , PEÇAS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EM GERAL E ROUPAS PROFISSIONAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MICROCOMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, SOFTWARES PARA INFORMÁTICA, FILMES, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS E ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE MICROCOMPUTADORES EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, SOFTWARES PARA INFORMATICA , TELEFONES , PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TELEFONES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS , PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS , MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MÓVEIS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS, ARMARINHOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS,  
\*\*\* Continuam as descrições das atividades no verso deste \*\*\*

OBSERVAÇÕES:  
ALVARÁ VALIDO ATE 22/08/2019 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO/ ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO/ATENDER LEI 6.477/2015 /DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS.\*\*\*FICA PROIBIDO MANTER AREIA E PEDRA A GRANEL NO LOCAL.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 08/12/1999      CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001441

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: MARCIO APARECIDO FILUS      CRC:

Nº de Empregados: 5      P. de Serviço: 25,00      Comércio: 25,00

Telheiro:      Depósito: 25,00      Pátio: 100,00

Área Indústria: 0,00

Data Emissão: 10/09/2018

IMPORTANTE:  
Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): TERUME ALVES DE OLIVEIRA JESUS      FISCAL (Matr): 11083 - Jonival J. Angeli

*Terume Alves de Oliveira*  
Agente Administrativo  
SETOR ALVARÁ

*Carla Regina Nunes*  
Encarregada de Setor  
Alvará Administrativo

*W*

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei n.º 6706/2017.

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 617 - 45.321-685

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste CARTÓRIO nesta data.

29 JUL. 2019

Maria Cristina Leinig Maciel de Almeida  
TABELIÃ

CONTINUAÇÃO DAS ATIVIDADES:

UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE , LIVROS DIDÁTICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORME ESCOLARES E ESPORTIVOS, BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE HARDWARE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, MANUTENÇÃO ELÉTRICA , ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL.

*Terume Alves de Oliveira*  
Agente Administrativo  
SETOR ALVARÁ

2º TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
VERSO E ANVERSO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**  
**CNPJ: 02.544.606/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:50 do dia 09/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2019.

Código de controle da certidão: **25F8.F67E.03F7.B3AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

207  
✓

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020036251-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.544.606/0001-13**

Nome: **PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME**

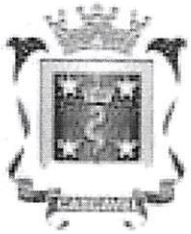
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/10/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signature and stamp



208

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**Nº 59643/2019**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Nome :	499587 - PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI		
CNPJ/CPF:	02.544.606/0001-13		
Endereço:	RUA SALGADO FILHO, 3514		
Complemento:	ANEXO A		
Bairro:	CANCELLI	CEP:	85.811-100
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

**[ REQUERENTE ]**

Código:	499587
Nome/Razão:	PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
CNPJ/CPF:	02.544.606/0001-13

**[ FINALIDADE ]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 14 de junho de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-000-GCGTQR-298224137

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.544.606/0001-13

**Razão Social:** PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO

**Endereço:** R SALGADO FILHO 3514 ANEXO A / CANCELLI / CASCAVEL / PR / 85811-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2019 a 24/08/2019

**Certificação Número:** 2019072603570655913890

Informação obtida em 02/08/2019 11:25:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS  
EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.544.606/0001-13

Certidão nº: 169146046/2019

Expedição: 14/03/2019, às 11:35:57

Validade: 09/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
E L E T R O N I C O S E I R E L I**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ

sob o nº **02.544.606/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### DECLARAÇÃO

Atendendo solicitação, formulada pela Empresa: **PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ: 02.544.606/0001-13, estabelecida à Rua Salgado-Filho, 3514, Anexo A, Cancelli, Cascavel – Pr., informamos que a mesma é fornecedora de produtos e serviços para este Município de Cascavel – PR. A Empresa solicitante atualmente é fornecedora de suprimentos, periféricos de informática, eletrônicos, equipamentos de rede e peças, sendo que até o momento, não tivemos nada que possa desabonar a idoneidade desta empresa.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 09 de Maio de 2017.

*Adriano Oliveira*  
**Adriano Oliveira**  
Chefe do Depto. de Informática  
Matrícula 30.756-4



Município de Cascavel, CNPJ: 76.208.867/00001-07 / [www.cascavel.pr.gov.br](http://www.cascavel.pr.gov.br)  
Rua Paraná, 5000 – CEP 85.810-011 / Cascavel – Paraná



*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203912733	CNPJ 02.544.606/0001-13
NOME EMPRESARIAL PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8F.7F.D4.75.95.CE.E5.CB.B0.E4.C4.18.5F.9D.A9.E4.9C.1D.56.AC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01997439913	KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI:01997439913	567970641146858851 1	01/03/2019 a 01/03/2020	Não
Empresário	04796003924	EDILAINE DANIELE DUARTE:04796003924	804371317468384117 339747276263983848 8	07/04/2017 a 06/04/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8F.7F.D4.75.95.CE.E5.CB.B0.E4.C4.18  
.5F.9D.A9.E4.9C.1D.56.AC-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/03/2019 às 16:15:08

26.24.AB.E4.C9.F7.89.44  
29.7F.98.47.B7.2B.D6.21

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.544.606/0001-13  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP
NIRE	41203912733
CNPJ	02.544.606/0001-13
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	DIARIO
Município	CASCADEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/05/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9308

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9308
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.7F.D4.75.95.CE.E5.CB.B0.E4.C4.18.5F.9D.A9.E4.9C.1D.56.AC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador